[illegible] 213 — [illegible] DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Aos Srs. assignantes deste « Diario » que se acham em atrazo de pagamento avisa-se que a falta de abonamento de seus debitos ate o fim do corrente mez importa a suspensão da remessa do 1° de outubro proximo em diante.

Faz-se o presente aviso para evitar reclamações.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 15 de setembro, ás 4 horas e 40 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas, pela linha terrestre.)

O Tribunal da Relação da côrte negou provimento ao recurso interposto EX-OFFICIO, no processo dos vereadores, cuja sentença no juizo inferior fora de despronuncia.

Os vereadores suspensos assumiram o exercicio dos respectivos cargos.

— Foi nomeado ajudante de 2.ª classe da repartição das obras do melhoramento do porto de Pernambuco, Eduardo de Carvalho.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

ROMA, 13 de setembro.

Nos dous ultimos dias, o numero de victimas feitas pelo cholera-morbus, em todas as cidades italianas invadidas pela peste, elevou-se á 117.

PARIS, 13 de setembro.

O almirante Courbet, actualmente, procede ao aprovisionamento da esquadra que bombardeou a cidade de Fou-Tchéou.

LONDRES, 14 de setembro.

Os trez imperadores do norte devem reunir-se amanhã. 15 de setembro, em Skiernievice (ou Czernowitz).

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 15 de setembro de 1884.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MACHINAS DE VAPOR

(Extrahida)

RESUMO HISTORICO

(Continuação)

Watt inventou o *parallelogrammo articulado* e um mechanismo apropriado para transformar o movimento vertical do embolo em movimento horizontal (chamando o *sol* e o *planeta*), mechanismo que mais tarde elle abandonou substituindo-o por um *tirante* e um *volante*. De todas estas peças, terá o leitor, a seu tempo, uma descripção completa, e poderá então avaliar quanto a humanidade deve ao celebre Jayme Watt.

Já a pag. 12 vimos que Fitz-Gerald fizera conhecer a machina pratica de transformar o movimento vertical da *machina atmospherica* em movimento *rotatorio* por meio de rodas dentadas e de um volante.

Tambem ao mesmo autor se attribue o *regulador de força centrifuga*, e por ultimo começou elle a fazer uso da *expansão* do vapor, que (como veremos) merece hoje grande importancia no funccionar das machinas de vapor.

Resta-nos, para concluir este pequeno resumo historico das machinas de vapor, apresentar aos nossos leitores os melhoramentos feitos n'estas machinas desde a morte de Watt (1819) até aos nossos dias.

Se a invenção d'estas poderosas machinas foi um facto de uma importancia universal, e se a creação de tão poderoso auxiliar (ás limitadas forças do homem) merece a nossa admiração (tanto mais que, na epocha em que a machina de vapor teve origem, as sciencias physicas e todas as outras estavam ainda mui atrazadas), não menor interesse nos devem causar os rapidos e successivos melhoramentos e modificações uteis que a sciencia moderna tem feito e creado na machina de vapor.

Nem mesmo é cousa facil historiar todos estes melhoramentos,—tão variados e numerosos elles são e tão rapidamente apparecem!

Indicaremos alguns, e no seguimento d'este livrinho o leitor poderá encontrar razões que nos absolvam de quaesquer ommissões.

A primeira modificação nas machinas de Watt, feita logo que findou o privilegio, em 1804, foi transformal-as em machinas de cylindro *duplo* ou machinas de *Wolf*. A machina de Wolf tem por fim principal aproveitar o mais possivel a expansão do vapor.

Em 1815 começaram a fabricar-se machinas de alta pressão (*) ou machinas sem condensador.

Parece que a honra de ter construido primeiro e divulgado o uso da machina de vapor de alta pressão, pertence ao americano Oliveiro Evans, que aos 18 annos ficara impressionado por um simples brinquedo usado na America, durante o Natal, e que consistia em rolhar o *ouvido* de uma espingarda, em que se deitara uma porção d'agua, a qual dilatando-se pelo fogo, fazia saltar a rolha com forte estampido.

Mais tarde Oliveiro Evans, estudando a machina de Newcomen, chegou a construir modelos de machinas de alta pressão (isto é, de machinas nas quaes o vapor, depois de ter operado o seu effeito, é espalhado pela atmosphera).

A machina de alta pressão foi por bastante tempo a unica empregada na America, e só mais tarde o seu uso se vulgarizou na Europa.

(Continúa).

(*) Na classificação das machinas o leitor encontrará a significação de todos estes termos.

PARTE OFFICIAL

Actos do poder legislativo

LEI N. 3,229 DE 3 DE SETEMBRO DE 1884

Orça a receita geral do imperio para o exercicio de 1884—1885 e dá outras providencias

D. Pedro II, por graça de Deus e unanime acclamação dos povos, imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil, fazemos saber a todos os nossos subditos que a assembléa geral decretou e nós queremos a lei seguinte:

RECEITA GERAL

Art. 1º A receita geral do imperio é orçada em 133,049:400$, e será effectuada com o producto da renda geral que arrecadar-se dentro do exercicio da presente lei e sob os titulos abaixo designados:

ORDINARIA

Importação

1. Direitos de importação para consumo.
2. Expediente dos generos livres de direitos de consumo.
3. Expediente das capatazias.
4. Armazenagem.

Despacho maritimo

5. Imposto de pharóes.
6. Imposto da dóca.

Exportação

7. Direitos de exportação de generos nacionaes.
8. Direitos de 2 1/2 % da polvora fabricada por conta do governo e dos metaes preciosos em pó, pinha, barra ou em obras.
9. Direitos de 1 1/2 % do ouro em barra fundido na casa da moeda.
10. Direitos de 1 % dos diamantes.
11. Juros das acções das estradas de ferro da Bahia e Pernambuco
12. Renda da estrada de ferro D. Pedro II.
13. Renda das estradas de ferro custeadas pelo Estado.
14. Renda do correio geral.
15. Renda dos telegraphos electricos.
16. Renda da casa da moeda.
17. Renda da typographia nacional.
18. Renda do *Diario Official*.
19. Renda da lythographia militar.
20. Renda da fabrica de polvora.
21. Renda da fabrica de ferro de S. João do Ypanema.
22. Renda dos arsenaes.
23. Renda da casa de correcção.
24. Renda do Imperial Collegio de Pedro II.
25. Renda do Instituto dos Surdos-Mudos.
26. Renda da matricula dos estabelecimentos de instrucção superior.
27. Renda dos proprios nacionaes.
28. Renda dos terrenos diamantinos.
29. Fóros de terrenos de marinha (excepto os do municipio da corte) e producto da venda de posses ou dominios uteis dos terrenos de marinhas, nos termos das anteriores leis de orçamento.
30. Imposto sobre patentes de privilegios.
31. Laudemios, não comprehendidos os provenientes das vendas de terrenos de marinhas da corte.
32. Imposto sobre datas mineraes.
33. Venda de terras publicas.
34. Premios de depositos publicos.
35. Concessão de pennas d'agua.
36. Sello do papel.
37. Imposto de transmissão de propriedade.
38. Imposto de industrias e profissões.
39. Imposto de transporte.
40. Imposto predial: ficando sujeitas sómente á taxa simples e á addicional para esgoto as casas que d'ora em diante forem construidas por companhias anonymas e se destinarem á habitação das classes menos favorecidas.
41. Imposto sobre subsidio e vencimentos.
42. Imposto do gado.
43. Cobrança da divida activa.

EXTRAORDINARIA

44. Contribuição para o monte pio da marinha.
45. Indemnisações.
46. Juros de capitaes nacionaes.
47. Venda de generos e proprios nacionaes.
48. Receita eventual.

RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL

1. Taxa de escravos (inclusive a addicional.
2. Transmissão de propriedade dos mesmos.
3. Multas.
4. Donativos.
5. Beneficio de loterias isentas de impostos.
6. Decima parte do beneficio liquido das concedidas depois da lei.
7. Divida activa.
8. Imposto sobre os consignatarios de escravos.
9. Imposto de 15 % sobre loterias: ficando isentas as que foram extrahidas em virtude da lei provincial do Paraná n. 759 de 24 de novembro de 1883, com destino ás obras do cemiterio publico de Paranaguá, e as concedidas por decreto n. 2,327 de 30 de julho de 1873 á irmandade do Santissimo Sacramento de Nossa Senhora da Candelaria da corte.
10. Sello dos bilhetes.
11. Remanescentes dos premios (lei n. 1,114 de 27 de setembro de 1860, art. 12, § 3º).

Art. 2º Fica o governo autorisado a emittir bilhetes do thesouro, até a somma de 16.000:000$, como antecipação de receita, no exercicio desta lei.

Paragrapho unico. Continua a vigorar a autorisação conferida ao governo no art. 2º, § unico da lei n. 3,018 de 5 de novembro de 1860, relativamente á conversão da divida fluctuante em consolidada, interna ou externa, no todo ou em parte.

Art. 3º E' concedida ao governo a faculdade de receber e restituir os dinheiros das seguintes origens:

Emprestimo do cofre de orphãos.
Bens de defuntos e ausentes e do evento.
Premios de loterias.
Depositos das caixas economicas.
Depositos dos montes de soccorro.
Depositos de diversas origens.

O saldo que produzirem esses depositos será empregado nas despezas do Estado; e, se as sommas restituidas excederem ás entradas, pagar-se-ha a differença com a renda ordinaria.

O saldo ou o excesso das restituições será contemplado no balanço sob o titulo respectivo, conforme o disposto no art. 41 da lei n. 628 de 17 de setembro de 1851.

Art. 4.º Continúa em vigor a autorisação dada no art. 14 da lei n. 3,018 de 5 de novembro de 1880.

Art. 5.º Durante o tempo em que vigorar esta lei, arrecadar-se-hão os 2 por cento de que trata o art. 1.º n. 42 da lei n. 3,018 de 5 de novembro de 1880.

Art. 6.º O imposto sobre as loterias fica reduzido a 15 por cento e pertencerá ao fundo de emancipação, elevada a 2 por cento a porcentagem do thesoureiro das da côrte, por conta do qual correrá a despeza de que trata o art. 3.º do decreto n. 2,936 de 16 de junho de 1862.

Art. 7.º E' o governo autorisado a converter em titulos até 5 por cento as apolices de 6 por cento, emittidas em virtude da lei de 15 de novembro de 1827, e a fazer operações de credito para embolsar ao par e por series, mediante sorteio, os portadores das apolices de 6 por cento que não quizerem receber em troca aquelles titulos.

§ 1.º Serão considerados como tendo aceitado a conversão os portadores ou donos de apolices que não houverem solicitado o embolso dentro do praso que será marcado por decreto imperial, no qual se determinará tambem a época em que começa a correr o juro dos novos titulos.

§ 2.º A troca dos titulos de 6 por cento pelos novos effectuar-se-ha nas estações competentes do paiz e na delegacia do thesouro em Londres, sem despeza para os aceitantes da conversão; podendo o governo emittir novas apolices até ao numero das de 6 por cento que houverem sido pagas.

§ 3.º Os tutores, curadores, gerentes, administradores e os representantes legaes do dono ou possuidor de apolices se entendem por esta lei revestidos de poderes para aceitar a conversão, independentemente de autorisação especial e de qualquer formalidade judiciaria.

Pelo que respeita ás apolices gravadas do usofructo e ás sujeitas a *fidei-commisso*, é competente para aceitar a conversão, no primeiro caso, o usofructuario, no segundo o herdeiro fiduciario.

Art. 8.º Fica autorisado o governo:

I. A rever o regulamento de 5 de novembro de 1873 no intuito de melhorar o serviço da caixa da amortização e sem augmento tanto do pessoal e vencimentos como da despeza.

II. A dar novo regulamento á typographia nacional, tambem sem augmento tanto do pessoal e vencimentos como da despeza.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 9.º As apolices da divida publica que constituem bens dotaes, peculio e herança de menores e interdictos não poderão, sem decreto judicial, devidamente motivado, ser transferidas por venda ou caução.

Art. 10. Na proxima sessão legislativa proporá o governo as medidas mais adequadas para sujeitar ao porte do Correio toda a correspondencia official, contemplando desde logo, no pedido de meios para as despezas dos diversos ministerios, a quantia com que para esse fim julgue necessario augmentar-se a verba—Expediente de cada repartição.

Art. 11. Fica autorisado o governo a vender quaesquer acções de companhias que o Estado possuir, por preço nunca inferior ao que custaram e sem prejuizo do resgate das estradas de ferro da Bahia e Pernambuco.

Art. 12. As taxas que tiver de cobrar a companhia que se organisar para o melhoramento do porto da Fortaleza (Ceará), constantes do art. 7.º da lei n. 3,141 de 1882, serão pagas, como os juros ao capital garantido para o referido melhoramento, ao cambio par.

Será contratado o mesmo melhoramento com quem offerecer em concurrencia publica condições mais vantajosas, caso a actual empreza não possa executar seu contrato nos termos em que foi estipulado, de conformidade com a lei n. 3,141 de 1882, tendo preferencia, em igualdade de condições, o actual concessionario.

Art. 13. A isenção de direitos para os generos de producção e manufactura nacional exportados pelas fronteiras terrestres ou pelos rios ou aguas da provincia de Matto-Grosso, para o territorio dos estados limitrophes, ficará extensiva á exportação d'aquelles generos para os outros estados limitrophes do imperio, ribeirinhos dos ditos rios ou aguas, embora não confinantes com a mencionada provincia.

Art. 14. A prohibição de que tratam as leis n. 1,099 de 18 de setembro de 1860, art. 1.º e n. 3,140 de 30 de outubro de 1882, art. 3.º, fica limitada ás loterias estrangeiras, incorrendo na pena de seis mezes de prisão simples, além das do art. 177 do codigo criminal:

1.º Os que por conta propria ou alheia receberem bilhetes das mesmas loterias estrangeiras para vender, ou em quantidade tal que não possam razoavelmente ter outro destino.

2.º Os que passarem ou offerecerem á venda extensivamente, ou por qualquer meio disfarçado d'elles fizerem objecto de mercadoria.

Art. 15. E' o governo autorisado para permittir, quando julgar necessario ou conveniente, que sejam recebidos nas repartições de fazenda d'esta côrte, em quaesquer pagamentos, pelo tempo que marcar, e mediante o respectivo desconto, os bilhetes emittidos pelo thesouro como antecipação da receita, até o limite da lei. Estes bilhetes devem ser do valor de 1:000$ cada um, a praso de seis ou doze mezes, e o juro pago antecipadamente ou depois de vencido.

Art. 16. Fica prohibida a concessão de despachos livres dos direitos do consumo fóra dos casos em que o permittem as disposições preliminares da tarifa das alfandegas, e suspensas as que tenham sido feitas a empresas particulares.

E' porém, o governo autorisado a conceder a continuação desse favor aos que o tiverem em virtude de contratos synalagmaticos, depois de accordo sobre o praso em que deverá cessar, e a restituir a importancia dos direitos que houverem pago durante a suspensão.

Art. 17. O governo fará effectiva a fiscalisação do serviço das linhas telegraphicas, nos termos das respectivas concessões, afim de obstar o desfalque da renda das do Estado, podendo remunerar o pessoal necessario por conta da verba respectiva.

Art. 18. E' o governo autorisado:

I. Para applicar á compra de apolices da divida publica interna fundada o producto da venda dos bens pertencentes ás ordens religiosas, que se realizar em cada exercicio, pagando aos seus representantes legaes os juros semestralmente devidos.

Inscriptas, por conta dos respectivos conventos, com a clausula de inalienaveis, estas apolices considerar-se-hão amortisadas com a extinção das mesmas ordens, conforme direito.

II. Para entender-se com os concessionarios de engenhos centraes e estradas de ferro com garantia de juros, ainda não em actividade, e cujas obras possam ser adiadas para o fim de rescindir a mesma garantia, solicitando do poder legislativo os creditos necessarios á execução do ajuste que celebrar.

Art. 19. O governo não preencherá d'ora em diante as vagas que se derem nos empregos das diversas repartições publicas que puderem ser supprimidos sem inconveniente, devendo nas futuras propostas que fizer ao poder legislativo indicar as reducções possiveis.

Entretanto, poderá aproveitar o pessoal que julgar excessivo em outros empregos que existirem de igual cathegoria.

Art. 20. Conjuntamente com o decreto de abertura de qualquer credito extraordinario ou supplementar, fará o governo publicar a consulta do conselho de estado pleno ou da respectiva secção que o houver precedido, na fórma do art. 20 da lei n. 3,140 de 30 de outubro de 1882, assim como a proposta e informações demonstrativas das necessidades dos mesmos creditos.

§ 1º. Os creditos supplementares abertos no exercicio da presente lei, não poderão exceder de 4,000:000$ para todos os ministerios.

§ 2º. E' prohibido imputar a qualquer rubrica do orçamento despeza que nella não esteja comprehendida, segundo as tabellas explicativas da proposta do governo e as alterações nellas feitas pelo poder legislativo.

Art. 21. E' concedido á companhia Fluvial Maranhense despacho livre de direitos de importação nos mesmos termos a que ficar reduzida a concessão feita á companhia de Navegação a Vapor da provincia do Maranhão, de accordo com as disposições do art. 16.

Art. 22. O plano das loterias poderá ser alterado sempre que convier, por acto do ministro da fazenda, mediante proposta do respectivo thesoureiro e independente do decreto.

Art. 23. Continuam em vigor as disposições das antecedentes leis de orçamento que não versarem particularmente sobre a fixação da receita e despeza, sobre autorisação para marcar ou augmentar vencimentos, reformar repartições ou legislação fiscal, e que não tenham sido expressamente revogadas.

Art. 24. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento da referida lei pertencer, que a cumpram, e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém.

O secretario de estado dos negocios da fazenda a faça imprimir, publicar e correr. Dada no palacio do Rio de Janeiro aos 3 de setembro de 1884 63º da independencia e do imperio.—Imperador, com rubrica e guarda.—*M. P. de Souza Dantas*.

Carta de lei, pela qual V. M. Imperial manda executar o decreto da assembléa geral, que houve por bem sancionar, orçando a receita geral do imperio para o exercicio de 1884-1885, e dando outras providencias como n'ella se declara.

Para V. M. Imperial ver. — *Francisco Teixeira de Lyra e Oliveira*, a fez.

Chancellaria-mór do imperio.—*Francisco Maria Sodré Pereira*.

Transitou em 4 de setembro de 1884.—*José Bento da Cunha Figueiredo Junior*.

Publicada na secretaria de estado dos negocios da fazenda em 5 de setembro de 1884.—*José Severiano da Rocha*.

Ministerio do Imperio

Foram agraciados por despacho de 24 de agosto ultimo:

Com a gran-cruz da ordem de Nosso Senhor Jesus Christo o Conde G. Kálnoky de Koroi Patak, presidente do conselho e ministro dos negocios estrangeiros de S. M. Imperial e Real Apostolica.

Com a gran-cruz honoraria da ordem da Rosa, o Barão de Seiller, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de S. M. Imperial e Real Apostolica nesta côrte.

Por despacho de 6 do corrente mez foram nomeados cavalleiros da ordem de S. Bento d'Aviz os primeiros-tenentes da armada Antonio Lins Cavalcante de Oliveira e Rodrigo Nuno da Costa.

— O Ministerio do Imperio declarou, em aviso de 4 do corrente mez, ao dos negocios estrangeiros, que, comquanto o governo do Brasil não se faça representar na conferencia diplomatica que se effectuará em Berna, convocada pelo conselho federal suisso para discutir as bases de uma união geral tendente a proteger os direitos dos autores sobre as suas obras litterarias e artisticas, proposta pela associação litteraria internacional, aguarda o resultado da mesma conferencia, afim de resolver a respeito da sua adhesão ás deliberações que forem tomadas.

— A' 6 do corrente, foram dirigidos os seguintes avisos aos presidentes de provincia:

« Communicando a V. Exc. que S. M. o Imperador, em virtude da attribuição que lhe confere o art. 101 § 5º da Constituição do Imperio, houve por bem, por decretos ns. 9,270 e 9,271, de 3 do corrente mez, dissolver a Camara dos Deputados, e convocar outra, que se reunirá extraordinariamente no dia 1º de março de 1885, bem como convocar para o mesmo dia a nova assembléa geral, designando o dia 1º de dezembro do corrente anno para se proceder em todo o Imperio á eleição dos deputados: recommendo a V. Exc., que expeça com urgencia as ordens necessarias para que no dia designado se realise n'essa provincia a referida eleição. »

« Devendo ter começado nessa provincia, no dia 1 do corrente mez, o processo da revisão annual do alistamento geral dos eleitores, em observancia dos arts. 8º da lei n. 3,029 de 9 de janeiro de 1881 e 16 do decreto n. 8,213 de 13 de agosto do mesmo anno, e tendo sido, por decreto de 3 do dito corrente mez, dissolvida a Camara dos Deputados, declaro a V. Exc., para os devidos effeitos, que, em virtude do disposto nos arts. 7º, § 10 da lei, e 236 do decreto citados, aquella revisão não poderá servir para a proxima eleição geral de deputados, á qual se terá de proceder pelo alistamento de 1883, ultimo revisto. »

Ministerio da Justiça

Por decreto n. 9,266 de 23 de agosto ultimo, foi promulgada a convenção celebrada entre o Brasil e a Austria-Hungria em 21 de maio de 1883, para a extradição de criminosos.

— Por portaria de 4 do corrente, declarou-se que o juiz municipal do termo do Rio-Novo, na provincia de Minas-Geraes, nomeado por decreto de 30 do mez findo, é o bacharel José Mariano Carneiro Bezerra Cavalcante e não José Mariano Bezerra Carneiro Cavalcante, como foi escripto no mesmo decreto.

— Por decretos de 6 do corrente, foram nomeados chefes de policia; da provincia do Maranhão, o Dr. Coriolano Loyola e da provincia do Pará, o Dr. Benjamin Aristides Bandeira.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 5 do corrente foi nomeado o marechal de campo Visconde de Maracajú para continuar a inspecção do batalhão de engenheiros.

Ministerio da Marinha

Passou do vapor *Madeira* para o crusador *Trajano* o 2º tenente Propicio Rollim, e para o encouraçado *Sete de Setembro* o 2º tenente Arthur Alvim.

— Embarcaram: no vapor *Madeira* o 2º tenente Antonio Coutinho Gomes Pereira, no crusador *Trajano* o 1º tenente Alberto Jacintho Correia de Mattos, e no crusador *Guanabara* o machinista de 4ª classe Luiz Francisco da Silva.

— Por aviso de 2 do corrente mandou-se dar baixa ao soldado do batalhão naval Raymundo Antonio da Silva, por conclusão de tempo.

— Por aviso de 3 do corrente declarou-se que o actual commandante geral das torpedeiras deve perceber os vencimentos e vantagens do commandante de navio de 1ª classe.

— Foi nomeado ajudante do Arsenal de Marinha da côrte o 1º tenente José Egydio Garcez Palha, que tomou hontem posse do lugar.

— Foi nomeado para exercer provisoriamente o lugar de bibliothecario da marinha o 1º tenente Alfredo de Lima Barros.

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE AGOSTO DE 1884

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu a professora Maria Augusta da Silveira e tendo em vista a informação n. 290 de hontem datada do inspector geral da Instrucção Publica, resolve remover a peticionaria da cadeira de ensino primario de Capoeiras para a de Tamandaré, vaga pela remoção concedida a professora Dina da Silva Coutinho.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Fausta Felicia da Cunha Rosal, professora de ensino primario em Bello Jardim e tendo em vista a informação n. 282 de 18 do corrente do inspector geral da Instrucção Publica, resolve prorogar por 2 mezes com ordenado integral a licença, ultimamente concedida a peticionaria.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Manoel Gregorio Vieira Lima, professor de ensino primario em Alagôa do Carro e tendo em vista a informação n. 284 de 18 do corrente do inspector geral da Instrucção Publica, resolve prorogar por 3 mezes com ordenado integral a licença ultimamente concedida ao peticionario.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Henrique Ferreira Pontes, subdito portuguez, residente na freguezia de Beberibe comarca de Olinda, resolve de conformidade com o decreto n. 1,950, de 12 de outubro de 1882, naturalisar o referido subdito portuguez Henrique Ferreira Pontes para que possa gosar de todos os direitos, honras e prerogativas, que pela Constituição competem aos cidadãos brasileiros, naturalisados.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do administrador dos Correios, em officio de hoje sob n. 920, resolve nos termos da lei n. 2,794 de 20 de outubro de 1877, exonerar por conveniencia do serviço publico a Zeferino Candido Galvão do cargo de agente do Correio da cidade de Pesqueira e nomear para substituil-o a Victalino Alves de Albuquerque.—Communicou-se ao administrador dos Correios.

— O presidente da provincia, de conformidade com o final da clausula 5ª do accordo de 20 de janeiro de 1877, e tendo em vista a informação n. 189 prestada pelo engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas em 22 do corrente resolve approvar a planta apresentada pelo engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Caxangá em 18 deste mez, para a construcção da ponte projectada entre as ruas do Sol e da Aurora em substituição da actual, com 2 passeios lateraes mediante a indemnisação de 15:000$000 que será paga opportunamente, ficando a cargo da provincia a conservação do soalho e pintura das varandas exteriores dos referidos passeios.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 919 de hontem datado resolve exonerar do cargo de delegado do termo de Flores Manoel Joaquim de Aquino Mello e nomear para substituil-o o cidadão Isidoro Ivo da Silva Mascarenhas.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, resolve nomear Joaquim José Ribeiro para o lugar de promotor publico da comarca de Ouricury. Fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia, resolve nomear os cidadãos Marcelino Cavalcante de Oliveira e João Clemente de Mesquita para os lugares vagos de 2º e 3º supplentes do juiz municipal do termo de Panellas. Aos nomeados fica designado o praso de um mez para o juramento do estylo.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do procurador dos Feitos da Fazenda Provincial contida em officio de 20 do corrente sob n. 7, resolve nomear o promotor publico da comarca de Jaboatão bacharel Lauro Castello Branco e Silva, para o cargo de ajudante do mesmo procurador no municipio de igual nome, ficando exonerado o bacharel Amaro Joaquim da Fonseca que, tendo sido nomeado por portaria de 19 de julho de 1882, não assumio o exercicio do mencionado cargo.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Faça V. S. constar ao delegado do termo de Igaurassú que tenho prestado todos os soccorros pedidos pelo Dr. juiz de direito da respectiva comarca para tratamento dos indigentes variolosos de Itapissuma.

Assim respondo ao seu officio n. 903 de 20 do corrente mez.

— Ao mesmo.—O engenheiro chefe do districto telegraphico, na Bahia, pede por telegramma de hontem, providencias afim de cessar o divertimento de papagaios de papel, na cidade do Rio Formoso, a vista do que, recommendo a V. S., que se sirva de providenciar no sentido de ser reprimido tal divertimento que alli se pratica com prejuizo das linhas telegraphicas.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S. que o juiz de direito da comarca de Barreiros, bacharel Manoel Caldas Barretto, entrou nesta data no goso da licença de 3 mezes que lhe foi concedida por esta Presidencia

— Ao mesmo.—Tendo em vista a informação de V. S. datada de 22 deste mez, sob n. 579, autoriso-o a mandar pagar a inclusa conta na importancia de 100$000, resultante do enterramento do alferes do 2º batalhão de infantaria, Raymundo Theodoro de Mattos.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Faço constar a V. S. que a contar do 1º do corrente até ulterior deliberação, dever-se-ha abonar diariamente ao secretario, guardas, patrão de escaler e remadores da inspecção da saúde do porto uma gratificação extraordinaria, igual ao vencimento que a cada um delles é abonado diariamente, devendo esse augmento ser levado a conta dos creditos ultimamente abertos á verba soccorros publicos.—Communicou-se ao Dr. inspector da saúde publica.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. a inclusa relação de pessoas da familia do bacharel Raymundo Theodorico de Castro e Silva, nomeado presidente da provincia do Piauhy, afim de que essa Thesouraria proceda ao calculo necessario.

— Ao engenheiro das obras militares.—De conformidade com o orçamento na importancia de 1:297$248, annexo ao seu officio de 12 do corrente, sob n. 54, autoriso Vmc. a mandar proceder, com a maxima urgencia, á pintura e caiadura de que necessita, como medida de hygiene, o quartel do 14º batalhão de infantaria.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e commandante das armas.

— Ao mesmo—Autoriso Vmc., de conformidade com o orçamento na importancia de 1:412$417, annexo ao seu officio n. 58 de 19 do corrente, a mandar proceder com a necessaria urgencia, á pintura e caiadura de que necessita, como medida de hygiene, a enfermaria militar desta provincia.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e commandante das armas.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Devolvo a esse Thesouro a petição de Francisco Tavares da Silva Cavalcante, afim de que Vmc., nos termos de sua informação de 18 do corrente, sob n. 113, mande pagar ao peticionario a quantia de 399$970, importancia dos reparos da latrina da cadeia de Goyanna, executados pelo mesmo Silva Cavalcante.

— Ao engenheiro chefe das Obras Publicas.—Autoriso Vmc., como pede no officio de 21 do corrente, sob n. 187, a mandar executar os accrescimos da obra da ponte do Tahyba pelo valor orçado, visto não sujeitar-se o arrematante das obras primitivas ao abate de 20 % para estes, offerecido, segundo lhe declarou.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao mesmo. Para resolver de accordo com o que solicitou o inspector geral da Instrucção Publica no officio de 30 de julho ultimo, sob n. 266, mande Vmc. orçar com urgencia os reparos precisos no proprio provincial da rua do Calabouço, onde funcciona uma das escolas publicas.

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE AGOSTO DE 1884

Actos:

— O presidente da provincia attendendo ao que requereram as professoras Alexandrina Moreira Reis e Maria Hermina dos Passos Lima, esta da cadeira da cidade de Nazareth e aquella da cidade de Timbauba, e tendo em vista a informação n. 281 de 18 do corrente, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve, de accordo com o art. 181 do regulamento de 7 de abril de 1879, conceder que as peticionarias permutem as cadeiras em que leccionam.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Pacifico Paulino Malaquias, professor de instrucção primaria na villa de Bonito, e tendo em vista a informação n. 280 de 16 do corrente, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o 1º escripturario do Thesouro Provincial, Landelino de Luna Freire, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve prorogar-lhe por dous mezes, com o respectivo ordenado na fórma da lei, a licença que lhe foi concedida por portaria de 11 de junho deste anno para continuar a tratar de sua saúde onde lhe convier, a contar de 7 do corrente.

— O presidente da provincia tendo em vista a proposta do procurador dos Feitos da Fazenda Provincial contida em officio de hoje, sob n. 8, resolve nomear o promotor publico da comarca de Panellas, bacharel Joaquim Rodrigues Vellares, para exercer o cargo de ajudante do mesmo procurador no municipio de igual nome; ficando exonerado o cidadão Manoel Calixto de Souza, por não haver solicitado o respectivo titulo.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 920, de 22 do corrente, no qual representa sobre a conveniencia de ser desde já augmentado o numero dos guardas actualmente existentes na Casa de Detenção attentas as exigencias do respectivo serviço, e tendo em vista o disposto no art. 6º da lei n. 1810 de 27 de junho ultimo; resolve autorisar aquelle magistrado a nomear mais seis dos referidos guardas, percebendo cada um o vencimento de 700$000 annuaes.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia e Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 926, de 23 do corrente, resolve exonerar Marcolino Cavalcante de Oliveira, do cargo de delegado do termo de Panellas, por ter aceitado a nomeação de supplente do respectivo juiz municipal; e nomear, para substituil-o, o alferes do corpo de policia Joaquim Eduardo de Godoy Vasconcellos.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia e commandante do corpo de policia.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Frederico Chaves, tenente do extincto 3º batalhão de reserva da guarda nacional da comarca do Recife e tendo em vista a informação prestada pelo respectivo commandante superior, em officio n. 231, de 7 do mez findo, resolve, de conformidade com a segunda parte do art. 68 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, reformal-o no posto de capitão.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

Officios:

— Ao presidente da provincia do Rio Grande do Norte.—Com a inclusa copia do officio n. 1341 de 15 de agosto de 1884, do commandante do presidio de Fernando de Noronha, transmitto a V. Exc., afim de que se digne providenciar convenientemente a respeito, o requerimento do réo Antonio Justiniano Barbosa de Lima, condemnado pelo jury do termo de S. José de Mipibú em 27 de maio de 1863, na qual pede commutação da pena de prisão perpetua, que lhe foi imposta.

— Ao presidente do Maranhão.—Com a inclusa copia do officio n. 1344 de 16 de agosto do corrente anno, do commandante do presidio de Fernando de Noronha, transmitto a V. Exc., afim de providenciar a respeito, o requerimento do réo Josias, escravo de José Mariano de Mello, condemnado a pena de galés perpetuas pelo jury de Alcantara, em 9 de fevereiro de 1868, no qual pede commutação da pena que lhe foi imposta.

— Ao presidente da provincia das Alagoas.—Com a inclusa copia do officio n. 1,308, de 19 do mez findo, do commandante do presidio de Fernando de Noronha, afim de que se digne providenciar a respeito, o requerimento do réo Manoel Bezerra de Moura, condemnado pelo jury da Imperatriz nessa provincia, em 19 de outubro de 1858, a pena de galés perpetuas.

— Ao presidente da relação.—Accuso recebido o officio de 22 do corrente em que V. Exc. communica haver concedido 30 dias de licença para tratar de sua saúde ao bacharel João Agostinho Carneiro Bezerra Cavalcante, promotor publico da comarca de Goyanna.—Communicou-se o Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Tendo em vista a informação de V. S., de 22 deste mez, sob n. 581, autoriso-o a mandar pagar as inclusas contas, na importancia de 359:360, proveniente de publicações mandadas fazer no *Jornal do Recife* e no *Diario de Pernambuco*, pelo Arsenal de Marinha durante o semestre de janeiro a junho do corrente anno.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que o juiz de direito da comarca de Garanhuns Joaquim Cordeiro Coelho Cintra reassumio o exercicio de seu cargo renunciando parte do praso da licença que lhe fôra concedida pelo governo geral, em data de 14 do corrente.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. que o bacharel Vicente Pereira do Rego prestou juramento e assumio o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Flores, no dia 10 do corrente mez, para o qual foi nomeado por decreto de 12 de janeiro deste anno.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. S. de mandar pagar aos interessados os valores de dous escravos libertados no termo de Aguas-Bellas por conta da 6ª quota do fundo de emancipação de conformidade com a relação junta.—Communicou-se ao respectivo juiz de orphãos.

— Ao mesmo.—Esgotado o prazo do artigo 44 do regulamento de 13 de novembro de 1872, sirva-se V. S. de mandar pagar aos interessados os valores de 11 escravos libertados no termo de Ipojuca por conta da 5ª quota do fundo de emancipação, segundo a relação junta.—Communicou-se ao juiz de orphãos.

— Ao mesmo.—Faço constar a V. S. que autorisei o inspector de saúde do porto a alugar um canoeiro e canôa para o serviço do lazareto do Pina, a despeza deverá correr pela verba soccorros publicos.

— Ao engenheiro das obras militares.—De conformidade com o orçamento na importancia de 3:898$615 annexo ao seu officio n. 59 de 23 do corrente, mande Vmc com urgencia proceder a construcção das penitenciarias do quartel do 14º batalhão de infantaria.—Communicou-se a Thesouraria de Fazenda e ao commandante das armas.

— Ao Thesouro Provincial.—Tendo em vista o que requereu Bernardino de Oliveira Coragem desenhista aposentado da repartição das Obras Publicas, e a informação prestada pela referida re-

MUTILADO

partição em 19 do corrente, sob n. 183 e considerando que foi elle nomeado em 2 de outubro de 1842, desenhista auxiliar da dita repartição pelo engenheiro Luiz Leger Wanthen, com approvação desta presidencia, e não consta ter sido desligado desse emprego senão em agosto de 1850, para occupar o de desenhista dos estudos graphicos, como prova-se com a certidão exhibida passada pela secretaria da mesma repartição pelo que mostra ter servido por mais de 30 annos declaro a Vmc. para os fins convenientes que á vista do exposto deve a sua aposentadoria comprehender-se na disposição do artigo 2º da lei n. 1,685.—Communicou-se a repartição das Obras Publicas.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a S. Francisco. - Declaro a Vmc., em solução ao seu officio de 22 do corrente, sob n. 110 que no caso de reconhecer-se que o pinho empregado pela administração dessa estrada de ferro nas portas e janellas da nova estação de passagem em Cinco Pontas não offerece a precisa segurança e duração, deve Vmc. impedir que continuem o seu emprego e exigir que se desmanche o que estiver feito, attento o prejuizo que dahi resulte ao estado.

— Ao juiz de paz presidente da junta de alistamento da parochia do Senhor Bom Jesus de Panellas. Declaro a Vmc. em resposta ao seu officio de 12 do corrente que segundo participou-me o Dr. chefe de policia em officio de 23 deste mez, sob n. 924, foram expedidas as precisas ordens no sentido de serem apresentados a junta de alistamento militar dessa parochia as listas de que trata o § unico do artigo 14 do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875.

Portarias:

— Haja a Camara Municipal do Recife de mandar pôr a disposição dos juizes da capital o salão do jury até que se conclua os concertos da sala das audiencias.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande, na primeira opportunidade, conceder passagem á ré até ao presidio de Fernando de Noronha, por conta das gratuitas a que o governo tem direito a Manoel Joaquim das Trevas Marinho, pharmaceutico nomeado para o mesmo presidio.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem a prôa até Aracajú no vapor que segue amanhã para os portos do sul, a Joaquim Marques Cardoso e sua mulher, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao agente da Companhia Bahiana. —De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hoje em que V. S. communica que o vapor *Principe do Grão Pará*, chegado hontem da Bahia e escalas regressará no dia 27 do corrente, ás 4 horas da tarde.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia fica inteirado pelo officio de V. S. de 23 do corrente, de seguir no dia 27, pela madrugada, para os portos do Rio Formoso e Tamandaré, o vapor *Giquiá* dessa companhia, e de accordo com a innovação do contracto respectivo, determina que V. S. faça annunciar hoje a viagem.

— Ao Dr. juiz de direito das execuções criminaes da comarca do Recife. — De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia transmitto a V. Exc., para os fins convenientes, os autos de vestoria e identidade de pessoa procedidos, em Fernando de Noronha, nos cadaveres dos sentenciados Luiz Francisco de Souza Primeiro, Verissimo José Joaquim de Sant'Anna, Joaquim Pereira de Moraes e Horacio, escravo.

— Ao mesmo. — De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia transmitto a V. Exc. a relação nominal, por copia, dos sentenciados ultimamente remettidos do presidio de Fernando de Noronha, e bem assim as guias dos de nomes Francisco de Mattos Silva ou Lima, Galdino Nunes Pereira de Albuquerque, Manoel Soares Brasil, Manoel Antonio da Silva Primeiro, Bellarmino Alves Bezerra do Nascimento e José Maria da Paixão.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Ingazeira.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia declaro a V. S. em solução de seu officio de 12 do corrente, que no requerimento de Antonio de Queiroz de Lima, exarou-se hoje o despacho seguinte:

Cumpre ao supplicante aguardar a affixação do edital abrindo concurso para o provimento do lugar, a que allude, conforme recommendei ao juiz municipal de Ingazeira em 11 do corrente.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Iguarassú. — De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia declaro a V. S., que nesta data manda-se reproduzir pela imprensa o edital annexo ao seu officio de 16 do corrente.

— Ao promotor publico da comarca de Bezerros.— De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia declaro a V. S. que teve o conveniente destino a certidão de exercicio annexa ao seu officio de 20 do corrente.

———

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 13 DO CORRENTE

Alexandrina Julia de Sampaio.—Informe o Rvd. regedor do Gymnasio Pernambucano.

Baroneza de Amaragy. - Relevada.

Francisco de Lemos Duarte Junior.—Sim.

Israel Benjamin de Oliveira.—Rescinda-se impondo ao supplicante a multa de que tracta o art. 56 do Regulamento de 24 de fevereiro de 1874.

Bacharel José Domingues da Silva. – Relevado.

Juventude Florentina de Alencar – Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Manoel Maria Tavares da Silva.—Sim.

Bacharel Manoel Felippe de Souza Leão.—Relevado.

Silvina Leonça dos Santos.—Remettido ao Sr. director da Colonia Isabel para attender se achar justo.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 15 de setembro de 1884.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2ª - N. 1006 —Secretaria de Policia de Pernambuco, 15 de setembro de 1884.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 13:

A' ordem d'esta chefatura, Candido José do Nascimento, vindo da comarca de Palmares como criminoso; Joanna de tal, alienada, até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado do Recife, Maria Francisca da Conceição, Antonio Justino de Souza, Maria Antonio Gonçalves, Alexandrina Francisca da Conceição, Antonio Pimenta e João da Silva Oliveira, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, José Pereira da Silva, como pronunciado no art. 193 do Cod. Crim.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Maria Jaaquina, por disturbios.

A' ordem do do 2.º districto da Graça, Estevão, escravo de João Vieira, por andar fugido.

A' ordem do da Bôa-Viagem, João Eleuterio da Trindade, por embriaguez e disturbios.

No dia 14:

A' ordem do subdelegado do Recife, Serafim Bernardo, Luiz José Gomes, Emilio Acacio do Nascimento, José Antonio da Silva, João da Cruz Mello, João Damaceno Pereira da Silva e Manoel Affonso Pereira Lopes, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Marcelina de tal, alienada, até que possa ter o conveniente destino; Antonio Pereira Gonçalves, José Bezerra, José Francisco Cebola, Pamphilino Fernandes Lages e Maria Luiza do Espirito Santo, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 1.º districto de São José, Joaquina Maria da Conceição, por disturbios.

A' ordem do do 2.º districtos de S. José, Francisco Xavier Ribeiro, Joaquim Pereira dos Santos, Felippe Nery de Andrade, Herminio Basilio da Paixão, Manoel José do Nascimento e José Bispo da Cruz, por disturbios; Manoel Hylario de Santa Anna e Manoel dos Reis de Sant'Anna, por embriaguez e disturbios.

Communicou-me o delegado do termo de Bom-Conselho que no dia 6 do corrente apresentou-se voluntariamente e foi recolhido á cadeia, o réo João Duarte Junior, pronunciado em crime de morte.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia. – O chefe de policia interino, *Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 12 DE SETEMBRO

Manoel José Gonçalves Braga.—Informe o Sr. contador.

Manoel Joaquim da Costa Carvalho, administrador da Casa de Detenção, José Antonio de Luna, José Elias de Oliveira, José Alves Camello, Antonio Marinho dos Santos, Miguel Xavier de Souza Fonseca, Innocencio Ricarte da Silva e Claudino José de Miranda Lisbôa.—Pague-se.

Officio do bibliothecario.—Informe o Sr. contador.

Mathues Austin & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Santa Casa, Joaquim Manoel de Oliveira e Silva, Ursino Augusto Villas-Bôas, Dr. José Joaquim de Souza, Raymundo Ferreira de Moraes, Augusto Fernandes Franco, Manoel Carneiro Pereira de Vasconcellos, José Fiuza de Oliveira, Manoel Fernandes de Lima e Francisco Honorio B. de Menezes. - Pague-se.

Manoel do Nascimento Carlos Vital.—Escripture se a divida.

Manoel Licio Marques.—Certifique-se.

Luiz José de Oliveira.—Remettido ao Sr. collector do Rio Formoso para attender de accordo com o disposto no art. 25 da lei do orçamento n. 1810, verificando a real procedencia dos artigos mencionados e consignado ao juiz as circumstancias caracteristicas.

Dr. José Francisco de Góes Cavalcante e Jeronymo Gomes da Fonseca.—Informe o Sr. contador.

Philomeno Getulio Correia de Araujo.—Certifique-se.

Antonio Augusto Cardoso de Castro. – Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Thomaz de Aquino Barbosa.—Registre-se e façam-se as devidas notas.

Francisco de Paula Mafra e Lucia Maria da Conceição.—Certifique-se.

Moyses Gonçalves Lima.—Informe o Sr. contador.

Mathues Austin & C., Antonio R. da Costa, Isidoro Bastos de Oliveira, Manoel Antonio Gonçalves, Terencio Evaristo Ribeiro Varejão, Fielden Brothers e Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.—Informe o Sr. contador.

Fernandes da Costa & C. – Ao Contencioso para attender.

Tenente-coronel Francisco Gonçalves Torres, Antonio Moreira Reis, Julio Ferreira & C. e José de Souza Nunes Braga. – Ao Contencioso para cumprir o despacho da Junta.

Commendador Antonio Valentim da Silva Barroca e David da Silva Maia.—Ao Sr. porteiro para entregar.

— 13 —

Antonio José Soares & C.—Dê-se, ficando por certidão.

José Ribeiro da Fonseca Braga.—Escripture-se.

Viuva de Sebastião de Arruda Pontes.—Prove o que allega.

Manoel Francisco Coelho Junior, João Climaco de Miranda e thesoureiro das Obras Publicas.—Informe o Sr. contador.

Americo Carneiro da Cunha Albuquerque.—Haja vista o Dr procurador fiscal.

Antonio Alves da Silva. – Certifique-se.

Foancisco da Souza Magalhães.—Informe o Sr. contador.

Adolpho José de Araujo.—Pague-se.

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 11 DO CORRENTE

Pelo Sr. Dr. José Osorio, commissario de edificações:

Adolpho Francisco Lavra, pedindo licença para mandar edificar um quarto no fundo de sua casa n. 76 á rua do Duque de Caxias. Sim, na fórma do parecer

Antonio Ignacio Heitor, para canalisar agua para o estaleiro, sito á rua do Visconde do Rio Branco, pertencente a N. B. Lindstone. – Sim.

Bernardo José d'Araujo, pedindo licença para substituir madeira da coberta, limpar a frente, fazer cornija e parapeito, encanar as aguas e elevar mais um palmo o ponto da cumieira de suas casas ns. 196 e 198 á rua Imperial, isto em additamento á licença já obtida com referencia ás mesmas casas.—Deferido de accordo com o parecer e paga a multa que foi imposta.

Bernardino Duarte Campos, pedindo licença para mandar concertar o seu predio n. 17 e o armazem de dependencia sob o n. 18 ao Caes Vinte e Dous de Novembro, substituindo as contravergas das janellas e portas, reconstruindo o canto do norte se preciso for, substituindo as hombreiras e soleiras das portas do pavimento terreo, diminuindo a largura da porta da frente da rua do Imperador, a igualar ás outras, elevando a altura do 2º andar a puchada que serve de dependencia, substituindo torças, encando as aguas quer do predio quer do armazem, e fazendo no parapeito do predio oculos á semelhança dos que existem em casas ultimamente reconstruidas. – Deferido na fórma do parecer e pago o imposto.

Fulgencio José Joaquim Cavalcante, para mandar tomar goteiras e pequenos rebocos em sua casa n. 54 á rua do Motocolombó. – Sim, dando aviso ao fiscal.

João Gonçalves de Oliveira, para mandar retelhar a sua casa n. 28 á estrada dos Afflictos. Idem.

Luiz Baptista Nogueira, para mandar fazer um reboco geral nos muros dos terrenos ns. 19 e 21 á rua do Barão do Triumpho, bem como eleval-os á altura das posturas, fazendo cornija e os pilares lateraes do portão. Deferido.

Coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, para mandar concertar a frente e a coberta de sua casa de taipa, sita á povoação do Barro. – Deferido, de accordo com o parecer.

Maria Rita de Salles Abreu, para mandar fazer 400 palmos de cerca em frente á sua casa, sita á rua Real, freguezia do Poço da Panella. – Deferido.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 12 de setembro de 1884.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO. – CORTE, 8 de setembro de 1884

SUMMARIO.—*Apparente quietação da administração. Preoccupação do Sr. presidente do conselho.—A nova lei do orçamento e o deficit calculado.—Necessidade de emissão de bilhetes do Thesouro.—A convocação extraordinaria e suas despezas.—Qual o seu fim.—Atraso dos trabalhos da sessão finda.—Consequentes embaraços.—Os saques do Thesouro e o cambio.—Apreciação da «Folha Nova.»*

Com a dissolução da Camara e a retirada dos deputados, acha-se a vida official e politica em repouso nestes ultimos dias, que, se não fôra a publicação que acaba de dar-nos o *Diario Official* da lei do orçamento, já sanccionada, e de mais dous avisos do Sr. ministro do imperio aos presidentes da provincia, fazendo-lhes saber: 1º que devem expedir suas ordens para que se proceda a eleição da futura Camara; 2º que a revisão do alistamento começada a 1 do corrente, não servirá para essa eleição; nenhum facto digno de menção se encontraria no expediente dos diversos ministerios, salvo uma ou outra troca de chefe de policia de umas para outras provincias, e de uns restos de nomeações para a guarda nacional do Rio Grande. A circumstancia de ser esta provincia fronteira, e por isso sujeita a sua guarda nacional á legislação excepcional, da-lhe direito a ser tambem exceptuada da regra que o gabinete diz que se impoz, e impoz tambem aos seus delegados, de não fazer nomeação para a guarda nacional, desde antes da eleição.

Essa quietação, aliás muito mais apparente do que real, não quer dizer que não haja muito o que fazer, ou não se esteja mesmo trabalhando muito nas altas regiões da administração. Ainda mesmo que para o actual presidente do conselho não fosse assumpto de muito serias cogitações, de preoccupações que lhe hão de dar muitas noites mal dorminadas, o resultado do futuro pleito eleitoral, em que os partidos, quer porque não estejam bem descriminados por idéas ou principios antagonicos, quer porque, na phrase da circular do Sr. Andrade Figueira na recente eleição senatorial «a *salvação do Estado* acaba de ser posta no terreno estricto da emancipação dos escravos sexagenarios e invalidos, que pereceriam ao desalento sem a caridade de seus senhores»; apresentam-se com uma bandeira de occasião, que ha de desapparecer com a solução da questão social que ora se agita; ainda mesmo, repito, que taes preoccupações não assoberbassem o espirito do honrado presidente do conselho, outros negocios ainda reclamam seus cuidados.

Destes não é o de menor importancia o que diz respeito a questão financeira, á que prende-se a politica. Tem-se dito mil vezes, mas nem por isso é escusado repetir que as boas finanças fazem a boa politica. Ora a lei do orçamento de que acima fallo é um documento irrecusavel de que o que, precisamente, nos falta são boas finanças. Ahi está a receita fixada em 133,049:400$, e a despeza em 138,796:730$932, prevendo-se assim desde já um *deficit* de 5,747:330$932, só no orçamento ordinario.

E' verdade que neste anno, por emenda do Senado, foram transferidas do orçamento extraordinario para aquelle as verbas relativas a garantias de juros á estradas de ferro e engenhos centraes, por entender-se que, sendo essas despezas de caracter permanente, como tem sido até o presente e ha de sel-o ainda por alguns annos, não deviam continuar a figurar nos creditos especiaes destinados a serviços transitorios, e que tem de cessar.

Essa verba de garantias ha de regular por cerca de 7,000 contos, e sem a sua inclusão no orçamento ordinario, como dantes, haveria saldo.

Mas não se pense que apesar d'aquella transferencia, a tabella —C—, que é a dos creditos especiaes, ficou reduzida a pequenas proporções: os serviços que ficaram n'ellas contemplados orçam por 12,657:290$000, para os quaes tem o governo autorisação par afazer operações de credito e que unidos aos 5,747:000$000, já notados, elevam o *deficit* á mais de 18,000 contos.

Não é ainda tudo. Prevendo o caso de insufficiencia de verba para os serviços designados na tabella —A—, que são variaveis e por isso servem de pretexto a muita despeza inutil, abrindo-se creditos supplementares; a lei do orçamento, autorisando a abertura de taes creditos, limitou o seu *quantum*, para todos os ministerios, no presente exercicio, á 4,000 contos, quantia que de certo á guiarmo-nos pelo que tem succedido ultimamente em todos os exercicios, ha de ser attingida. Sommando mais esta parcella, podemos desde já calcular o *deficit* do exercicio corrente em........ 22,404:626$000.

Neste ponto observa, com razão, uma folha desta manhã, que, como o governo só está autorisado á fazer operações de creditos especiaes, que, como se vê, regulam por cerca de 13,000 contos, ficarão 9,000 para os quaes só se achará recurso na emissão de bilhetes do Thesouro.

Ha ainda uma outra despeza imprevista, para a qual ha de o governo abrir credito extraordinario, ou antes, ha de pedil-o as camaras, porque nessa occasião estará o parlamento aberto: é a despeza não calculada, resultante dos dous mezes de convocação extraordinaria, e que não deve ser inferior a 600 contos; o que é ainda um dos *proveitos*, por ora conhecidos, de uma dissolução realisada exatamente quando terminou a legislatura. De facto se a dissolução não tivesse sido annunciada como resolvida e eminente, pedindo o governo, para leval-a a effeito, somente a lei de meios, o mez de agosto, que foi todo perdido para os trabalhos orçamentarios do exercicio futuro, teria sido aproveitado para a passagem dos projectos de forças de terra e de mar, estando o primeiro já no fim da 2ª discussão, e ter-se-hia approvado pelo menos um ou dous dos orçamentos parciaes dos diversos ministerios.

E dado que não houvesse tempo para serem as leis de forças adoptadas no Senado, ficaria a respectiva discussão adiantada, e os dous primeiros mezes da futura sessão seriam mais que sufficientes para que ellas fossem promulgadas antes de começar o exercicio que devem reger.

Mas como isto não se fez, e no estado de atrazo em que ficaram os trabalhos na Camara, não é possivel vencel-os até junho, alli e no Senado, o unico meio que tinha o governo de evitar uma prorogativa, não já da lei do orçamento, que é caso frequente e hade, apezar de tudo, repetir-se no anno vindouro, mas das leis de forças, cousa que nunca aconteceu entre nós, era a convocação extraordinaria, procedendo a abertura ordinaria da sessão da nova legislatura. Por tanto, essa convocação e o augmento de despeza que ella acarreta não são senão para os trabalhos ordinarios que deviam ter sido feitos durante a ultima sessão ordinaria, sem novo onus para o thesouro. E nada disto teria acontecido se a Camara e os ministerios ultimos, preoccupados com a idéa de manter a actual situação, não tivessem propositalmente deixado de votar com a antecedencia devida as leis annuas, na persuasão de que, sem os meios de governo, que ficariam sempre dependentes do voto da camara liberal, não poderiam ser chamados os conservadores.

Veio, porém, o gabinete Dantas com o seu projecto, e o imprevisto, que é um dos grandes factores da nossa politica, encaminhou as cousas de modo tal que o estorvo preparado para aquelles só teve de prejudicar, antes de tudo, aos proprios que o armaram, e que nos apuros em que se acharam quando compareceram perante a Camara, crearam uma nova theoria de que, ainda quando aquella nega as leis de meios, o governo pode dissolvel-a porque segundo a constituição não ha *veto* absoluto.

Todavia, abstrahindo da questão de conveniencia ou opportunidade, convem reconhecer que o Sr. Dantas creou um bom precedente, que é um grande passo dado na nossa educação politica, annunciar a dissolução, e quando, para leval-a a effeito, faltam meios de governo, pedil-os ao parlamento.

Voltando, porem, ao *deficit*, esquecia-me lembrar ainda uma outra verba com que se deve contar, —differenças de cambio. A proposta do governo, orçamento, que é a que foi apresentado pelo ministerio Paranaguá, foi confeccionada quando oscillava entre 21 e 22, e tomou por base 21 1/2. Ora achando-se agora o cambio abaixo de 20, e não dando mostras de subir, aquella verba ha de ficar sobrecarregada com mais 1,500 a 1,800 contos «ou mais se os saques do governo forem crescidos como affirma a *Folha Nova* que tem sido.

Recordando o que já havia dito o *Jornal do Commercio* sobre a pressão exercida pelo governo sobre o mercado de cambio, faz aquella folha considerações fundadas no boletim da junta dos corretores, relativo a segunda quinzena do mez passado, e diz:

«Segundo o boletim quinzenal da referida junta, os cambios passados no mencionado periodo foram: Sobre Londres, £ 928,750; sobre Paris, francos 931,792: sobre Hamburgo, marcos 43,697; o que dá um total de mais ou menos, £ 987,870; isto é, perto de 11,854 contos; emquanto que as vendas de café, que forem de 201,099 saccas, mal permittiriam saques no valor de mais de 3,806 contos, suppondo mesmo que se emittam cambiaes pela totalidade do seu valor.

«Torna se, pois evidente que, por maiores que sejam os esforços d'aquelles que procuram augmentar a nossa producção afim de equilibrarem as entradas com as sahidas, e deste modo fazerem subir o cambio, este equilibrio torna-se impossivel pela intervenção do governo que vem em certos momentos pesar sobre o mercado.

«Era sabido que elle tinha que pagar no principio do mez corrente perto de £ 200,000 em Londres; consta, entretanto, que as suas compras de cambiaes não se limitaram a esta quantia; e que só com um milhão esterlino se poderá fazer face ás necessidades da nossa repartição financeira naquella praça.»

Eis ahi serios motivos de preoccupação para o gabinete, que devem merecer-lhe mais attenção dos que os arranjos politicos e a revisão da classificação das comarcas, designação da que devem tocar aos juizes avulsos e a nomeação de novos juizes para preenchimento das vagas, trabalho este de que dizem que se está occupando cuidadosamente o Sr. Sodré.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 16 DE SETEMBRO DE 1884

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do Imperio

O paquete inglez *Tamar*, entrado hontem do sul, trouxe as seguintes noticias, além das que constam das rubricas *Parte Official* e *Interior*.

Pacifico

Datas telegraphicas até 31 de Agosto:

São de 28 os trez seguintes telegramas:

«Trezentos homens do exercito de Cáceres encontraram-se a 26, proximo de Ancon, com forças quasi iguaes do governo de Iglesias. Depois de renhido combate, os caceristas foram derrotados, deixando no campo dous cormeis. Suppõe-se que um delles é parente de Cáceres. O outro, chamado Lacombre, era chefe da escolta.»

«Communicaram hontem de Lima que arrebentou alli uma revolução. Não se recebeu ainda confirmação official desta noticia, por ter sido cortado o cabo perto de Chorillos. Suppõe-se que este ponto está em poder dos caceristas e que estes cortáram o cabo.»

«Tendo se restabelecido o cabo, communicam do Perú que Cáceres destacou a 24 do seu quartel general da Chosica uma parte escolhida das suas forças para effectuar um movimento de flanco e atacar Callão. A dita força foi batida a 25 pelas do governo, e, ameaçado Cáceres de ser cortado pela divisão. Mas, que sub a a quebrada de Cauta, decidio-se a atacar Lima. O governo de Iglesias, que observava os movimentos de Cáceres, esperou o ataque.

«Depois de dous dias de ameaças de ataque, com as quaes Cáceres queria attrahir attenção do governo para a margem esquerda do Rimac, na noute de hontem realizou-se um movimento para o extremo opposto, a trez leguas de distancia, marchando contra a cidade, onde Iglesias havia encontrado o grosso de suas forças.

«As avançadas romperam o fogo ás 4 horas. As do governo batiam-se em retirada, recolhendo-se a cidade. A testa da columna de Cáceres, principiou a entrar ás 5 horas e 15 minutos, dirigindo o seu ataque contra o palacio, e empenhando se em combate ás 5 e 30. Cerca de duas horas depois, as forças de Cáceres eram derrotadas completamente. Cáceres escapou.

«Fizeram-se numerosos prisioneiros, entre os quaes muitos chefes e officiaes. A força do governo teve poucos mortos e feridos, contando-se no numero destes um filho de Igesias, que combatia ao lado do presidente.

«O povo conservou-se pacifico e addicto ao governo. A cidade fica tranquilla, e o mesmo acontece em Callão.»

— Os de 31 dizem que excedem de 500 os caceristas aprisionados em Lima.

Na Bolivia, Aniceto Arce, ministro do governo, desistio da sua candidatura á presidencia da republica.

Ficaram assim pleiteando a eleição o general Heleodoro Camacho e Pacheco.

Venceu este, segundo o telegramma que hontem publicamos.

No Chile foi sanccionada a lei de liberdade de cultos, a qual concede uma subvenção á igreja catholica e conserva o direito de padroado.

A camara dos deputados approvou um contraprojecto do poder executivo sobre reforma da constituição.

— Na corte foi publicado esto outro telegramma:

«Buenos Ayres, 5 de setembro.—Telegrammas da Bolivia disem que foi eleito presidente da Republica o Sr. C. Pacheco.

Rio da Prata

Datas de Buenos-Ayres até 31 de agosto e de Montevidéo até 2 de setembro:

O congresso argentino negou a intervenção nacional pedida para a provincia de Santiago del Estero.

Houve na provincia de San Juan um terremoto, que causou poucos damnos.

A assembléa de catholicos argentinos installada em Buenos-Ayres a 15 do mez passado, sob os auspicios do Sagrado Coração de Jesus, concluio os trabalhos para que tinha sido convocada, celebrando no dia 30 a sua ultima sessão, na presença do arcebispo de Buenos-Ayres e de numerosa concurrencia.

A 31 realisou-se na mais perfeita ordem a peregrinação catholica a Lujar.

— Nada de importante da Republica Oriental.

Rio Grande do Sul

Data de jornaes até 3 e telegraphicas até 7 de setembro:

Noticia a *Fronteira* de D. Pedrito que o delegado major João Garcez de Oliveira, tendo sciencia de que o facinora Antonio Gonçalves, que ha um anno mais ou menos assassinou barbaramente seu cunhado Raphael Epifanio Farinha, por cujo crime foi condemnado, se achava com mais dous Orientaes acoitados em casa de seu sogro Raphael Epifanio Farinha, em Ponche Verde, 3.º districto deste termo; tomou as precisas providencias, e auxiliado pelo alferes Antão de Oliveira, commandante da secção policial, cercou de madrugada a casa de Epifanio Farinha e effectuou a prisão de Antonio e seus companheiros, que foram recolhidos á cadeia.

Foi encontrado boiando no rio, perto da capital, o cadaver do foguista do paquete nacional *Victoria*, de nome José Bahia, que dias antes morrera affogado.

O *Jornal do Commercio* da côrte publicou este telegramma.

«Porto Alegre, 7 de setembro.—Perante a mesma camara municipal, em sessão solemne, foi proclamada a libertação total dos escravos do municipio do Porto Alegre, em numero aproximado de trez mil. A camara votou unanimemente uma moção de louvor ao coronel Joaquim Pedro Salgado e ao Dr. Joaquim de Salles Torres Homem. Calcula-se em mais de dez mil o numero de escravos hoje libertados na provincia. Enthusiasmo e festas indescriptiveis.

«Celebrou-se *Te-Deum* em acção de graça pela completa emancipação dos escravos do municipio da capital, solemnisada hoje em honra da independencia nacional. Officiou o prelado diocesano com todo o clero da capital e parochias visinhas. Grande concurrencia de autoridades, corpo consular e pessoas mais gradas da cidade.»

Paraná

Datas até 2 de setembro.

Nada encontramos nas folhas que mereça menção.

Santa Catharina

Datas até 5 de setembro:

Tambem não tem interesse as noticias da provincia:

— Falleceu no arraial dos Barreiros D. Clarinda Sincera do Sacramento, na idade de 83 annos.

S. Paulo

Datas até 8 de setembro:

No dia 4, perante a camara municipal, prestou juramento e tomou posse do cargo de presidente da provincia o Sr. Dr. José Luiz de Almeida Couto.

Dir o *Correio Paulistano* de 5.

«Ante-hontem, logo depois das 9 da noute, percebeu um guarda urbano da ronda da rua Direita que um individuo com ares suspeitos sahia do predio occupado pela agencia de leilões do Sr. Francisco Soares de Azevedo, á mesma rua. O guarda procurou apprehender o referido individuo que logrou entretanto evadir-se, não tendo nenhum outro agente policial accudido aos apitos de alarma.

«Tratava-se de mais um roubo, conforme foi verificado pelo Sr. Dr. chefe de policia que compareceu ao logar. Diversas gavetas do balcão foram encontradas arrombadas havendo dellas sido subtrahido joias e outros objectos de valor.

«Suppõe-se que o ladrão occultou-se, durante o dia, dentro de um armario onde deixou um chapéo, uma cinta de couro e um rol de objectos arrematados em leilão trazendo o nome de arrematante.

«Consta-nos que recahem vehemente suspeitas de haver praticado a roubo sobre um individuo frequentador de todos os leilões effectuados na agencia do Sr. Asevedo.

«O Sr. F. Alves de Andrade, estabelecido na capital, rua da Quitanda n. 2, foi tambem roubado na noute de segunda-feira, [illegible] os ladrões cerca de 700$ em dinheiro.»

— O *Correio Paulistano* publicou a seguinte carta, escripta na capital á 3 do corrente:

«Illm. Sr. redactor do *Correio Paulistano*. Como V. S. é que garante e defende o direito dos fazendeiros sobre a escravatura, lhe annuncio que hontem, á noite, indo em companhia de quatro aggregados, buscar um meu escravo que se achava acoutado em uma casa da rua das Palmeiras, ao chegar perto da rua Helvetia, o preto me foi tomado por um grupo de estrangeiros, que me pareceram ser inglezes, empregados da estrada ingleza, os quaes, depois de tomarem o escravo, aggrediram e maltrataram aos meus camaradas e levaram o preto e foram gritando – viva a liberdade e tendo os mesmos me intimado a não dar parte á policia, o que não o fis, me retirando hoje para o interior, deixando esta no correio.

Peço providencias a V. S. Sou com estima, de V. S., attento venerador e criado. – *Manoel Luiz Pereira.*»

— Em Sorocaba, no bairro de Indaiatuba, na manhã de 3 do corrente, D. Francisca Maria de Camargo morreu queimada.

Foi pôr uma chaleira com agua ao fogo, este, ao que se presume, communicou-se-lhe ás roupas; gritou e acudio gente, mas já tarde para impedir que fosse victima das chammas.

Rio de Janeiro

Datas até 9 de setembro:

Afora o que consta da carta do nosso correspondente, inserida na rubrica *Interior*, e da secção *Parte Official*, apenas encontrámos, digno de nota a seguinte local do *Jornal do Commercio*:

Para commemorar o 63º anniversario da Independencia e do Imperio, hontem, ao romper da alva, as bandas de musica que se achavam nos coretos levantados aos lados da estatua do fundador do Imperio, executaram o *hymno da independencia*, sendo erguidos vivas ao memoravel dia, os quaes foram correspondidos pela multidão, que desde a meia noite enchia completamente a praça da Constituição.

O jardim estava illuminado e ornado de Bandeiras e galhardetes. A' mesma hora salvou a bateria de artilharia postada no morro de Santo Antonio.

SS. MM. e AA. Imperiaes e a côrte assistiram ao *Te Deum* solemne na capella imperial.

A' 1 hora da tarde houve cortejo no paço da cidade, ao qual concorreram o ministerio, o corpo diplomatico, magistrados, officiaes, generaes e superiores do exercito e da armada, altos funccionarios publicos, commissões de corporações scientificas, litterarias e beneficentes e muitos particulares.

Oraram, por parte do corpo diplomatico, o Sr. internuncio apostolico, e do Instituto Historico e Geographico o Sr. Dr. Moreira de Azevedo.

O saguão do Paço estava litteralmente cheio de povo, que recebeu com acclamações SS. MM. e AA.. quando alli chegaram.

Durante o dia estiveram embandeirados em arcos os navios nacionaes e estrangeiros surtos no porto, salvando as fortalezas ás horas do estylo.

A' tarde e á noite bandas de musica tocaram nos coretos do jardim da praça da Constituição.

SS. MM. e AA. Imperiaes assistiram ao espectaculo em grande gala no theatro D. Pedro II.

Deu a guarda de honra para o paço da cidade o 7º batalhão de infantaria.

Bahia

Datas até 13 de setembro:

Chegára da côrte, e, no dia 10 prestára juramento perante a Assembléa Provincial e tomára posse da administração o desembargador Esperidião Eloy de Barros Pimentel.

— No mesmo dia prestou juramento e assumio o exercicio do cargo de chefe de policia, o Dr. Vital Ferreira de Moraes Sarmento.

— Foi ainda uma vez prorogada até 20 a sessão actual da Assembléa Provincial.

— Fallecêra o Dr. Arthur Americano, joven medico de muito talento.

O *Diario de Noticias* disse á seu respeito:

«Com a morte de Arthur Americano, que ha 4 annos recebera da nossa faculdade o diploma de medico, perde a nossa mocidade, perde a imprensa um lutador convicto e illuminado, uma palavra sempre ao serviço das grandes idéas!

Disseram-o hoje os nossos collegas da *Gazeta da Bahia* e nós repetimol-o:

«Se em vez daquelle corpo franzino, daquelle organismo debil, que causava o desasocego dos amigos, possuisse Arthur Americano vigor physico correspondente ao intellectual, em breve tempo seria elle o athleta das lettras e das sciencias, da tribuna e da cadeira do magisterio, e um respeitavel campeão da imprensa, na qual já se mostrava um temivel adversario.»

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

73 SESSAO EM 6 DE JUNHO DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Aristarcho Lopes, José Maria, Barão de Itapissuma, Silvino Cavalcante, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Cunha Beltrão, Ermirio Coutinho, Arruda Falcão, Amaral e Mello, João Augusto, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Ferreira Jacobina, Francisco Tiburcio, Juvencio Mariz, Luna Freire Junior, Amaro Fonseca, Maximiano Duarte, Praxedes Pitanga e Augusto Leão, o Sr. presidente abre a sessão.

Faltam os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Democrito Cavalcante, Góes Cavalcante, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Fiel Grangeiro, Rosa e Silva, Constantino de Albuquerque, Antonio Correia, João Alves e Alfredo Correia.

E' lido e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo devolvendo informada a petição de Jorge Tasso.—A' quem fez a requisição.

Uma petição do tonsurado Maximino Ferreira de Souza, requerendo ser contemplado no quadro dos professores effectivos de instrucção publica.

E lida e approvado um parecer da commissão de redacção sobre o projecto n. 64 deste anno.

E' lido, julgado objecto de deliberação, sendo dispensado da impressão em avulsos a requerimento do Sr. Maximiano Duarte o seguinte projecto:

N. 225. A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico.—Fica creado um lugar de medico da Colonia Isabel, com o ordenado de 2:400$000.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, em 6 de junho de 1884.—M. Duarte.—Barão de Nazareth.

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continua a 2ª discussão do projecto n. 158 deste anno (orçamento provincial.)

Vem á mesa, e são lidas apoiadas e entram conjunctamente em discussão com o projecto as seguintes emendas:

N. 143 Substitutiva ao art. 16.

Em lugar do que está no projecto, diga-se: Aos devedores da fazenda por impostos, exceptuados os addicionaes ás decimas, até o exercicio de 1879 a 1880, contra os quaes ha execução em juizo, que pagarem suas dividas durante o exercicio da presente lei, se abaterá 20 % do principal, além da multa, juros e 40 % das custas devidas a fazenda.—Estevão de Oliveira.

N. 144. Ao art. 9 accrescente-se: exceptuada uma escola nocturna em cada uma das freguezias do Recife e a de S. Pedro da cidade de Olinda.—Estevão de Oliveira.

N 145. Supprima-se o § 56 do art. 2º.—Estevão de Oliveira.—Aristarcho Lopes.

N. 146. Ao § 32 do art. 2º; reduza-se a verba quarta parte.—Estevão de Oliveira.—Aristarcho Lopes.—José Maria.

N. 147. Reduza-se a metade a verba do § 5 do art. 2.—Estevão de Oliveira.

N. 148. Art. additivo. A metade do imposto de que trata o § 5º do art. 2º será applicado ao auxilio do Monte de Soccorro.—Estevão de Oliveira.

N. 149. Art. additivo. Comprehende-se no perimetro da cidade para o pagamento dos impostos da tabella de que trata o § 25 do art. 1º as cinco freguezias da cidade do Recife.—Estevão de Oliveira.—José Maria.

N. 150. Accrescente-se onde couber: os estabelecimentos onde se vender genebra fabricada fóra da provincia pagarão mais 20$ annualmente.—Estevão de Oliveira.

N. 151. Art. additivo. O augmento de 1/2 % sobre o assucar, bem como o accrescimo sobre o imposto do algodão, só poderão ser applicados para obras e melhoramentos que immediatamente aproveitem a nossa agricultura: a saber, pontes, estradas, etc.—Estevão de Oliveira.

N. 152. Substituam-se os ns. 3 e 27 da tabella dos impostos de repartição pelo seguinte: Ditos de vender a retalho 70:000$000.—Estevão de Oliveira.

N. 153. Art. additivo. O estabelecimento commercial que só tiver caixeiros nacionaes pagará 30 % menos da quota que lhe tocar na divisão respectiva.—Estevão de Oliveira.—José Maria.

N. 154. Art. additivo. Fica creado um lugar de guarda da illuminação de Olinda, com o vencimento de 400$ annuaes e com attribuições que lhe serão marcadas pelo presidente da provincia.—Estevão de Oliveira.

N. 155. Substitutivo do art. 20. Fica autorisado o presidente da provincia a prover por accesso nos termos da lei n. 1,754, a cadeira de instrucção primaria do Gymnasio Pernambucano; na lista de que trata a referida lei, não poderão ser incluidos os professores que já gosam da gratificação de antiguidade: fica supprimida a cadeira de 3ª entrancia que vagar em virtude deste accesso. – Estevão de Oliveira.

N. 156. Ao art. 2º § 10 accrescente-se a quantia necessaria para a collocação de um telephone,—Estevão de Oliveira.

N. 157. Publicações e impressões § 68 accrescente-se: 2:500$ para confecção e impressão do almanak da provincia de conformidade com o que dispõe o art. 14 da lei n. 1,199 de 1880.—José Maria. – Juvencio Mariz.—Estevão de Oliveira. – Barão de Nazareth. Amaral e Mello.

N. 158. Substituam-se os ns. 78 e 80 da tabella pelo modo seguinte; advogados e solicitador 4:000$, – Estevão de Oliveira.

N. 159. Ao § 10 do art. 1. Em lugar de 20 % diga-se 15 %. Estevão de Oliveira.

N. 160. Ao § 8 do art. 1. Supprimam se as palavras 80 réis por litro de vinho.—Estevão de Oliveira.

N. 161. Ao n. 60 da tabella em lugar de 4:500$ diga-se 3:500$,—Estevão de Oliveira.

N. 162. Ao § 64 do art. 2 Accrescente-se: sendo os vencimentos do empregado aposentado Justino Ansberto de Souza de 1:200$.—Estevão de Oliveira.

N. 163. Artigo additivo. Fica creado mais um lugar de solicitador dos feitos da fazenda com direito apenas á porcentagem da arrecadação da divida em que houver funccionado. – Estevão de Oliveira.

N. 164. Em lugar dos §§ 47 e 48 do artigo 1º diga se dizimo do gado vaccum e cavallar nas fazendas de criação, cobrado por arrematação. Estevão de Oliveira. - Aristarcho Lopes.

N. 165 Ao § 66 do artigo 2 accrescente-se no final: e mais 2:400$000 devida a Lourenço Justiniano da Rocha Ferreira. – Estevão de Oliveira. —Aristarcho Lopes.

N. 166. Se passar a emenda n. 39, supprimam-se tambem os ns. 48 a 53 da parte 4ª da tabella dos impostos da repartição. – Estevão de Oliveira.

N. 167. Ao § 67 do artigo 2 accrescente-se: e mais a quantia de 2:882$407 para satisfazer aos filhos de Francisco Antonio de Oliveira o que de mais pagaram a fazenda provincial como legatarios, uns e outra, além de legataria, na qualidade de herdeira dos remanecentes de D. Genoveva Rosa da Silva. – Estevão de Oliveira.

N. 168. Ao artigo 1º § 13. Supprimam-se as palavras – arrematação ou adjudicação. – Estevão de Oliveira.

N. 169. Artigo additivo. Para as distribuições das taxas, quando feita pelo Consulado e fóra do caso do artigo 6, haverá seis divisões. - Estevão de Oliveira.

N. 170. Ao artigo 1 § 19: supprimam-se as palavras nacionaes e por cada viagem. – Estevão de Oliveira.

N. 171. Ao § 37 do artigo 2 accrescente-se mais 4 lampeões no largo da Paz e 16 para a illuminação das ruas do Maxixe e Quiabo, em Afogados. – Aristarcho Lopes.

N. 172. Nas disposições geraes supprima-se o artigo 10. A. Lopes.

N. 173. Para ser collocada onde convier: escola de mathematicas conforme a lei n. 1,673.... 6:000$. – A. Lopes.

N. 174. Para ser collocada onde convier: para o serviço da companhia de bombeiros, de conformidade com a lei n. 1,654, 10:000$000. – A. Lopes.

N. 175. Despezas. Ao artigo 2 §§ 5 e 6: Em vez do que se lê, diga-se empregados, expediente e asseio da secretaria do governo 38:592$000. – A. Lopes.

N. 176. Para ser collocado onde convier: 20 por cento sobre a renda do predio onde houver estabelecimento commercial servido por pessoal estrangeiro. – A. Lopes.

N. 177. Em vez do que se lê nos §§ 47 e 48, diga-se: dizimo vaccum, cavallar e muar pago pelos criadores nas respectivas fazendas.—A. Lopes.

N. 178. Ao artigo 1 § 13 em vez de 2 por cento diga-se 1 por cento. A. Lopes.

N. 179. Ao § 27 do artigo 2º. Em vez do que se lê, diga-se: Reparos e conservação dos edificios publicos, construcção e conservação de pontes e estradas de rodagem, inclusive um pontilhão na bomba denominada Cousseiro da estrada de Preguiças a Agua-Preta; e tambem auxilios a companhias nacionaes que se propuzerem a melhorar o fabrico e transporte de assucar, de conformidade com os contratos feitos pelo presidente da provincia 50:000$000.—Aristarcho Loper.

N. 180. Ao § 44 do art. 1º onde diz: *e reformados*, accrescente-se: e pessoas que prestarem serviços á provincia por contracto, cujo vencimento pecuniario annual for superior a 800$000. O mais como se acha.—Silvino Cavalcante de Albuquerque.

N. 181. Ao art. 2º § 64. E mais 1:200$ para execução da lei n. 1,703 do 1º de julho de 1882.—M. Duarte.

N. 182. Accrescente-se á despeza 1:200$ ao tachygrapho Sebastião Mestrinho.—Adelino Junior.

N. 183. A's disposições geraes Apresento como additivo o projecto n. 55 deste anno.— Maximiano Duarte.

O referido projecto é este;

«A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

«Art. 1.º Fica o presidente da provincia, autorisado a reformar a secretaria do governo, dando-lhe novo regulamento e revendo a tabella actual de vencimentos.

«Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

«Sala das sessões, 2 de abril de 1884.— Maximiano Duarte. – Santos Pinheiro. - Amaro J. Fonseca de Albuquerque.

N. 184. Se passar a emenda n. 50 accrescente-se: o ajudante do administrador 1:700$ de ordenado, augmentando-se a respectiva verba.— Juvencio Mariz.—Santos Pinheiro.

N. 185. Ao § 4: em lugar de 10 % diga-se 5 %.—Francisco Tiburcio.—M. Duarte.

N. 186. Na despeza accrescente se: á viuva do professor Eduardo José de Sant'Anna o que se está a dever por gratificação de antiguidade.—Francisco Tiburcio.

N. 187. Augmente-se a verba com 20 lampeões para o povoado Preguiça.—Barão de Nazareth.—Santos Pinheiro.

N. 188. Disposições geraes. Fica o presidente da provincia autorisado a prorogar por mais tres annos o praso do contracto para montar uma fabrica de papel, celebrado com Antonio Pinto da Silva, podendo fazer no mesmo contracto modificações de accordo com o contractante.—Maximiano Duarte.

N. 189. Ao § 14. Accrescente-se: em vez de 584:310$000, diga-se 596:310$ para as despezas de dez cadeias, repartidamente distribuidas pelo 12º e 13º districtos.—Dr. Pitanga.—Augusto Leão.

O Sr. Aristarcho Lopes— (Não devolveu seu discurso.)

O Sr. PRESIDENTE— Tem a palavra o Sr. deputado Luna Freire Junior.

O Sr. Luna Freire Junior— (Não devolveu seu discurso.)

Vêm a mesa é lido, apoiado e approvado um requerimento do Sr. Aristarcho Lopes prorogando a 1ª parte da ordem do dia por mais 30 minutos.

O Sr. PRESIDENTE— Tem a palavra o Sr. Barão de Nazareth.

O Sr. Barão de Nazareth —(Não devolveu seu discurso).

A discussão fica adiada pela hora.

2.ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Entra em 2ª discussão e é approvado sem debate com as seguintes emendas o projecto n. 109 deste anno (elevando a villa de Jaboatão a cidade):

N. 1. Fica elevada a cathegoria de cidade a villa de Timbauba e Gloria do Goitá.— Augusto Leão.—Cunha Beltrão.

N. 2. O districto de paz de Boa-Viagem fica desmembrado do municipio de Muribeca e pertencendo como d'antes ao municipio do Recife.—Amaro Fonseca.

MUTILADO

Entram successivamente em discussão e são sem debate approvados os seguintes projectos :

Em 3ª, sendo remettido á commissão de redacção, o de n. 59 deste anno (officios de justiça do Limoeiro.)

Em 2ª, sendo dispensado do insterstício a requerimento do Sr. Silvino Cavalcante, o de n. 118 deste anno (cemiterio da cathedral de Olinda)

Em 1ª, o de n. 175 de 1882 (abatimento ao arrematante do pedagio da Ponte dos Carvalhos).

E em 2ª o de n. 93 deste anno com as seguintes emendas :

N. 1. Apresentamos como emenda no projecto n. 93 o de n. 122 deste anno.— Augusto Leão.— José Maria.

N. 2. Fica restaurada a cadeira de instrucção primaria na povoação de Taboca da freguezia de Exú.—Augusto Leão.

N. 3. Ficam igualmente creadas as cadeiras de Páo Ferro e S. Domingos da freguezia de Leopoldina, do sexo masculino, e as cadeiras no povoado de Volta do Espirito Santo e Jatobá, todas do sexo feminino, na freguezia de Tacaratú.—Augusto Leão, José Maria.

N. 4. Apresento como emenda os projectos ns. 11 e 71 de 1881 ; 8, 30, 77, 131, 208, 247 e 277 de 1882 ; 15 e 44 de 1883 ; e 12, 21, 44, 49, 82, 86, 90 e 172 d'este anno, e 19, 30, 37, 94, 98, 105 e 130 tambem d'este anno.- Dr. Pitanga.

N. 5. Apresento como emenda o projecto n. 114 d'este anno.—José Maria.

N. 6. Ficam tambem creadas duas cadeiras mixtas de ensino primario, sendo uma no povoado denominado Oratorio e outra no Umbuzeiro, na comarca de Bom Jardim.—E. Coutinho.

N. 7. Ficam creadas, uma cadeira de instrucção primaria para o sexo feminino no lugar Estrada de cima, de Goyanna, e outra do sexo masculino no lugar Frecheira, da mesma freguezia.—Visconde de Tabatinga.

N. 8. Offerecemos como emenda o de n. 115 d'este anno.—Ermirio Coutinho.—Adelino de Luna Junior.

N. 9. Offerecemos como emenda o de n. 170 d'este anno.—Francisco Tiburcio.—Ferreira Jacobina

N. 10. Apresentamos como emenda o de n. 167 deste anno.—Adelino de Luna Junior.—Juvencio Mariz.

N. 11. Apresentamos como emenda o de n. 166 deste anno.—Adelino de Luna Junior.—Juvencio Mariz.

N. 12. Offereço como emenda o projecto de n. 48 deste anno.—Pereira de Lyra.

N. 13. Offereço como emenda o projecto n. 87 deste anno.—Adelino de Luna Junior.

N. 14. Offereço como emenda o de n. 45 deste anno.—Maximiano Duarte.

N. 15. Offereço como emenda o projecto n. 68 deste anno.—Pereira de Lyra.

N. 16. Apresento como emenda o projecto de n. 218 deste anno.—Maximiano Duarte.

N. 17. Apresento como emenda o projecto de n. 217 deste anno.—Maximiano Duarte.

N. 18. Apresento como emenda o projecto de n. 202 deste anno.—Maximiano Duarte.

Entra em 2ª discussão o projecto n. 144 deste anno (jubilação do professor Martinho da Silva Costa.

Ninguem pedindo a palavra é encerrada a discussão deixando de votar-se por falta de numero.

Vão a imprimir dois pareceres da commissão de redacção sobre o projecto n. 181 deste anno e sobre o parecer n. 164 tambem deste anno.

E' remettida á sancção uma resolução creando as comarcas de S. Lourenço da Matta, Triumpho, Gloria de Goitá e Agua Preta.

O Sr. presidente levanta a sessão designando para ordem do dia a continuação da antecedente

REVISTA DIARIA

Anniversarios.—Completa hoje 14 annos de idade S. A. o Principe D. Luiz Gastão, 4.º filho da finada Princeza D. Leopoldina.

— Tambem fazem hoje 67 annos que foi creada a provincia de Alagôas.

Sergipe e Alagôas.—Pelos vapores costeiros das companhias Pernambucana e Bahiana, recebemos folhas de Sergipe até 7 e de Alagôas até 14 do corrente.

Eis o que d'ellas consta ;

Sergipe.—Chegára á 6 do corrente o novo presidente da provincia, Dr. Luiz Caetano Muniz Barreto, que á 7 devia tomar posse.

—Na noite de 17 para 18 de agosto deu-se um grande conflicto na rua das Vassouras, em Aracajú, tentando uma praça de linha assassinar um paisano ; pelo que foi preso.

— Falleceram : na capital o tenente-coronel Antonio Rodrigues das Cottias ; em Santo Amaro, Getulio Ribeiro Leal ; no sitio Porto d'Antas o capitão Manoel Zuarte de Siqueira Mello.

Alagôas.—Chegou á 10, e á 11 do corrente tomára posse o novo presidente da provincio, Dr. José Bento Vieira de Barcellos.

— Em Penedo fôra espancado o respectivo juiz de direito, Dr. Antonio José d'Amorim.

A tal respeito foram trocados estes telegrammas :

« S. P.—Repartição geral dos telegraphos. — Estação de Maceió, 7 de setembro de 1884.—Procedente de Penedo.—Chefe de policia.—Pharmaceutico Vitalino deu pancadas juiz de direito, deram-se todas providencias ; não foi ainda encontrado.—Delegado de policia, *Vasconcellos.* »

« S. P. —Telegramma.—Penedo.—Delegacia de policia.—Sciente.—Proceda incontinente corpo de delicto pessoa juiz de direito, mandando citar peritos profissionaes. Abra inquerito convidando promotor publico assistir todas as diligencias. Se espancamento resultou ferimentos, e facultativos classificarem estes graves, depois inquerição duas testemunhas, contestes, demonstre juiz municipal, termos lei prisão preventiva criminoso Vitalino

« Declare toda urgencia se ha necessidade augmentar força alli existente para garantia ordem publica.

« Em todas providencias que houver de tomar ouça previamente juiz municipal.

« Dê-me sciencia do quanto for occorrendo e houver praticado.

« Secretaria de Policia em Maceió, 7 de setembro de 1884. — Chefe de policia, *Candido Lobo.* »

« Respartição geral dos telegraphos.—Estação de Maceió, 7 de setembro de 1884.—Procedente de Penedo.—Chefe de policia.—Pharmaceutico Vitalino preso a esta hora .—O delegado de policia, *Vasconcellos.* »

« Repartição geral dos Telegraphos.—Estação de Maceió, 7 de setembro de 1884.—Procedente Penedo.—Dr. chefe de policia.—Sciente — Vou abrir inquerito, animos exaltados, preciso augmento destacamento.—O delegado, *José Antonio de Vasconcellos.* »

« S. P.—Telegramma.—Penedo.—Delegado policia.—Remetta urgencia telegramma agora dirigido delegado policia Traipú, a quem ordeno faça seguir maior brevidade 6 praças à disposição Vmc.

« Faça despezas remessa telegramma alludido.

« Secretaria de Policia em Maceió, 7 de setembro de 1884.—O chefe de policia, *Candido Lobo.* »

« Repartição geral dos telegraphos.—Estação de Maceió, 7 de setembro de 1884.—Procedente de Penedo.—Chefe de policia.—Commandante destacamento aquartelado, procedeu corpo delicto juiz municipal, vim pernoitar cadeia prevenir conflicto.—Delegacia de policia, *José Antonio de Vasconcellos.* »

« S. P.—Telegramma.—Penedo.—Delegado policia.— Classificação ferimento? Estado inquerito? Que causas determinaram o grave e lamentavel attentado pessoa juiz de direito ?

« Informe urgencia e minuciosamente.

« Secretaria de Policia em Maceió, 8 de setembro de 1884. — Chefe de policia, *Candido Lobo.* »

« S. P.—Repartição geral dos telegraphos.—Estação de Maceió, 8 de setembro de 1884.—Procedente de Penedo.—Dr. chefe de policia.—Ferimentos leves a juizo de dois facultativos. Inquerito prompto. Réo confessou interrogatorio ter feito ferimento juiz de direito, não para matar, sim incompatibilisal-o em processo que suppunha soffrer.—Delegado, *Vasconcellos.* »

— Tambem o *Diario das Alagôas* recebeu o seguinte do Dr. juiz de direito :

« Hoje 10 horas quizeram matar-me praça publica. Soffrimentos cacete, não podendo remover-me procuram retirar-me força bruta. Policia não me garante. »

« Policia lado perturbadores, guardando portuguez Farias, chefe sociedade maçonica, abolicionista, mandatario desordens. Pedi presidente força linha, demissão delegado, subdelegado, promotor. Sabiam plano combinado, continuam, protegendo. Peça providencia. »

— Para Penedo seguirá o Dr. chefe de policia, afim de syndicar dos factos.

Desordeiros e facinoras—Ante-hontem, cerca de 9 1/2 horas da noite, quando a banda de musica do 14º batalhão de infantaria tocava na rua da Santa Cruz, em frente ao mercado onde os talhadores faziam uma festa, dois individuos travaram luta e promoveram uma desordem, á que as praças rondantes puzeram termo prendendo os desordeiros.

Vendo estes presos, os musicos Athayde, seu irmão Anselmo e Pedro, cognominado Pedro Bombo, amigos dos ditos desordeiros, procuraram soltal-os ; e, como se não prestassem á isso as praças da guarda-civica, atiraram-se sobre a patrulha, e feriram diversas das praças, com o auxilio de todos os musicos da referida banda, que se envolveram no conflicto, que só não tomou serias proporções, graças ao povo agglomerado, que procurou secundar os esforços da autoridade.

Do conflicto resultou sahirem feridos os cabos Francisco Alves da Silva e Miguel José de Sant'Anna, e as praças Manoel Roberto Ferreira Chaves e Francisco Ermirio, além do ordenança do subdelegado de nome Antonio Ferreira Lima.

Os feridos, dos quaes um gravemente, foram remettidos ao Hospital Pedro II.

A autoridade policial abrio inquerito e officiou ao commandante do 14 batalhão de infanteria.

Suicidio—Noticiou a *Gazeta de Palmares* de 14 do corrente :

« No dia 9 ás 8 horas da manhã no engenho Riachuelo suicidou-se dando um tiro com uma pistola por baixo do queixo com direcção ao cerebro, Neposiano Cavalcante de Albuquerque, morrendo instantaneamente.

« O infeliz Neposiano era um moço de educação e pertencia a uma importante familia em Bom Conselho : porém tendo sido atacado de alienação mental, foi mandado vir pelo seu cunhado e amigo tenente-coronel José Cavalcante de Albuquerque, para o engenho Riachuello, do qual é este proprietario ; succedendo que depois de estar elle cá, falleceu a mulher em Bom Conselho, deixando na orphandade oito filhos o que não obstante não lhe ter sido revelado por seus parentes, suppõe-se que elle desconfiara e por esta razão estando em viagem para Bom Conselho o tenente-coronel José de Albuquerpue, o infeliz Neposiano, que ainda se achava atacado de alienação mental, lançou mão de uma pistola, que havia deixado n'aquelle engenho o collector de Buique, o Sr. José Ignacio de Freitas, que alli se havia hospedado na noite anterior e com ella suicidou-se. »

Liberdade—Dizem-nos de Barreiros que, no dia 4 do corrente, o Sr. M. Bernardino Vieira Cavalcante, proprietario do engenho *Bragança*, libertou sem onus o seu escravo Moysés, de 37 annos de idade, associando-se assim ao movimento emancipador.

Registramos gostosos a bella acção do digno cavalleiro.

Despeza geral do Imperio—Pela lei n. 3,230 de 3 de setembro corrente foi fixada a despeza geral do Imperio, no exercicio de 1884—1885, em 138,796:730$932, assim distribuida pelos ministerios:

Imperio	9,168:205$197
Justiça	6,823:094$408
Estrangeiros	815:406$666
Marinha	11,112:898$275
Guerra	14,925:632$881
Agricultura	32,503:4[illegible]1$831
Fazenda	63,447:961$674

— No n. 12 do art. 5º da lei—*Ministerio da Justiça*—marca-se 25 contos de réis para prover o Arsenal do Pará com uma serraria á vapor e outro apparelho mechanicos e 10:000$000 para montar outra serraria no de Pernambuco.

No mesmo art. 5º se prescreve:

E' o governo autorisado :

§ 1.º A reformar, sem accrescimo da despeza actual, as companhias de aprendizes marinheiros, augmentando o numero destes e reduzindo o das mesmas companhias.

§ 2.º A reformar a escola de marinha, simplificando o ensino, tornando-o mais pratico e fundindo na mesma escola o collegio naval, sem augmento da actual despeza.

§ 3.º A applicar, no exercicio desta lei, ao melhoramento material da armada, as sobras dos creditos concedidos pelas leis n. 3,140 e 3,141 de 30 de outubro de 1882.

— No n. 32 do art. 7º -*Ministerio da Agricultura*—se diz :

31. Desobstrução dos rios do Maranhão, de Parnahyba e S. Francisco, sendo: 100:000$ para os do Maranhão, 100:000$ para o Parnahyba e 200:000$ para o S. Francisco.	400:000$000

No mesmo artigo se decreta :

§ 1.º Fica o governo autorisado para :

Effectuar o resgate das estradas de ferro do Recife a S. Francisco e da Bahia a Alagoinhas, de conformidade com as clausulas constantes dos contractos celebrados para construcção das mesmas estradas.

Reformar o contracto para o serviço de reboque da barra do Rio S. Francio com o actual contractante e com quem mais vantagens offerecer, por prazo não excedente de seis annos, sem augmento da quantia de 12:000$, marcada na respectiva verba.

Despender no exercicio desta lei, até a quantia de 800:000$ para o prolongamento da estrada de ferro de Baturité á Quixadá.

Permittir que a estrada de ferro Principe do Grão-Pará, no seu prolongamento para a freguezia do Rio Preto, possa utilisar-se do leito da estrada União e Industria para assentamento de seus trilhos, a começar do 10º kilometro além de Petropolis até ao Areial, comtanto que não prejudique o trafego actual da mesma estrada e tome a seu cargo a conservação desta nos trechos assim utilisados.

§ 2.º O governo, antes de começarem as obras, cujos planos já foram apresentados, caso seja definitivamente resolvida a pretenção que tem a *Great Western of Brazil Railway Company Limited* de prolongar o ramal de Nazareth até á villa de Timbaúba, mandará proceder aos estudos necessarios para verificar se mais convém que o dito ramal continúe de Nazareth em diante a percorrer o valle do rio Tracunhãem até á sua confluencia com o Capiberibe-mirim e dirija-se d'ahi para Timbaúba e S. Vicente, ligando-se deste modo os dous valles e adoptando-se uma directriz que, em todo o seu percurso, aproveite os terrenos mais ferteis e mais cultivados.

— No art. 8º, n. 11, se eleva á 1ª classe da 1ª ordem a thesouraria de fazenda do Pará; e no mesmo artigo, n. 30, se marca a quantia de 300 contos de réis para as obras da Alfandega da mesma provincia.

— Os arts. 9 e 10 assim dispõem:

Art. 9.º E' autorisado o governo para abrir no exercicio da presente lei, creditos supplementares para as verbas indicadas na tabella A.

Art. 10. E' igualmente autorisado o governo para despender durante o exercicio desta lei, por conta dos creditos especiaes, até a importancia de 12,657:296$ constante da tabella B.

— A tabella B citada, estatuindo o maximo que o governo póde despender em cada um dos creditos especiaes, é a seguinte:

Ministerio do Imperio	
Leis ns. 1,904 e 1,905 de 17 de outubro de 1870 e 2,348 de 25 de agosto de 1873, art. 2º, paragrapho unico, n. 6:	
Medição e tombo das terras que, nos termos dos contractos matrimoniaes, formam os patrimonios estabelecidos para Suas Altezas as Sras D. Isabel e D. Leopoldina e seus augustos esposos. . . .	18:000$000
Ministerio da Agricultura	
Lei n. 1,953 de 17 de julho de 1871, art. 2º, § 2º :	
Prolongamento da estrada de ferro do Recife a Garanhuns, com o ramal para Caruarú .	2,510:000$000
Prolongamento da estrada de ferro da Bahia, de Alagoinhas a S. Francisco	2,319:672$000
Lei n. 2,397 de 10 de setembro de 1873 :	
Construcção da estrada de ferro de Porto-Alegre a Uruguayana, do Rio-Grande a Bagé, de Bagé a Cacequy e de Cacequy á Uruguayana. . .	3,000:000$000
Lei n. 2,639 de 22 de setembro de 1875 :	
Obras para o abastecimento de agua á capital do Imperio. .	880:264$000
Lei n. 2,670 de 20 de outubro de 1875, art. 18 :	
Prolongamento da estrada de ferro de D. Pedro II e ramal de Ouro Preto	3,000:000$000
Lei n. 3,141 de 30 de outubro de 1882, art. 9º, § 1º, n. I :	
Garantia de juros para os estudos e construcção da estrada de ferro D. Pedro I, em Santa Catharina .	120:000$000
Lei n. 3,141 de 30 de outubro de 1882, art. 7, § 1º, n. II :	
Garantia de juros para o prolongamento da estrada de ferro do Natal a Nova Cruz, pelo valle do Ceará-mirim na provincia do Rio Grande do Norte. . . .	90:000$000
Lei n. 3,141 de 30 de outubro de 1882, art. 7º, § 1º, n. III :	
Garantia de juros para o prolongamento da estrada de ferro Conde d'Eu até Cabedello, na provincia da Parahyba .	48:000$000
Lei n. 3,141 de 30 de outubro de 1882, art. 7º, § 1º, n. IV :	
Garantia de juros para melhoramento do porto da Fortaleza, no Ceará, e construcção da respectiva Alfandega . . .	75:000$000
Lei n. . . :	
Prolongamento da estrada de ferro de Baturité e Quixadá .	400:000$000
Garantia de juros á estrada de ferro Mogyana	126:360$000
Ministerio da Fazenda	
Leis n. 1,837 de 27 de setembro de 1870, artigo unico, e n. 2,348 de 25 de agosto de 1873, art. 7º, paragrapho unico, n. 4	
Fabrico das moedas de nikel e de bronze	20:000$000
Lei n. 2,348 de 25 de agosto de 1873, art. 11, § 5º, n. 2 :	
Premio não excedendo de 50$ por tonelada aos constructores de navios no Imperio . . .	50:000$000
	12:657:296$000

Palacio do Rio de Janeiro em 3 de setembro de 1884.—*M. P. de Souza Dantas.*

Governo do bispado—Diz a *Aurora* de 14 do corrente que, de 4 a 11, foram concedidas :

Provisão de vigario por mais um anno para a freguezia de Vicencia, nesta provincia, a favor do Rvd. Manoel José de Oliveira Rego.

Idem, de coadjuctor para a freguezia de Páo d'Alho, nesta provincia, a favor do Rvd. João Olympio de Souza Lyra.

Idem de uso de ordens, a favor do Rvd. Antonio Francisco Gonçalves Guimarães, residente em Cabaceiras, na Parahyba.

Idem, idem, e de confessor a favor do Rvd José Gomes de Lima Monteraso, residente em Mogeiro de Cima, na Parahyba.

Idem, idem, idem a favor do Rvd. Leopoldo Antonio da Guia, capellão militar, residente na freguezia do Nossa Senhora das Neves, da Parahyba.

Idem, idem e de pregador a favor do Rvd. Francisco Constanço da Costa, capellão militar, residente na freguezia do Natal, no Rio Grande do Norte.

Idem de confessor, a favor do Rvd. Frei Antonio do Coração de Maria, residente na freguezia de Serinhãem, nesta provincia.

Representantes da nação—No paquete inglez *Tamar* chegou hontem do sul o Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda, deputado por esta provincia.

— Amanhã devem chegar, no paquete brasileiro *Pará* o senador Alvaro B. Uchôa Cavalcante e o deputado Dr. Joaquim Tavares de Mello Barreto.

Theatro Santa Isabel — Em beneficio dos artistas Elvira e Costa dá hoje a companhia dramatica Emilia Adelaide o seu espectaculo de despedida,—pois que segue amanhã para o Maranhão.

— O espectaculo de sabbado ultimo, em beneficio da intelligente e distincta atriz D. Emilia Adelaide, foi uma bellissima festa.

O theatro que estava decorado com trophéos e bandeiras no sallão de espectaculos, e onde tocava uma banda marcial, esteve apinhado de espectadores, não havendo um só lugar desoccupado.

Representou-se o drama *A mulher que deita cartas*, um bonito drama, em que a Sra. D. Emilia Adelaide põe em alto relevo o seu talento artistico, arrancando freneticas e estrepitosas palmas, como aliás lhe acontece em outros trabalhos seus, sempre apreciados.

O desempenho foi excellente por parte de todos os artistas, mas principalmente pela da protogonista e do galan, o Sr. Alvaro, ambos os quaes mais uma vez foram os predilectos dos espectadores.

A Sra. D. Emilia Adelaide, além de grandes salvas de palmas em repetidas chamadas ao proscenio, foi brindada com muitos e ricos ramalhetes de flôres naturaes e artificiaes, foi saudada por diversos poetas, que lhe recitaram encomiasticos versos, e recebeu varios e valiosos presentes de joias ; e tudo isso ella bem mereceu, porque trabalhou sempre no Santa Isabel com muita distincção e notavel talento.

Póde-se dizer que o seu beneficio, a sua festa artistica foi uma completa e explendida ovação.

Chegada—No vapor *Caravellas* chegou, no domingo, o Dr. Francisco de Gouveia Cunha Barreto, ex presidente de Sergipe.

Incendio—Hontem, pelas 4 horas da madrugada, manifestou-se incendio no 1º andar do predio n. 2 da rua do Apollo, da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, e onde reside o Sr. Dr. capitão Vicente Antonio do Espirito Santo com sua Exma. familia e em cujo armazem tem escriptorio e deposito de machinas os Srs. Cardoso & Irmão.

Segundo nos informám, haviam deixado no quarto do engommado e que fica por cima do patamar da sahida, um fogareiro com brazas, e cahindo algumas no soalho incendiaram-no, de modo que diversas taboas ficaram estragadas bem como os cabeços de diversas traves.

Com grande esforço, auxiliadas por alguns vizinhos, poderam as pessoas alli residentes extinguir o incendio, o que evitou maiores prejuizos.

Pela carta que em seguida inserimos, do Sr. Dr. Espirito Santo, ver-se-ha que, apezar de ter elle ido pedir soccorro ao Arsenal de Marinha, nenhum caso alli prestaram á sua solicitação.

Eis a carta :

« Illm. Sr. redactor.—Hoje, ás 4 horas da manhã, manifestou se incendio em nossa casa sita na rua do Apollo n. 2, 4º andar, no lance superior que dá para a escada de entrada geral do referido sobrado. Dormindo eu em um dos sotãos fui despertado pelos gritos de minha irmã que, asphixiada, me pedia soccorro; e eu, descendo incontinente nos trajos que estava dormindo. não pude abrir a porta da rua, por isso que um brazeiro consideravel obstruia o patamar da escada.

« Empregando immenso esforço consegui diminuir a força do incendio e apagar o braseiro existente no patamar de sahida, até que pude abrir a porta da rua e dirigir-me correndo descalço ao Arsenal de Marinha pedindo a uma praça da guarda soccorro para extinguir o incendio que ameaçava a minha vida e a das de muitas familias. A praça incontinente tocou signal de fogo e eu instei para que viessem quanto antes alguns homens em meu axilio.

« Mas, voltando eu para casa, vi que o incendio continuava e não me era possivel affastar-me de casa, pois não havia tempo a perder. Conservei-me extinguindo o incendio até ás 6 horas da manhã sem que do Arsenal de Marinha me mandassem o menor recurso; nem ao menos algumas praças que me ajudassem a trabalhar.

« Si eu não tivesse forças para defender-me succumbiria com a minha familia, apezar de estar vizinho de um estabelecimento da ordem do Arsenal de Marinha.

« Julgo cumprir o meu dever pedindo a V. S. a publicação da presente carta. Pelo que, por minha parte me confesso sinceramente agradecido. Recife, 15 de setembro de 1884.—*Vicente Antonio do Espirito Santo Junior.* »

Gatuno—O preto Raphael, escravo do Sr. Dr Adelino Antonio de Luna Freire, preto que estava alugado n'um hotel, tinha por costume desde cerca de 2 annos, levar um caixão de comidas para a livraria do Sr. Walfredo de Medeiros, á rua 1.º de Março n. 9, e no regresso surripiava quanto papel e livro lhe ficava ao alcance, enchendo com elles o caixão, para ir vendel-os.

No sabbado ultimo, foi preso o gatuno conduzindo o tal caixão, e levado a presença do subdelegado de Santo Antonio, e sendo interrogado, tudo confessou, indicando as casas onde costumava vender os furtos.

A' requerimento do Sr. Medeiros, a alludida autoridade officiou aos subdelegados de Santo Amaro 1.º districto de S. José e 1.º districto da Boa-Vista, para darem buscas em tres casas dos seus districtos, e foram encontrados os taes papeis nos estabelecimentos de Antonio Lopes da Silva Campos, de Albino de tal, no becco do Pocinho, e na taverna n. 26 da rua da Gloria.

A policia prosegue nas indagações, e forma o inquerito.

Fallecimento—No domingo, ao meio dia quando desembarcou, vindo de Maceió, falleceu o capitão de mar e guerra José Avelino da Silva Jacques, victima de uma molestia que ha quasi um anno ó accommettera.

O fallecido occupou aqui por alguns annos o logar de capitão do porto, depois em Sergipe, no Rio Grande do Norte e ultimamente o exercia em Maceió; sempre com actividade e zelo que lhe eram proverbias.

Official brioso e distincto, austero cumpridor de seus deveres, soube sempre manter-se na altura dos cargos e commissões que exercera durante quasi quarenta annos, de modo a merecer elogios de seus superiores e angariar considerações e sympathias de seus subordinados e dos que o conheciam e communicavam.

Contava 58 annos de idade; era reformado no posto de capitão de mar e guerra e condecorado com o habito de cavalleiro da Legião de Honra.

Ao seu inconsolavel filho, Pedro Jacques, e á Exma. familia nossos sinceros pesames.

O Mequetrefe—Recebemos da côrte o n. 352 deste periodico humoristico e illustrado, que está no X anno de sua existencia.

Desastre—Hontem, ás 10 horas da manhã, Silvano Costa, servente da caldeiraria e fundição de sinos do Sr. Manoel dos Santos Villaça. á rua do Barão do Triumpho n. 54, foi apanhado por uma roda, do que lhe resultou ficar com a perna direita fracturada.

Foi transportado para o hospital Pedro II.

Criminoso de morte—No dia 6 do corrente apresentou-se voluntariamente ao Sr. delegado de Bom Conselho e foi recolhido á respectiva cadeia o reu João Duarte Junior, pronunciado em crime de morte.

Mais um na gaiola—O Sr. capitão Alcides Barata subdelegado da freguezia de Santo Antonio, na tarde de 13 do corrente ás 6 horas, prendeu e recolheu á Casa de Detenção o individuo de nome José Pereira da Silva pronunciado no Art. 193 do Cod. Crim., por ter em 7 de maio do anno passado na rua da Conceição, freguezia da Boa-Vista assassinado a José Francisco da Costa, o qual momentos antes havia assassinado a Rozendo Francisco Gomes, e fugia, sendo perseguido pelo referido José Pereira da Silva que teve de lutar com o dito Gomes, que foi ferido mortalmente.

José Pereira da Silva foi despronunciado pelo Dr. juiz do 4.º districto crimmal, e do recurso interposto pelo mesmo juiz, para o Superior Tribunal da Relação foi por este Tribunal pronunciado.

Acha-se á disposição do juiz do 4.º districto.

Gente sem eira e nem beira—O Sr. capitão Barata subdelegado de Santo Antonio, tendo sciencia que na casa n. 27 da rua de Pedro Affonso existiam acoitadas diversas pessoas duvidosas, tratou ultimamente de averiguar o que nella havia, entendendo-se previamente com o seu proprietario, Dr. Joaquim Correia de Araujo.

Na noute de sabbado ultimo ás 2 horas da madrugada, cercou a referida autoridade a dita casa e penetrando dentro encontrou diversas pessoas que dormiam a sonno solto. E como ficassem com esta visita com elle interrompido foram acabar de dormir na Casa de Detenção.

Nada se encontrando n'essa casa, foi a chave entregue ao seu proprietario.

Circulo de Pintores de Casa—Com este titulo acabam os artistas desta cidade que pintam casas de formar uma sociedade no dia 8 do corrente na freguezia da Boa-Vista, na rua dos Pires n. 7. E' dirigida por um conselho que ficou organisado da maneira seguinte :

Presidente—João Pinto Cavalcante.
Vice-presidente—Henrique Cosme dos Guimarães Peixoto
1.º Secretario — Pedro José Bezerra Cavalcante.
2.º Secretario—Evaldo da Silva Barroso.
Orador—Francisco de Assis Barros.
Thesoureiro—José Raymundo da Costa Menezes.
Adjuncto do Thesoureiro.—Francisco Jeronymo Pereira.

Congresso Litterario Instructivo.—Esta sociedade em sessão do dia 11 do corrente elegeo sua directoria, que assim ficou organisada :

Presidente, Julio do Valle.
Vice-presidente, Zacarias Correia.
1.º Secretario, José Antonio de Miranda.
2.º Dito, Isidoro Fernandes.
Orador, Rodolpho Sant'Anna.
Thesoureiro, Francisco Martiniano de Oliveira.
Procurador, Manoel Sacramento.

Em seguida foi sorteado o conselho para julgamento de Jemongem Thomé de Souza, sendo occupada a cadeira de advogado pelo Sr. Julio do Valle, e a de promotor, pelo Sr. Rodolpho Sant'Anna. Em vista das decisões do conselho, foi o mesmo Jemongem absolvido, por unanimidade de votos.

Em transito.—O paquete *Tamar* levou hontem para a Europa 195 passageiros, sendo 6 tomados em Pernambuco.

Dinheiro.—O vapor *Caravellas* trouxe para:

Baltar Oliveira & C.	5:800$000
João W. de Medeiros	974$860
Machado Lopes & C.	702$600
Faria Sobrinho & C	591$000

— O vapor *Giquiá* levou para :

Almoxarifado de Fernando de Noronha	8:550$097

— O vapor *Jacuhype* trouxe para :

Vaz & Carvalho	3:000$000
Maia & Rezende	1:500$000
Pereira Carneiro & C.	800$000
Mendes Lima & C.	516$000

A Arte Dramatica. — Publicou-se o n. 3 deste periodico de occasião, para solemnisar o beneficio da actriz D. Emilia Adelaide. Acampanha-o como supplemento um retrato da illustre artista.

Paquete inglez Dart. — Segundo telegrammas particulares recebidos nesta praça consta que naufragara em S. Sebastião, vindo de Santos para o Rio de Janeiro, o paquete inglez *Dart*, da Real Mala.

O *Dart* ia acabar de carregar no Rio de Janeiro, e em Santos já havia recebido 10,000 saccas com café.

Destinava-se ao porto de New-York.

Salvou-se apenas a tripolação e passageiros.

Esmolas para as obras da capella de S. Miguel—A irmandade da Paz de Afogados fez presente a esta capella, das tribunas e grades de madeira que tinha disponiveis na matriz.

Houve mais as seguintes esmolas :

Eduardo Cardoso & C. deram no valor de um sino	32$000
José Aurelio	5$000
Manoel Dias	2$000
Manoel J. Pereira	2$000
D. Rosalina A. da Rocha	2$000
Poças	2$000
João Lourenço e um anonymo	2$000
	47$000

Que tal o musico ! — Hontem, ás 2 horas da tarde e no pateo da Santa-Cruz, da parochia da Boa-Vista, indo o guarda civico n. 77 acudir a uma mulher que estava sendo espancada, appareceu o musico do 14º batalhão conhecido por Pedro Bombo, um dos briguentos do dia anterior, no mesmo local, obstou a que se approximasse o guarda, ameaçando-o ferir com uma faca com que se achava armado.

Club Abolicionista Martins Junior

Este club reunio-se no domingo ultimo, para eleger a sua nova directoria, o que se effectuou. Ficou assim composta:

Presidente—Arthunio Vieira.
Vice-presidente—Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos.
1º secretario—Manoel Chaves (reeleito).
2º dito—Octaviano Monteiro.
Orador—José de C. Silva (reeleito).
Vice-dito—Julio Hansen.
Thesoureiro—José A. Pimentel (reeleito).
Bibliothecario—Henrique Autran.

Domingo proximo haverá sessão de posse, devendo tratar-se de seu festival.

Phenix Pernambucana — Hoje, á 1 hora da tarde, reunem-se em assembléa geral os accionistas da companhia de seguros Phenix Pernambucana, para tratarem da reforma dos seus estatutos.

Santa Casa de Misericordia — Hoje, ás 3 horas da tarde, a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia recebe propostas para fornecimento de generos aos seus estabelecimentos no trimestre de outubro á dezembro.

Ordem terceira de S. Francisco—Amanhã celebram os confrades da ordem terceira de S. Francisco a festa da Impressão das Chagas do seu patriarcha, constando de missa solemne ás 11 horas com sermão pelo Rvd. conego Antonio Eustaquio Alves da Silva, e Te-Deum ás 7 horas da noite com predica pelo Rvd. commendador Manoel Moreira da Gama.

Dia 7 ás 9 horas da noite será franqueado á visitação publica o hospital da ordem.

Club Carlos Gomes—Effectuou-se no domingo a eleição do conselho administrativo deste club, para o exercicio de 1884 a 1885, ficando assim composto:

Presidente, Antonio Leonardo Rodrigues.
Vice-presidente, André Ferreira da Costa.
1º secretario, Tito Cardoso de Oliveira.
2 secretario, David Ferreira Baltar.
Thesoureiro, José Ferreira Marques.
Adjunto-thesoureiro, Benvenuto Souza Travasso.
Director, Amaro Barretto Filho.
Fiscal, Americo Mattos Ferreira.
Bibliothecario, Hermenegildo D. da Silva.
Vogal, Candido Hermes Ferreira.
Para commissão de exame de contas:
Manoel Domingos.
Augusto Maia.
Antonio Ferreira de Andrande.

Cidade de Goyanna—Em 13 do corrente escreveram-nos desta cidade noticiando o seguinte:

« Deve ser encerrada hoje a 3ª sessão do jury desta comarca, que tem sido presidida pelo Sr. Dr. juiz de direito Geroncio Dias de Arruda Falcão, tendo occupado a cadeira da promotoria publica o Dr. Manoel Clementino de Oliveira Escorel, por se achar com licença o promotor effectivo Dr. João Agostinho Bezerra Cavalcante.

« Não posso affirmar o numero dos processos que teem entrado em julgamento, porém, posso-lhes garantir que tem havido a devida justiça, quer da parte do interregino juiz de direito, quer do conselho de sentença.

« O Club Abolicionista Goyannense prepara um grande festival para o dia 28 do corrente, afim de solemnisar a lei do elemento servil.

« Teve lugar no dia 7 do correntenos salões da Sociedade Terpsychore um sarão dansante, dado pela mesma sociedade, em solemnisação ao seu anniversario ; houve bastante concurrencia de senhoras e cavalleiros.

« Consta-me que adeptos do Dr. Joaquim Tavares, preparam-lhe uma bonita recepção.

« A' esforços do incançavel e zeloso vigario desta freguezia, padre João Marques de Souza, acha-se em bom andamento o trabalho do forro de nossa matriz, que, desde sua fundação nunca possuio tal melhoramento.

« O mesmo Sr. vigario, procura, ajudado com os seus bons freguezes, fazer outros melhoramentos na referida matriz, como seja douramento, pintura, ladrilho e outros reparos necessarios.

« E' digno de todo o elogio esse distincto sacerdote. »

Reunião Social—Da Redemptora dos Captivos e Protectora dos Ingenuos, hoje, ás 7 horas da noute, na rua da Saudade n. 14.

A hygiene do homem adulto—A hygiene do homem adulto deve refluir toda sobre esta palavra *economia*.

Economia sobre tudo isto que diz respeito ao 6º mandamento. Amores platonicos contemplativos ; culto estetico, caricias e toques de harpas, colicas ; mas batalhas poucas, pouquinhas. Nada alonga a mocidade, e fortifica a idade madura, e nada em fim prepara melhor para se sustentar uma boa velhice, como a avareza de amor depois dos quarenta annos. E dizer entretanto, que muitos matrimonios se fazem depois desta idade ! e ainda dizer, que de ordinario os mais insaciaveis libertinos são homens de cabellos louros !... E' tambem verdade, que ha um batalhão tão subtil de velhos felizes a quem a vida media não chega ao meio seculo !

Se nos permittis um segundo furto (de meia pagina sómente) do livro sobre a *Hygiene do amor* de Montegazza, aqui tendes o elogio que elle faz da castidade :

« A castidade é uma cousa tão bella e santa, que o louval-a jamais basta. Já vos fatigastes por ventura de louvar e ouvir louvar a mulher do vosso coração e o filho do vosso amor ?

« . . . Na castidade a memoria é prompta e tenaz, o pensamento rapido e fecundo, a vontade robusta e o caracter se tempera de um vigor inteiramente desconhecido aos libertinos.

« Alguns sublimes egoistas observaram logo no exercicio do amor, quanto a vida andou dispersa pelas veredas floridas da voluptuosidade, e condemnando se a uma castidade absoluta, conservaram virgens os enthusiasmos até a extrema velhice, sempre valida a energia e sempre bella a vida. Nenhum vidro faz ver nos objectos que nos cercam cores celestes como o prisma da castidade, que lança as suas iris polychromas sobre todas as cousas deste mundo, levando-nos ao extremo gaudio d'uma felicidade constante, sem sombras e sem deliquios. . .

« O homem adulto pode entretanto trabalhar assaz com o cerebro sem delle soffrer, sobretudo quando de longo habito se tem reforçado nesta sublime entre todas as gymnasticas humanas.

« O Dr. Beard, n'um douto discurso em Nova-York, quiz distinguir o valor intellectual do homem em diversos periodos de dez annos ou em decadas. Para elle a *decada d'ouro*, aquella do maximo de força e d'esplendor intellectual é dos 30 aos 40 annos ; a *decada de prata* é dos 40 aos 50 annos; a de *bronze* dos 50 aos 60 annos,

« Vede pois que á idade adulta são concedidas as mais altas alegrias e as mais intensas energias do pensamento.

« Pouco a pouco empallidecem os gosos do 6º sentido, vão se apeiorando as voluptuosidades da mesa, e o homem adulto é quasi sempre um glotão. E pode sel-o impunemente, quando é de constituição secca e trabalha bastante, mas quando na frente se vai desenhando um C com a convexidade para fora, quando juntamente a madureza cresce a denguice, a affectação, então os prazeres da mesa são perigosos mais que nunca e as hemorrhoidas, a gotta, os vicios de creação e apoplexia estão emboscados para atirar á queima roupa sobre o homem dos 40 aos 50 annos.

« Comei um prato de menos e bebei um calix de vinho de mais. Na idade adulta os vinhos generosos são mais necessarios, ou ao menos mais uteis, do que na idade juvenil, e o nosso estomago pode com menos perigo e ás vezes com alguma vantagem supportar uma pitada de pimenta, algum aroma ou um pequeno calix de velho *cognac* ou de *chartreuse.* »

Miscelanea—Na Persia não é permittido a ninguem escarnecer da sogra ou desdenhal-a ; ao contrario, a sua presença é sempre almejada pelos genros.

E' o caso de dizer-se : Olhemos para a Persia !

— Durante o 1º semestre deste anno houve nos Estados-Unidos 50,510 fallencias, com um passivo total de 124,391,282 dollars ; ao passo que em igual periodo do anno passado tinha havido..... 4,637 fallencias, com o passivo de 66,391,982 dollars.

E' o progresso.

— Vai-se realisar em Pariz uma exposição de creanças, para a qual já se acham inscriptas mais de 400.

A idade das crianças foi fixada de 1 a 3 annos, e serão expostas por series, sendo adjudicados os premios por um jury composto de medicos e artistas.

Os premios serão : um de 1,000 francos (400$) para a mais perfeita criança : outro de 300 francos para a mais robusta em relação á idade, e 5 de 100 francos, para as 5 crianças que forem propostas para os premios anteriores. Haverá tambem uma medalha de ouro e duas de prata para os pais e amas que se tenham distinguido pelos seus cuidados, e por qualquer melhoramento introduzido na criação e aleitamento.

— Na Nova Galles do Sul a cultura do fumo é das mais lucrativas. O producto é de cerca de 1,200 a 2,000 ibras por acre, sendo o seu valor no mercado de cinco dinheiros e um schilling por libra.

E a Nova Galles do Sul não é « a terra do fumo e do café ! »

— O principe Krapotkne, logo que fôr posto em liberdade, vai estabelecer residencia na Inglaterra, onde já diversos editores lhe tem feito vantajosissimos offerecimentos.

— Em Walmar, Munich, Elberfeld e algumas outras cidades allemães tem o governo mandado levantar o que alli se denomina *pyramides de instrucção.* Essas pyramedes mostram nas suas diversas faces : a elevação do lugar acima do nivel do mar, á sua população, a differença do tempo local para o de Vienna, de Paris, de Londres, Nova-York, etc. Possuem tambem um relogio, um barometro, um thermometro, um catavento, etc.

— Sahiram da Italia durante o anno decorrido 169,783 emigrantes, dos quaes mais da terça parte dirigio-se para o Rio da Prata.

A nós mal nos tocou a decima parte.

— Toda a imprensa da Republica Argentina está de orelha em pé por causa de um telegramma mandado d'aqui, annunciando que na provincia do Rio Grande vão realizar-se manobras de um corpo de exercito, sob o commando do Sr. conde d'Eu ; e que está se organisando tambem uma esquadra de evoluções.

Com pouco se assustam os visinhos. Deixou-nos muito frios a noticia de que, em um abrir e fechar de olhos, podiam mobilisar cinco corpos de exercito, de 50,000 homens cada um, e que bastava o imponente *Almirante Brown* para tapar a entrada do estuario do Prata, do cabo Santa Maria ao de Santo Antonio.

Caramba!... Com tantas forças, não se comprehende o susto dos nossos extremosos amigos e bons visinhos.

Leilões—Effectuar-se-hão :

— Hoje:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua da Aurora n. 5, 3º andar, de moveis.

— Amanhã :

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua da Penha n. 23, de moveis, louças, vidros, etc

Pelo agente Brito, ás 11 horas, na rua do Rangel n. 41, de moveis.

— Quinta-feira :

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, de dividas

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de moveis, louça e vidros, etc., etc.

Pelo agente A. Guimarães, ás 11 horas, á rua do Bom-Jesus n. 45, de fazendas limpas e avariadas.

Missas funebres—Serão celebradas :

— *Hoje*: ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma do Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante ; ás 8 horas, na igreja da Penha e na matriz de Palmares, por alma de Trajano Francisco Cavalcante de Albuquerque.

— *Amanhã* : ás 8 horas na matriz do Corpo Santo, por alma de D. Maria Joaquina Lopes Gomes.

— *Quinta-feira:* ás 7 1/2, na capella da Conceição de Beberibe, por alma de D. Severina Maria da Conceição; ás 7 horas na matriz da Boa-Vista, por alma de Diniz Antonio Ferreira Marques ; ás 7 1/2 horas, na matriz do Corpo Santo, por alma de Frederico Aguiar.

Loteria da provincia — Amanhã, 17 do corrente, será extrahida a loteria 71.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria da côrte : — Eis a lista dos maiores premios da 1.ª parte da 20.ª loteria (158 A,) concedida em beneficio das obras do Hospicio Pedro II, extrahida em 5 do corrente :

Numeros		Premios
2347		25:000$000
1150		10:000$000
4323		5:000$000
5089		2:000$000
63		1:000$000
4004		1:000$000
5266		1:000$000
6093		1:000$000
6784		1:000$000
7340		1:000$000
2346	Approximação	1:000$000
2348	»	1:000$000

Numeros dos premios de 500$000

205	2087	4547	7402=
1746	2643	4660	1149=Approx.
1765	4084	5845	1151= »

Numeros dos premios de 200$000

850	1673	2614	3413	5108
861	2196	2762	3775	6776
1013	2524	2821	3981	7015
1326	2594	3191	4306	7338

4322	Approximação . . .	150$000
4324	»	150$000

Numeros dos premios de 100$000

571	1811	3094	5869	6774
969	2154	3888	6186	6789
1375	2445	4601	6310	6983
1499	2597	5364	6525	7712
1510	2928	5436	6538	7810
1775	2943	5598	6733	7885

Numeros dos premios de 40$000

9	1127	2721	3984	5563	6607
10	1129	2734	3999	5566	6685
12	1199	2749	4012	5663	6713
100	1289	2855	4234	5721	6725
170	1295	2923	4370	5744	6735
218	1614	2940	4426	5784	6791
223	1624	2986	4524	5854	6813
328	1649	2993	4687	5879	6989
377	1774	3066	4705	5933	6990
424	1924	3086	4756	6031	7143
540	1973	3156	4881	6067	7389
580	2022	3201	4927	6100	7503
617	2123	3304	4979	6122	7540
650	2162	3309	4991	6223	7559
665	2301	3383	5118	6247	7560
699	2354	3500	5204	6283	7688
821	2406	3502	5343	6369	7776
933	2560	3508	5375	6398	7813
976	2630	3648	5385	6434	7954
980	2701	3686	5476	6510	7982
990	2705	3701	5518	6518	
1012	2711	3778	5536	6541	

A Venturosa—Neste estabelecimento loterico, á rua do Cabugá n. 16, acham-se á venda os bilhetes da grande loteria do Rio de Janeiro, cujo maior premio é de 500:000$000, que se extrahirá impreterivelmente no dia 3 de outubro proximo vindouro.

Loteria de 500:000$000—Esta grande loteria do Rio de Janeiro, será extrahida impreterivelmente no dia 3 de outubro proximo vindouro.

Os restos dos bilhetes acham-se á venda á praça da Independencia, na Casa Feliz, numeros 37 e 39.

Loteria do Ceará—Corre no dia 30 de setembro a 5ª extracção cujo premio grande é de... 5:000$.

O resto dos bilhetes na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Grande loteria de 500:0000$000.—Esta extraordinaria loteria será extrahida no dia 3 de outubro proximo vindouro, impreterivelmente.

Os restos dos bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Loteria—A de n. 159 A, do Rio de Janeiro de 25:000$000 será extrahida nod ia 18 de setembro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 25:000$000—A loteria 159ª série A, do Rio de Janeiro, corre no dia 18 de setembro.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Jacuipe :*

Manoel André Marcebis, Antonio Pereira, Manoel de Lima, Hemeterio Vital de Negreiros, Amando Torres Vidigal, Belmira Carolina dos Prazeres e 1 filho menor, capitão José Avelino da Silva Jacques, sua senhora, 1 cunhada e 2 criados, Dr. Pedro Jacques, sua senhora e 1 criado, Revd. Americo de Novaes, Vicente Ferreira Bentenz.

— Sahidos para o presidio de Fernando de Noronha no vapor nacional *Giquiá :*

Tenente Manoel Mauricio Lopes Lima, sua senhora, 4 filhos e 1 criado, alferes José Ayres da Silva Moura, sua senhora e 2 filhos, Alexandrina Maria da Conceição, Felisberta Maria da Conceição e 1 filho, Josepha Maria da Conceição, Sebastiana Maria da Conceição, Alexandrina Maria dos Prazeres, Maria Luiza das Dores, Maria Francisca do Amor Divino, José Joaquim de Sant'Anna, Candido [illegible] dos Passo, 32 presos e 22 praças.

— Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Caravellas :*

João José da Hora, Francisco G. C. Barreto, sua senhora e 8 filhos, Francisco, João, Laura, Antonia, Bertholeza, Domingos, Calixto, Justino, Firmino José Pinto e Dr. Elpidio Mesquita.

— Chegados dos portos do sul no vapor inglez *Tamar :*

Francisco Lacerda, Marianna Rego Lacerda, Maria da Conceição Lacerda, Fabiano, criado,

MUTILADO

Mme. Blanche de H. Jorge, Vicencia M. da Conceição, Manoel Martins, Vital Angelo, Angelo Petronilla, Antonio Angelo e Thereza Angelo.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

Mr. C. R. Taursbey, A. C. Pimenta, Manoel Fernandes da Costa, Johan Grilund, Ambrosio Jorge dos Santos, Sebastião F. de Gomesende, Mme. Rigbey e 1 filho, e Rvm. F. Brindley.

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste estabelecimento nos dias 13 e 14 de setembro foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos: 78 bois, pesando 10,636 kilos.

— Nos mesmos dias entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe, 415 kilos.
Farinha, milho e feijão, 110 cargas.
Fructas diversas, 42 ditas.
Suinos, 8.
Carneiros, 10.

Preços dos dias:
Carne verde a 480, até 440 réis o kilo.
Suino a 640 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha de 500, 400 até 280 réis a cuia.
Milho de 480, a 400 réis a cuia.
Feijão de 1$200, e 640 rs. idem.

Foram occupados:
88 talhos de carne verde.
27 ditos de suino.
25 ditos de fressuras.
130 compartimentos de legumes.
76 idem de farinha e comidas.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 345$800.

Matadouro—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga para consumo do dia 15 do corrente, 82 rezes.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 14 de setembro:

Existiam presos 311, entraram 25, sahiram 11, existem 325, a saber: nacionaes 282, mulheres 11, estrangeiros 15, escravos 17 - Total 325.

Arraçoados 268, sendo: bons 257, doentes 11. —Total 268.

Cemiterio publico — Obituario do dia 10 do corrente:

Paulino Antonio Correia, Pernambuco, 40 annos, Boa-Vista; hemoptyse.
Joaquim, Pernambuco, 12 mezes, Boa-Vista; convulsões.
Maria, Pernambuco, 2 annos, Recife; variolas.
Emiliana Candida Neiva, Pernambuco, 56 annos, solteira, Boa-Vista; myelite.
Benedicto, Pernambuco, 35 annos, S. José; bexigas.
2 pela caridade.

— 11 —

Dhalia Maria do Carmo, Pernambuco, 80 annos, viuva, Graça; diarrhéa.
Christina, Pernambuco, 17 mezes, Graça; dentição.
Guilhermina, Pernambuco, 17 mezes, Boa-Vista; variolas.
José Peixoto de Abreu, Pernambuco, 58 annos, casado, Boa-Vista; paralysia.
Uma criança, Pernambuco, Boa-Vista; ao nascer.
1 pela caridade.

— 12 —

Martiniana Maria da Conceição, Piauhy, 40 annos, solteira, Graça; ulcera cancerosa.
Clotilde, Pernambuco, 6 mezes, Graça; convulsões.
Alberto Ricardo Bboon, Russia, 27 annos, solteiro, Boa-Vista; larygite ulcerosa.
Anna Maria da Conceição, Pernambuco, 25 annos, viuva, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Agostinho Carlos, Portugal, 55 annos, solteiro, Santo Antonio; tetano.
Julia Augusta do Monte Pacheco, Portugal, 64 annos, viuva, Santo Antonio; gezaria.
Ricardo, Pernambuco, 3 horas, Santo Antonio; eclampsia.
Maria, Pernambuco, 3 mezes, Recife; peritonite.

— 13 —

Joanna Correia do Nascimento, Pernambuco, 24 annos, solteira, Graça; eclampsia.
João Pinto do Valle, Pernambuco, 20 annos, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Constança Maria da Conceição, Pernambuco, 59 annos, viuva, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Carolina, Pernambuco, 5 mezes, Boa-Vista; convulsões.
Maria, Pernambuco, 8 mezes, Boa-Vista; variolas.
2 pela caridade.

— 14 —

Maria, Pernambuco, 8 mezes, Graça; bronchite.
Alexandrina Maria da Fonseca, Pernambuco, 46 annos, solteiro, S. José; diarrhéa.
João, Pernambuco, 3 mezes, S. José; enterite.
Francisco, Pernambuco, 21 mezes, Santo Antonio; edema hepatico.
José Marcellino Monteiro, Portugal, 40 annos, solteiro, Boa-Vista; febre typhica.
Romero, Pernambuco, 3 mezes, S. José; febre typhica.
Padre Balduino José da Silva, Rio Grande do Norte, 60 annos, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 11 DE SETEMBRO DE 1884

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados, commendadores Lopes Machado e Pinto, e supplentes Hermino de Figueiredo e Beltrão Junior.

Fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

De 6 do corrente, da Junta dos Corretores d'esta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 1 a 6.—Para o archivo.

Foi á rubrica o livro copiador de Agostinho Santos & C.

DESPACHOS

Petições:

Da companhia de seguros Phenix Pernambucana, para que se faça nota nas nomeações de Luiz Augusto Rolim Mavignier, quanto á naturalidade, estado, côr e idade, e de Francisco Joaquim de Menna Cardoso, quanto á côr.—Como requer.

De Manoel Cortez da Silva Curado, para que se dê baixa no registro da nomeação de seu ex-caixeiro João Antonio de Siqueira.—Dê-se a baixa pedida.

De Antonio Paulo Botelho, para igual fim quanto ao ex-caixeiro Roberto Ferreira C. Sampaio.—Deferida.

De Samuel Power Johnston & C., para fim identico quanto aos seus ex-caixeiros João Ignacio Ribeiro Roma, Manoel Alves Guerra, Hermino Alves Guerra, Manoel Mariz Soares, Antonio Hermino de Senna, Francisco de Paula Dias Fernandes e Hermes Dias Fernandes.— Como pedem, pago o sello das baixas.

De Francisco Alves Monteiro Junior e Manoel Joaquim Carneiro, para que se archive o contracto de sociedade em commandita sob a firma de Carneiro & C. com o capital e fundo em commandita de 2:000$ para o commercio na taverna sita á rua do Conde da Boa-Vista, d'esta cidade, n. 79. —Archive-se.

De Manoel de Souza Pontes e Manoel Gomes dos Santos, para que se archive o contrato de sociedade em nome collectivo, sob a firma de Souza Pontes & C., com o capital de 2:783$634 para o commercio de molhados no estabelecimento sito á rua do Visconde de Inhaúma n. 37.—Seja archivado, na fórma da lei.

Proferio-se o despacho—Registre-se—nas seguintes petições, solicitando o registro de nomeações de caixeiros: De Couto e Mattos, Firmino Gomes Leal & C., José Ricardo Coelho, Machado & Santos, Bento Domingos Dias, Antonio Affonso Simões, Antonio Augusto de Vasconcellos, Antonio de Souza Braz, Clemente Magalhães da Silveira & C., Francisco C. da Silva Santos, Thomaz de Oliveira, Antonio José da Nova, Manoel José Luiz, Perreira da Costa & C., W. Halliday & C., Manoel Alves de Carvalho, Alexandre & C., João Baptista Gonçalves, Manoel Joaquim Pereira dos Reis, Ramos & Irmão, José Rodrigues Beirão á rua da Ventura, José Rodrigues Beirão á rua das Creoulas, Braz Januario Fernandes, José Leonardo Grego & C., José Joaquim Lima Beirão, Pedro Manoel da Trindade, Orestes Travassos & C., Francisco de Paula Magalhães, Anna Maria do Nascimento, Ismael de Oliveira Guimarães, José Felix da Rosa, Antonio José Gonçalves dos Reis, Fabricio Gomes de Andrade, Francisco de Oliveira Leite Guimarães, Manoel Francisco Marques & Filho, José Antonio dos Santos Carneiro, Manoel Maria G. da Silva Cunha, Olympio Adolpho de Barros, José Martins de Arruda, José da Silva Loyo & Filho, Joaquim Maximiano Pestana.

De Antonio Gomes da Silva Junior & C. e Baptista & Santos, para que sejam registrados as nomeações de seus caixeiros.—Sim, depois de satisfeito o parecer fiscal.

De Manoel José Gonçalves Braga, para que se dê baixa no registro da nomeação de seu caixeiro Antonio de Souza e Sá.—Na fórma pedida.

Do mesmo, para que se registre o documento pelo qual nomeou Antonio da Maia Pessoa gerente do seu estabelecimento de livraria e papelaria á rua do Barão da Victoria n. 7.—Registre-se, depois de satisfeito o parecer fiscal.

De José Ramos Souto, para que se registre o contrato de sociedade do capital e industria, sob a firma do primeiro, com o capital de 2:000$ para o commercio de generos de estiva á rua da Imperatriz n. 63.—Archive-se.

Não havendo mais nada a despachar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 11 horas e 1 quarto da manhã.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Para o Tribunal da Relação ver e corrigir o juiz de direito José Tavares

(TAQUARETINGA)

IX

Temos provado á saciedade, que o processo de responsabilidade instaurado *ex-officio* pelo juiz de direito José Tavares contra o juiz municipal, o Dr. Alexandre de Crasto, de cuja pronuncia pende provimento desse Egregio Tribunal, é nullo por o ter sido feito contra a terminante disposição do art. 49 § 4 do decreto n. 4,824 de 22 de novembro de 1871, e do art. 15 § 7 da lei n. 2,033 de 20 de setembro do mesmo anno, e é nullo, ainda, por força da *suspeição* opposta pelo Dr. Alexandre de Crasto a este juiz de direito arbitrario e ignorante, fundada em diversas denuncias contra este dadas por aquelle em razão de varios crimes e prevaricações commettidas, inclusive a compra illegal, fraudulenta e forçada do *cavallo alazão de tres pés calçados* pertencente aos infelizes orphãos do finado Laurentino G. do Nascimento.

Já temos demonstrado, apoia-lo com a illustrada opinião do Sr. conselheiro Pimenta Bueno, que o juiz de direito José Tavares só não poderia ser suspeitado na *formação da culpa*, se tratasse de crimes communs, em que S. S. não fosse, como é na hypothese, juiz *julgador*.

Além de que, «a *suspeição* funda-se na razão geral do *peijo* que a lei *presume*,» nos termos dos artigos de 28 de março de 1830 e 20 de setembro de 1845, de cuja *razão geral* o juiz de direito José Tavares se considera desprendido.

Hoje pretendiamos dar á estampa certas peças do processo crime de responsabilidade em questão, que pintam o caracter chato e atrabiliario do juiz de direito José Tavares, sem recorrermos, como ainda pretendemos, á biographia *justa*, que de S. S. corre mundo, apezar da arrecadação *custosa* que della este juiz de direito fez; não o fazemos, porém, para abrirmos espaços a publicação abaixo do Dr. Alexandre de Crasto, cujos documentos ficam nesta typographia para serem examinados.

E não ha nada como o juiz de direito José Tavares, que pretende muito honradamente collocar-se, como privilegio individual, acima de todas as humanas *suspeições* para alimentar o seu genio irascivel e vingativo que transborda do seu infelado physico, com o fim de não *perjurar, julgando-se suspeito, e para não humilhar a justiça na pessoa de um dos seus* SERVIDORES: - tudo em *attestação da illustração, integridade, regularismo e dignidade com que cinge a toga* para flagicio dos seus infelizes jurisdicionados.

Recife—Setembro—1884.

José Climaco do Espirito Santo.

Taquaretinga

No *Jornal do Recife* de 24 do passado appareceu o juiz de direito José Tavares com uma pretensa defeza sobre as justas arguições que lhe foram feitas pela imprensa, e por meio de denuncia perante a Relação, á respeito da criminosa compra do *cavallo alazão dos pés calçados*.

Diz que são inexactos os factos contra si articulados, e cita *uns tantos documentos* que não quiz publicar, nem si quer confial-os á digna redacção do *Jornal*.

O Sr. Tavares quer, de certo, brincar com a credulidade dos que têm a fortuna de não conhecel-o; pois em vez de defender-se trata sómente de mistificar os factos, sem proveito para si, nem para a causa da justiça.

Que importa que Laurentino, cujos herdeiros foram *engasopados* por S. S. na compra do *alazão*, tenha morrido a 2 de novembro ou a 3 de janeiro; nesta ou na comarca do Limoeiro?

A verdade é que elle aqui residia, tanto que foi S. S. o juiz que *homologou* a patota denominada inventario.

De que servem essas defezas pallidas, firmadas em *autos de perguntas* feitos *ex-officio* pelo proprio accusado, e para seu *privado* interesse?

Mesmo assim, porque não interrogou S. S. a João Climaco Correia de Araujo, ao procurador da viuva inventariante, João Severino da Silva e a outros que sabem do facto com todas as circunstancias e figuram como testemunhas da denuncia dada contra S. S.?

E' que o seu systema de defeza é o mesmo de que usam todos os cynicos apanhados em flagrante delicto:—ladrão... ladrão é elle.

O Sr. Tavares na impossibilidade de arredar de si a responsabilidade criminal nascida da compra do *cavallo alazão dos pés calçados*: contenta-se em attribuir-me um facto que só poderia ser praticado por juizes vasados no mesmo molde de S. S.

Quero fallar do arrolamento de Paulo Leandro, que diz o Sr. Tavares ter sido por mim feito, *ex officio* fóra da villa, e mediante custas.

E' inexacto (digamos a verdadeira palavra), é mentira que tenha eu sahido desta localidade para fazer arrolamento *ex-officio* fóra della e mediante custas.

Nos primeiros dias do meu exercicio neste termo appareceu-me o Sr. José Dias Ramalho, outr'ora promotor interino feito pelo Sr. Tavares, e eleitor do seu partido, com uma petição em que Paulo Leandro requeria-me, que fosse á sua casa fazer inventario pela morte de sua mulher; e como ignorasse eu que esse inventariante havia, *em epocha anterior ao meu nascimento*, praticado em outro lugar um delicto, lá fui e fiz, em vez de inventario, arrolamento, pela escassez dos bens existentes.

Não levei custas, nem consenti que houvesse despeza alguma. (Doc. n. 1.)

O arrolamento foi julgado por sentença, isento de custas, em 26 de fevereiro de 1883, como reza a certidão infra, mas no dia 1 de agosto de 1884, 17 mezes depois, o juiz de direito no intuito de calumniar-me mandou que o seu *contador* rabiscasse na capa dos autos uma conta de despezas que nunca existiram.

As declarações de João Barbosa e Felix Marianna nada provam, este foi movido pelo despeito que lhe causou a demissão que lhe dei do cargo de official de justiça, aquelle foi arrastado pelo medo de ter contra si o rancor do Sr. Tavares, conforme declarou perante testemunhas.

O cavallo de que fallaram esses *interrogados* foi dado por Paulo Leandro em paga de uma divida a José Torquato de Souza, morador em Bom Jardim, quatro mezes depois de feito o arrolamento. (Doc. n. 2)

A' vista do que fica exposto ajuize o publico sensato e imparcial quem sou eu, e quem é o Sr. Tavares.

Vertentes, 10 de setembro de 1884.

Alexandre de Crasto.

Documento n. 1

Certifico que existe no arrolamento feito por fallecimento da mulher de Paulo Leandro uma petição deste, depois que foi citado, requerendo para se fazer o dito arrolamento em sua casa, e assignada por José Dias Ramalho.

Certifico mais que dito arrolamento foi julgado por sentença no dia 26 de fevereiro de 1883.

Certifico finalmente que o mesmo arrolamento foi contado em 1 de agosto de 1884.

O referido é verdade: dou fé.

Vertentes, 10 de setembro de 1884. O escrivão interino de orphãos, *Guilherme Duque Bezerra.*

Documento n. 2

Illm. Sr. Dr. Alexandre de Crasto.—Satisfaço a V. S. respondendo-lhe da maneira seguinte:

Fui credor de Paulo Leandro da quantia de... 1:010$069, recebendo por conta dessa quantia e por intermedio de V. S. a quantia de 1:003$000, sendo um cavallo russo já velho e defeituoso por 63$000, e 40$000 em dinheiro, conforme havia eu convencionado com o mesmo Paulo Leandro.

Essa divida recebi muitos mezes depois de feito o inventario dos bens da mulher do dito Paulo Leandro.

Póde V. S. fazer desta resposta o uso que lhe convier. Sou de V. S. respeitador e criado.

Bom Jardim, 2 de setembro de 1884. — *José Torquato de Souza.*

O Club Carlos Gomes

Ha 10 annos vasios moços, amadores de musica, organisaram um club com o nome do lugar de sua fundação—Fernandes Vieira.

Causava intima satisfação vel-os reunidos á noite, embora a fadiga de seus labores diarios, em uma barraca de zinco applicados a exercicios musicaes, tão agradaveis, quanto salutares a espiritos cultos. Infelizmente a instituição durou pouco.

Porém, Candido Hermes Ferreira, um moço tão modesto e amante da obscuridade, quanto enthusiasta da arte musical, Adolpho Guedes Alcoforado sobremodo activo e não menos *dilettante*, e mais alguns amigos entre os quaes sobresahiam Antonio Gomes Leal e José Joaquim Dias Fernandes Junior, reunindo os elementos dispersos, fizeram resurgir o club, sob a egide de Carlos Gomes.

Era bella e cheia de coragem a legenda da associação, destinada a realisar as invejaveis aspirações, que aquelles troços afagavam com ardor: preito de honra a divina arte, tributo de veneração e estima a uma gloria nacional.

Fundado na Capunga, o club funccionou successivamente em duas casas do Caes do Capibaribe, estabelecendo-se depois á rua Barão da Victoria.

Embora luctando com embaraços o club felizmente não mudava de domicilio tantas vezes por causa dos zangões; assim procedia sómente pela necessidade de augmentar a sua colmea. Mais tarde elle festejava solemnemente a sua definitiva inauguração com um concerto musical nos salões do Gabinete Portuguez de Leitura, começando d'ahi uma nova era de vida e animação para si.

A banda marcial, organisada, já não contentava as nobres ambições do club.

Appareceu então um novo lidador: Euclydes Fonseca filiou-se á cruzada dos esforçados mancebos e trabalhou com tanta coragem e fascinação que em breve de simples amador converteu-se em artista de merito.

E' o seu melhor elogio.

Eis, a traços rapidos, o passado tão curto, quanto honroso do Club Carlos Gomes, o qual, para desvanecimento de seus fundadores, funcciona hoje em vasto predio, preparado com luxo, promovendo mensalmente bellos e attrahentes saráos musicaes e dansantes.

Innumeras são as senhoras e cavalleiros que em taes saráos dão provas invejaveis de talento e gosto musical. Cumpre, entretanto, mencionar particularmente as Exmas. Sras. Ds. Leonilla de Almeida, Florinda Maia, Hermina Maia, Maria Amelia G. Teixeira e Urcicina Alcoforado; não devendo ser esquecidos: o talentoso director dos concertos Euclydes Fonseca, Elias Pompilio, os sympathicos primos Torres Bandeira, J. Nepomuceno, Basilio Raposo, A. Guedes, Candido Hermes, Dias Fernandes e tantos outros.

Jose J. F. Tavares, sem figurar entre os *virtuosi* merece entretanto um lugar de honra, por ter se encarregado com rara dedicação e paciencia da aula de musica elementar do club, sendo tal o seu devotamento que até constituio-se nesta cidade o primeiro artista, senão o unico, que póde concertar com extrema pericia e delicadeza instrumentos musicaes de sopro e de percussão.

Seria difficil, sem perigo de injustiças, mencionar todas as pessoas que sem cultivar a musica tem, não obstante, poderosamente concorrido com o auxilio de seu trabalho, contribuições pecuniarias e offertas para a prosperidade do club. Ninguem, entretanto, ha sido mais dedicado que o Sr. Antonio Leonardo Rodrigues, actual presidente do club. Se a este distincto cavalleiro usurpassem os titulos de benemerencia, a que tem direito, elle ficaria com justo orgulho compensado de tantos serviços prestados, tendo o ineffavel prazer de ver fulgurar, entre as mais distintas pianistas do club, sua graciosa filha a Exma. Sra. D. Maria Celicina, uma joven, tão talentosa, quanto gentil.

Um voto de louvor ao club; um abraço sincero e affectuoso aos seus illustres socios pelo esplendido festival da noite de 7 do corrente, de tão gratas recordações.

Setembro, 10 de 1884.

Idomeneo.

Paranymphos

DAS VENERADAS IMAGENS DO ARCHANJO S. MIGUEL, NOSSA SENHORA DO PARAIZO E DE S. GONÇALO CUJA BENÇÃO SOLEMNE TERÁ LUGAR AS 4 HORAS OA TAADE DO DOMINGO 28 DO CORRENTE NA MATRIZ DE AFOGADOS, D'ONDE SEGUIRÃO PROCESSIONALMENTE NA MESMA TARDE PARA A CAPELLA DE S. MIGUEL QEE SERA' RESTITUIDAAO CULTO.

Paranymphos de S. Miguel.

Exm. e Rvm. Sr. D. José Pereira da Silva Barros.
Exms. Srs.:
José Manoel de Freitas.
José Felippe de Souza Leão.
Quintino José Miranda.
Francisoo de Assis Oliveira Maciel.
Henrique Pereira de Lucena.
Exms. Srs.
Viscondes: da Silva Loyo.
De Tabatinga.
De Guararapes.
Barões: de Serinhãem.
De Araripe.
De Gurjahú.
De Petrolina.
De Frecheiras.
De Aguas Bellas.
De Muribeca.
De Jundiá.
Major Joaquim Arco-Verde.
Conego Dr. Luiz Francisco de Araujo.
Rvdm. conego Marcolino P. do Amaral.
Rvmd. conego Julio M. do Rego Barros
Commendadores padre Manoel Moreira da Gama.
José João de Amorim.
José Antonio Pinto.
Henrique Bernardes de Oliveira.
José Candido de Moraes.
Luiz José da Silva Guimarães.
Srs. Drs.
Miguel de Figueiroa Faria.
Felippe de Figueiroa Faria.
Tobias Barreto de Menezes.
João Capistrano Bandeira de Mello.
Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa.
Laurino de Moraes Pinheiro.
Pedro da Cunha Beltrão.
Constancio dos Santos Portual.
Cosme de Sá Pereira.
Antonio Francisco Correia de Araujo.
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.
Pedro de Athayde Lobo Moscoso.
Francisco Amynthas de Carvalho Moura.
Adelino Antonio de Luna Freire.
Joaquim da Costa Ribeiro.
Hermogenes Socrates Cabral de Vasconcellos.
Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.
Manoel da Silva Rego.
Henrique Augusto de Albuquerque Millet.
Timoleão Peres de Albuquerque Maranhão.
Augusto de Sousa Leão.
Manoel R. de Araujo Pinheiro.
Clementino de Mesquita.
João Barbalho Uchôa Cavalcante.
Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.
Manoel do Nascimento Machado Portella.
Cicero Odon Peregrino da Silva.
Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante.
Manoel Francisco Teixeira.
Bellarmino Cezar Gondim.
Antonio Witruvio Pinto Accyoli Bandeira de Vasconcellos.
Manoel da Trindade Peretti.
Ignacio Joaquim de Souza Leão.
Bento José da Costa.
Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães.
Fulgencio Infante de Albuquerque Mello.
Chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa.
Srs. Coroneis:
Manoel Joaquim de Albuquerque Rego.
Manoel Cavalcante de Albuquerque.
Marceonillo da Silveira Lins.
Candido José da Costa.
Jeronymo de Albuquerque Maranhão.
Francisco Camello Pessoa de Lacerda.
Tenentes-coroneis:
Pedro Osorio de Cerqueira.
Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão.
Miguel Reineax Duarte.
Major Leopoldo Borges Galvão Uchôa.
Srs. Capitães:
Ernesto Vieira de Araujo.
José Ignacio de Albuquerque.
Antonio Gomes T. de Araujo.
José Gemeniano de Araujo Pinheiro.
João Carneiro Rodrigues Campello.
Braz Barreto Carneiro Leão.
1.º Tenente Leoncio Rosa.
2.º Tenente Adolpho Fernandes da Silva Manta.
Illms. Srs.:
Jeronimo José Bustorff.
José Carlos de Sá.
José de Souza Nunes Braga.
Francisco Quintino Rodrigues Esteves.
Justino Teixeira de Moura.
Joaquim Aureliano Pessoa.
José Luiz da Silveira Gonzaga.
Manoel dos Santos Araujo.
Luiz de Andrade Albuquerque Maranhão.
Cydronio Ignacio de Mello.
Fracisco Xavier Carneiro de Albuquerque.
Manoel da Cunha Brandão.
Dumax Consul de França —
Francisco Ferreira Baltar.
Alfredo Ferreisa Baltar.
Antonio Ferreira Baltar.
David Porto Ferreira Baltar.
Ricardo José Gomes da Luz.
Agostinho Bezerra Cavalcante.
Adolpho Wanderley.
Antonio João de Amorim.
Manoel João de Amorim.
Antonio Moreira Reis.
Francisco Aranhas Montenegro.
Manoel Carneiro Leão.
João Hermenegildo das Candeias.
Manoel do Carmo Rodrigues Esteves.
Francisco de Pinho Borges.
Gustavo Adolpho Smith.
José Ilavico C. de Barros Campello.
José Ferreira Coelho.
Antonio da Silva Ramos.
José Tiburcio Coelho da Silva.
Manoel Antonio dos Santos Dias.

— —

Paranymphas De Nossa Senhora do Paraizo

Exmas. Sras.:
Viscondessa de Tabatinga.
Viscondessa Loyo.
Baroneza de Serinhãem.
Baroneza da Escada.
Baroneza de Nazareth.
Baroneza de Araçagy.
D. Rita de Mesquita Wanderley.
D. Maria Candida Moreira.
D. Carolina Soares d'Amorim Moreira.
D. Rita Uchoa Gomes de Mattos.
D. Antonia Lins.
D. Maria Emilia d'Amorim.
D. Maria das Dores de Moraes Pinheiro.
D. Joanna Moreira Pinto da Silveira.
D. Thereza Amancia Pinheiro.
D. Sophia Sá.
D. Anna Amelia de Albuquerque.
D. Francelina Geraldo Alves de Mendonça.
D. Maria Luiza de Lima Cruz.
D. Constancia Lopes de Miranda.
D. Maria Olympia d'Albuquerque.
D. Adelina Monteiro Ribeiro.
D. Mirandolina de Albuquerque Maranhão.
D. Philadelfa dos Santos Mafra.
D. Maria Monica da Silva Caldas.
D. Catharina Rice Cavalcante Pessoa.
D. Thereza de Jesus Avila Cavalcante.
D. Alypia Neomisia de Lyra.
D. Josepha Elvina Rodrigues Ribeiro.
D. Izabel Buarque Lisboa.
D. Eudoxia Motta da Silveira.
D. Francisca d'Annunciação Monteiro
D. Maria Eudoxia de Torre Vasconcellos.
D. Adelaide Candida de Figueirôa Mendes.
D. Thereza de Mello Motta.
D. Carollna Emilia Moreira.
D. Candida Gomes de Mello.
D. Maria Augusta da Costa Carvalho.
D. Emerenciana d'Arruda Camara.

Paranymphas de S. Gonsallo

Exmas. Sras.:
D. Julia Picanço da Costa.
D. Maria Antonieta de Sá e Oliveira.
D. Caetana Thaepina de Sá e Oliveira.
D. Sophia Sá Filha.
D. Senhorinha Sá.
D. Lina da Silva Ramos.
D. Leopoldina da Siva Ramos.
D. Agostinha Ferreira do Amaral e Silva.
D. Elvira Estanislau da Costa.
D. Alice Leopoldina Santiago.
D. Maria Candida de Sá Pessoa.
D. Anna Senhorinha da Silva.
D. Maria Olindina de Carvalho Lima.
D. Ermelinda Hermina de Carvalho Lima.
D. Maria Francisca Rodrigues Esteves.
D. Izabel Rodrigues Esteves.
D. Amelia Amalia Celestina da Fonseca.
D. Felippa Amalia Pinto da Silveira.
D. Ignez Ermelinda da Cunha Pedrosa.
D. Olindina d'Alcantara Pedrosa.
D. Leovigilda Cordeiro.

Afogados do Ricife, 14 de setembro de 1884.

Vigario.—*Francisco Raymundo da Costa Pedrosa.*

Congresso Abolicionista do Recife

Circular

Secretaria do Congresso Abolicionista do Recife. 16 de setembro de 1884.—Illm. Sr.—Conforme deliberou este Congresso, em sua reunião de 14 do corrente, rogo a V. S. a publicação da circular, com que se apresenta candidato á Assembléa Geral, por esse districto, nas proximas eleições, afim de que possa o Congresso prestar-lhe seu apoio. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr...., candidato abolicionista pelo... districto de Pernambuco.

O 1º secretario do congresso, Antonio Faria.

Resposta ao mote e glosa que vem em o n. 184 do «Diario» e ao seu digno autor.

A l'œuvre on peut connaitre l'artisen.

(LAFONTAINE.)

Do velho Pedro a boceta
De lama sempre está cheia.

GLOSA

E' obra de um vil calceta,
Não ha n'isso confusão:
Pisa a pata do alasão
Do velho Pedro a boceta.
Veterinaria lanceta,
De tal *barro* abrindo a veia,
Já fez sciente na aldeia,
E pela cidade tambem,
Que só negro fel contem,
De lama sempre está cheia!...

Nem clystel de malagueta
Curar póde tanto *francho*...
Brocada está do *caruncho*
Do velho Pedro a boceta.
Nem mesmo salsa marêta,
Quando iroso o mar anceia,
Boceta tão porca e feia
Jámais poderá lavar,
Tanto sujo e pús limpar...
De lama sempre está cheia!..

Flores—15—1884.

O PEDRA-DURA

Viviseccão no homem

O Dr. Malaquias, não podendo escapar ás judiciosas accusações que lhe fiz no *Diario* de 13 do corrente, derramou toda a sua bilis sobre o meu nome; fez como fazem diariamente os moleques que, depois de surrados, contentam-se em gritar, lançando improperios e imprecações aos victoriosos.

Convença-se S. S. de que esta chapa nunca teve valor perante o publico sensato e apenas revela a descortezia d'aquelles que d'ella fazem uso.

S. S. teve a brutalidade de declarar que foi por mim desajudado n'aquella barbara operação de que tractei no meu artigo! Pense uma vez na vida e se convencerá de que, para um caso de *vivi secção* no homem eu nunca poderia estar preparado.

Certifique-se de que não me fez mossa ter S. S. dicto que fui intruso ajudante, não só porque isso não se deu, por ser S. S. quem mandou dar-me o avental para ajudal-o, como ainda por ter-me convencido mais uma vez de que os magarefes sabem cortar. No tosco artigo em que S. S. desejou vestir-me ao seu caracter, procurou tambem dar a entender que ainda não tive occasião de me exhibir como operador; mas declaro-lhe francamente: a clinica desastrosa, que tem tido S. S., e da qual têm dado provas muitas gazetas publicadas nesta capital, não faria honra nem açularia o animo do peior estudante de medicina.

Quanto ao nome de S. S. tão exaltado por bocca propria, afianço-lhe que d'elle não tenho necessidade para columna de annuncios; todavia, peço-lhe um obsequio: empreste-me para tal columna o epitheto com que brindou-lhe um afeiçoado collega, pelas muitas operações de phymoses que S. S. tem feito, isto é: permitta-me que d'ora avante o tracte pelo Descasca mi..ócas.

Quando passar-lhe a impressão que lhe causou o meu primeiro artigo, venha fallar-me como homem da sciencia e eu lhe responderei melhor.

Dr. *Alfredo Gaspar.*

Parabens

Chegou, domingo 14 do corrente no vapor *Caravellas*, de Sergipe o Exm. Sr. Dr. Francisco de Gouveia Cunha Barreto o qual acaba de administrar aquella provincia. Sua administração ha de ser sempre recordado pelos Sergipanos com saudades, pois todos os actos que foram praticados pelo Exm. Sr. Dr. Cunha Barreto é a prova cabal do quanto avançamos, prova muito mais evidente foi um banquete, que, na vespera da saida de S. Exc., os homens mais eminentes d'alli offereceram-lhe e assim o seu embarque que foi concorrido pode-se dizer pela população inteira de Aracajú dando assim um desmentido aos que de S. Exc. tornaram-se desaffeiçoados.

Homens do quilate do Exm. Sr. Dr. Cunha Barreto é que servem para gerir os altos cargos do paiz e Deus queira, não esqueça o governo de tão conspicuo cidadão. Felicitamos ao Exm. Sr. Dr. Cunha Barretto, desejando tivesse feito feliz viagem em companhia de sua illustre familia.

* * *

MOINHOS EXCELSIOR, para moer qualquer materia prima, café torrado, milho, etc.
ARTIGOS DE FERRO FUNDIDO ENDURECIDO, como rodas para carros de caminho de ferro de toda especie, cylindros, peças de machinismo, trilhos e cruzamentos, simples e de patente.
REGULADORES COSINUS para machinas a vapor.
MACHINAS PARA QUEBRAR PEDRAS.
CRIVAÇÕES DE PATENTE e muitos outros artigos de ferro batido, fundido e endurecido.

H. Gruson
Buckau-Magdeburg
THEO. JUST
17—CORPO SANTO—17
Unico agente

EDITAES

Antonio Marques Correia, juiz de paz do 1º anno da parochia de S. Salvador da Sé de Olinda, em virtude da lei, etc.

Tendo de se proceder no dia 20 do corrente a eleição de um vereador da Camara Municipal, em virtude de vaga existente, convoco os juizes de paz do 2º e 3º annos: tenentes José Carlos do Rego Valença e Manoel José de Castro Vilella, e os immediatos em votos, ao do 4º anno, capitão Frederico Colombiano da Silva Guimarães e tenente coronel Herculano Cavalcante de Albuquerque á comparecerem no dia 19, ás 9 horas da manhã, no paço da Camara Municipal, afim de fazerem parte da mesa eleitoral que se tem de organisar, de conformidade com o art. 98 do regulamento approvado pelo decreto n. 8213 de 13 de agosto de 1881; devendo o que não poder comparecer participar o seu impedimento por escripto até as 2 horas da tarde do mesmo dia 19, sob pena do § 14 do art. 232 do citado regulamento.

Parochia de S. Salvador da Sé de Olinda, 5 de setembro de 1884.—E eu Manoel Alves de Oliveira Braga, escrivão interino, escrevi.

A. Marques Correia.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 15 de setembro 1884. 2ª secção.

Por esta secretaria se faz publico que, por portaria de hoje foram nomeados os cidadãos João Paulo de Brito Guimarães e Ludgero Francisco de Souza Pinto, para servirem provisoriamente os officios de 1º e 2º tabelliães do termo de Gravatá, comarca de Bezerros.

O secretario,
J. A. de Albuquerque Maranhão.

O capitão Alfredo Simões Barbosa, 1º supplente de juiz substituto da comarca de Olinda, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 25 do corrente depois da respectiva audiencia, o porteiro interino dos auditorios desta cidade trará a pregão publico de venda e arrematação, a quem mais der e melhor lanço offerecer, o engenho Paulista pertencente ao espolio do fallecido coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque avaliado por 90:000$, engenho este que se acha hypothecado ao commendador Francisco Gonçalves Netto, e que vai a praça á requerimento do inventariante do dito espolio, o doutor João

COMMERCIO

Praça do Recife, 15 de setembro de 1884

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 165 0/0 de premio.

A. M. de Amorim Junior,
Pelo presidente
P. J. Pinto,
Pelo secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de setembro de 1884

ALFANDEGA—De 1 a 13	343:324$084
Idem de 15	30:140$259
	373:464$343
RECEBEDORIA—De 1 a 13	21:652$351
Idem de 15	755$712
	22:409$063
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 13	22:970$343
Idem de 15	12:139$926
	35:110$269
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 13	30:965$704
Idem de 15	6:070$985
	37:036$689

ALTERAÇÃO DA PAUTA

Para a semana de 15 á 20 de setembro de 1884.
Algodão em rama, 506 rs. o kilo.
Assucar branco, 187 rs. o kilo.
Assucar mascavado, 91 rs. o kilo.
Borracha, 880 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 13 de setembro de 1884.

Os conferentes,
S. de A. Brederodes.
A. de A. Marques.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 13 de setembro de 1884

Para o exterior

— No vapor inglez *Chrisolite*, carregou:

Para Liverpool, S. Brothers & C. 500 saccos com 37,385 kilos de algodão; P. Carneiro & C. 100 couros espichados com 700 kilos.

No vapor allemão *Rosario*, carregou:

Para Hamburgo, A. de Araujo Santos 695 couros salgados com 8,240 kilos.

Para o Havre, H. Burle & C. 3,500 couros salgados com 73,500 kilos.

Para o interior

— No brigue nacional *Flatina*, carregou:

Para Paranaguá, P. Carneiro & C. 151,010 litros de sal.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 13

Hamburgo e escalas—15 dias, vapor allemão *Rosario*, de 1,376 toneladas, commandante P. H. Dreyer, equipagem 33, carga varios generos; a Borstelmann & C.

Sahidos no mesmo dia

Fernando de Noronha—Vapor nacional *Giquiá*, commandante Mafra, carga varios generos.

Bahia—Vapor allemão *Rosario*, commandante Dreyer, carga varios generos.

Navios entrados no dia 14

Bahia e escalas—10 dias, vapor nacional *Caravellas*, de 350 toneladas, commandante Henrique A. Trindade, equipagem 31, carga varios generos; a Domingos Alves Matheus.

Cette (França)—44 dias, patacho norueguense *Rio*, de 151 toneladas, capitão Leathen, equipagem 7, carga vinho; a Cunha Irmãos & C.

Hamburgo—62 dias, patacho sueco *Trithiof*, de 200 toneladas, capitão F. O. Petersen, equipagem 8, carga varios generos; a Hermann Petersen.

Bahia e escalas—8 dias, vapor nacional *Jacuhype*, de 372 toneladas, commandante Fabio Rino, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Sahido no mesmo dia

Aracajú—Vapor nacional *Pirapama*, commandante Francisco de Carvalho, em lastro.

Navio entrado no dia 15

Buenos-Ayres e escalas—15 dias, vapor inglez *Tamar*, de 1,881 toneladas, commandante A. E. Bell, equipagem 90, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Sahidos no mesmo dia

Southampton e escalas—Vapor inglez *Tamar*, commandante A. E. Bell, carga varios generos.

Rio Grande do Sul—Escuna allemã *Hanna*, capitão Voos, carga assucar.

Liverpool—Vapor inglez *Chrisolite*, commandante David James, carga varios generos.

Observação

Suspendeu do Lamarão para os Estados Unidos a barca norueguense *Ke s*, capitão Olsen, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Pará	do sul	hoje
Crator	da Europa	amanhã
Guadiana	da Europa	a 18
Congo	do sul	a 20
Ville de Rosario	do sul	a 20
Ville de Maceió	da Europa	a 23
Nera	da Europa	a 24
Aconcagua	do Pacifico	a 25
Pernambuco	do norte	a 26
Bahia	do sul	a 26
Patagonia	da Europa	a 28
Tagus	do sul	a 28
— outubro —		
Warrior	da Europa	a 1
Alcazar	do sul	a 2
Niger	da Europa	a 5
Finance	de New-port-News	a 6
Espirito Santo	do sul	a 7
Mandos	do norte	a 8
Treat	da Europa	a 11
Elbe	do sul	a 11
Ceará	do sul	a 15
Orenoque	do sul	a 20
Britannia	do Pacifico	a 23
La Plata	da Europa	a 24
Araucania	da Europa	a 26

de Sá Cavalcante de Albuquerque, para pagamento da alludida hypotheca.

Convido, pois, aos interessados e pretendentes ao dito engenho, para comparecerem no mencionado dia, afim de effectuar-se a arrematação de que se trata. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar edital em duplicata, que será, um affixado no lugar do costume, e outro, publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 11 dias de setembro de 1884. E eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão, o subscrevi.

Alfredo Simões Barbosa.

Edital n. 16

3ª praça

De ordem do Illm. Sr. inspector, se faz publico que as 11 horas do dia 16 de setembro corrente, serão vendidas em leilão, no trapiche Conceição, as mercadorias abaixo declaradas:

Armazem n. 7

47 caixas e 185 caixinhas vasias.

Guarda-moria

1 bote em máo estado, pertencente á barca americana *Ellest Relchet.*

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 12 de setembro de 1884.

O chefe,
Cicero Brasileiro de Mello.

Edital n. 17

2ª praça

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico, que as 11 horas do dia 16 do corrente mez será vendida em leilão, no trapiche Conceição, a mercadoria abaixo declarada:

Armazem n. 1

Marca PC, 1 caixa n. 118, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Pernambuco*, entrado em 7 de julho do corrente anno, contendo 82 kilogrammas de rotulos para cigarros abandonada aos direitos pela firma Passo & C.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 12 de setembro de 1884.—O chefe,
Cicero B. de Mello.

— No dia 24 do corrente, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, tem de ir á praça por venda por execução de Augusto Frederico de Oliveira & C. contra D. Anna Pereira Arantes, os bens seguintes:

Um sobrado de dous andares e sotão, sito na travessa da Madre de Deus n. 5, avaliado por 4:000$000.

Um sobrado meia agua de dous andares e sotão, á rua de Mariz e Barros n. 16, avaliado por 5:000$. Os licitantes que pretenderem poderão ir examinar e comparecer na sala das audiencias no dia acima indicado.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de Direito privativo de orphãos da comarca do Recife, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 16 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irá em praça por venda, para ser arrematada por quem mais der, metade do sobrado n. 6, á rua do Marquez de Olinda, freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, servindo de base para a arrematação a quantia de 10:000$000 por quanto fora avaliada a mesma metade do sobrado, pertencente ao menor Manoel, por legado que lhe deixára sua madrinha D. Ursula de Jesus Monteiro, e vai á praça a requerimento de Domingos Martins de Barros Monteiro, pai, tutor nato, e administrador do referido menor Manoel.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 10 de setembro de 1884. — Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino A de Luna Freire.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos da comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem conhecimento, que no dia 16 do corrente, depois da audiencia deste juizo, e á requerimento de Bento Manoel Carlos de Mello, inventariante do espolio da finada D. Francisca Romana Moreira da Costa, irão á praça para serem arrematados por quem mais der, os bens seguintes, pertencentes ao referido espolio:

Uma casa terrea n. 81 na estrada do Giquiá, com sotéa, tres portas de frente, com portão de ferro ao lado e jardim, contendo 3 salas e 2 quartos no pavimento terreo, 2 salas e 1 quarto na sotéa, medindo 5 metros e 40 centimetros de vão, sobre 16 metros e 25 centimetros de comprimento, com o sitio correspondente, avaliada por 5:000$.

Uma dita n. 81-A, com 3 portas de frente, portão de madeira no lado, sem repartimento no pavimento terreo, 2 salas e 1 quarto na sotéa, um telheiro, parte do terreno murado na frente, cercados e sitio correspondente, a limitar com o da casa precedente, avaliada por 5:000$.

Uma casa terrea em terreno proprio, n. 83, da citada estrada do Giquiá na freguezia de Afogados, com 2 salas e 1 quarto, porta e janella de frente, medindo 4 metros de vão, e de fundo 7 metros e 75 centimetros, avaliada por 300$.

Uma dita n. 83-A, com as dimensões e divisões da precedente, por 160$.

Uma dita dita n. 83-B, com as mesmas dimensões e divisões das precedentes, por 100$.

Uma dita de taipa em terreno foreiro, com os compartimentos da precedente, com a mesma extensão, sob n. 83-C na mesma estrada e freguesia, avaliada em 60$.

Uma dita dita sob n. 85 da mesma estrada, com a extensão e divisão da antecedente, avaliada por 60$000.

Uma dita dita sob n. 87 da mesma estrada, com as dimensões e divisão da precedente, avaliada por 60$.

Uma dita, dita, sob o n. 89 na mesma estrada e com as dimensões e divisões da precedente, avaliada por 60$000.

Uma dita dita sob n. 91, na mesma estrada, com as dimensões e divisões da precedente, avaliada por 60$000.

Uma dita dita sob n. 93, na mesma estrada, e com as dimensões e divisões da precedente, avaliada por 60$000.

Uma dita de tijolo e cal em terreno foreiro, sob n. 95, na mesma estrada, sem repartimento, medindo 4 metros e 45 centimetros de frente, e 13 metros e 75 centimetros de fundo, com duas portas na frente, avaliada por 500$000.

Uma dita dita, sob n. 97, na mesma estrada do Giquiá, com porta e janella na frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa medindo 4 metros e 95 centimetros de largura e 13 metros e 73 centimetros de fundo, avaliada por 800$000.

Um terreno foreiro com 20 metros de frente, avaliado por 800$000.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco, aos 3 dias do mez de setembro de 1884.

Eu, José Ignacio Pereira do Lago, escrivão interino, fiz escrever e subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Edital n. 3

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico, que no dia 2 de outubro proximo vindouro irá á praça, perante a junta deste Thesouro, o imposto do dizimo de gado vaccum, cavallar e muar, de que tracta o § 48 da lei do orçamento vigente, servindo de base para a mesma arrematação por municipios as importancias abaixo mencionadas e correspondentes a um anno, e tendo-se de addicionar á importancia da arrematação a do imposto addicional de 5 0/0.

Outrosim, o serviço de que se tracta é por tempo de tres annos, ficando porém salvo á fazenda o direito de rescindir sem indemnisação alguma o contracto se a Assembléa Provincial, antes de findar o prazo da arrematação, eliminar da receita provincial o imposto em questão.

Os arrematantes deverão prestar fiança do valor total das arrematações que fizerem; e para habilitação á licitação, deverão os concurrentes fazel-o na sessão da junta do dia 25 de setembro proximo.

Limoeiro e Taquaretinga	251$000
Bonito e Panellas	383$000
Caruarú	3:081$000
S. Bento	3:840$000
Bezerros e Gravatá	837$000
Bom Conselho e Aguas Bellas	5:146$000
Brejo	3:715$000
Bom Jardim	817$000
Cimbres e Alagôa de Baixo	3:308$000
Buique e Pedra	1:570$000
Flores de Ingazeira	2:220$000
Villa Bella e Triumpho	264$000
Boa-Vista e Petrolina	264$000
Cabrobó e Salgueiro	264$000
Ouricury, Granito e Exú	264$000
Tacaratú e Floresta	500$000
Garanhuns	4:238$000
Total	31:172$000

Secretaria do Thesouro Provincial, 21 de agosto de 1884.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

— A Camara Municipal da cidade do Recife faz constar a quem interessar possa, o artigo de postura, abaixo transcripto, approvado provisoriamente por acto da presidencia da provincia de 2 do corrente.

Artigo unico. — Ninguem poderá conservar no interior das casas ou quintaes qualquer animal que possa occasionar lama ou immundicias.

Os infractores pagarão a multa de 10$000 e o duplo na reincidencia, sendo removidos os animaes para deposito publico e arrematados perante o juizo de paz, se não forem reclamados no prazo de tres dias pelos respectivos donos, ou não quizerem pagar a multa.

Paço da Camara Municipal, do Recife, 5 de setembro de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Leoncio Quintino de Castro Leão,
amanuense, servindo de secretario.

DECLARAÇÕES

— Pela 1ª secção do Consulado Provincial scientifica-se aos contribuintes do imposto addicional á decima pelos serviços da Companhia Recife Drainage, que segundo consta da portaria sob n. 168, de 2 do corrente, do Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro, foi por este prorogado até o dia 15 tambem do corrente o praso para recolhimento do mesmo imposto, livre de multa, relativo ao 2º semestre do exercicio de 1883 a 1884.

1ª Secção do Consulado Provincial de Pernambuco, em 5 de setembro de 1884.

H. Peregrino.

Sociedade Musical 28 de Setembro

Partida anniversaria em 27 do corrente

Os senhores socios que não tiraram convites, querendo fazel-o, podem enviar suas notas ao thesoureiro, na rua do coronel Suassuna n. 7, ou na séde social, das 7 ás 9 horas da noite. Recife, 10 de setembro de 1884.

F. Vieira,
1º secretario interino.

Veneravel Ordem 3. de S. Francisco do Recife

De ordem do charissimo irmão ministro convido a todos os Srs. candidatos approvados para entrarem de irmãos nesta Veneravel Ordem e aos irmãos noviços approvados para professarem a comparecerem uns e outros, pelas 9 horas da manhã do dia de quarta-feira 17 do corrente mez na nossa igreja, afim de realisarem suas entradas e profissões.

Igualmente convido a todos os nossos charissimos irmãos em geral a comparecerem revestidos com seus habitos para assistirmos as vesperas, missa solemne e *Te Deum*, que nos dias 16 e 17 celebraremos em commemoração a impressão das Chagas do nosso Seraphico padre São Francisco.

Os actos festivos serão feitos com o maior brilhantismo possivel, as expensas da actual mesa regedora, que segue o exemplo dado pelas ultimas administrações.

Pregará o sermão de evangelho o Rvmd. Sr. conego Antonio Eustaquio Alves da Silva e o sermão do *Te-Deum* o Sr. commendador, Rvmd. padre Manoel Moreira da Gama, ambos distinctos pregadores.

Regerá a orchestra o maestro Francelino Pessoa, tocando na missa a musica de propriedade da ordem, composição do maestro Santos Pinto, cantando os solos os amadores Srs. Vieira e Silvino Falcão.

Todos os actos serão precedidos de musicas pela banda marcial do corpo de policia.

O edificio do hospital e a secretaria estarão expostos das 7 as 9 horas da noite, as pessoas que se apresentarem decentemente vestidas.

Secretaria da Veneravel Ordem 3. do Seraphico padre S. Francisco no Recife aos 13 de setembro de 1884.

Arthur de Souza Carvalho
Secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala das suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 16 do corrente, recebe novas propostas para o fornecimento de assucar, sendo de 1ª, 2ª e 3ª sortes e turbinados, que for necessario para os estabelecimentos a seu cargo, a saber: Hospital Pedro II, Hospital dos Lazaros, Hospital dos variolosos, em João de Barros, Casa dos expostos, Asylo de mendicidade, Hospicio de alienados, na Tamarineira, e Collegio das orphãs, em Olinda, no trimestre de outubro á dezembro do corrente anno.

As propostas deverão ser em cartas fechadas, devidamente selladas, indicando o fiador e obrigando se o arrematante a pagar multa de 5 % sobre o valor total do fornecimento, se no prazo de 3 dias não vier assignar o competente termo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 10 de setembro de 1884.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 16 do corrente, recebe propostas para o fornecimento do pão e bolacha que for preciso para o collegio das orphãs em Olinda, no trimestre de outubro a dezembro do corrente anno.

As propostas deverão ser em cartas fechadas, devidamente selladas, indicando o fiador, e obrigando-se a pagar a multa de cinco por cento sobre o valor total do fornecimento, se no praso de 3 dias não vier assignar o competente termo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 10 de setembro de 1884.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Recreio Dramatico 2 de Agosto

A directoria desta sociedade sendo publicada com alguns enganos, faz ver a seguinte emenda:
Presidente—Antonio de Albuquerque.
Vice-presidente—Sigismundo Teixeira.
1º secretario—Flaviano Ribeiro.
2º dito—Manoel dos S. Moreira.
Orador—Thiago da Fonseca.
Thesoureiro—Deocleciο Rego.
Procurador—Octaviano Monteiro.
Director—Monteiro Lopes.

— A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, na sala das suas sessões, pelas 6 horas da tarde do dia 6 do corrente, recebe novas propostas para o fornecimento de carne verde, da melhor qualidade que houver no mercado, e que fôr preciso para os estabelecimentos á seu cargo, a saber: Hospital Pedro II, hospital dos lazaros, hospital dos variolosos, em João de Barros, casa dos expostos, asylo de mendicidade, hospicio de alienados, na Tamarineira, e collegio das orphãs, em Olinda, no trimestre de outubro á dezembro do corrente anno.

As propostas deverão ser em cartas fechadas, devidamente selladas, indicando o fiador, e obrigando-se o arrematante á multa de 5 % sobre o valor total do fornecimento, se no prazo de 3 dias não vier assignar o competente termo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 10 de setembro de 1884.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. Dr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da autorisação concedida pelo Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, vão em praça no dia 19 do corrente, ao meio dia, perante esta repartição, os reparos de que precisa a cadeia da cidade de Nazareth, com o augmento de 10 0/0 sobre a importancia do orçamento de 1:331$.

As condições do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinadas pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 9 de setembro de 84.—O official, secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude de autorisação do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, vão em praça, perante esta repartição, no dia 19 do corrente, ao meio dia, as seguintes obras:

Reparos das pontes do aterro, da rua Bella e do açougue, na cidade do Rio Formoso, orçados em........	1:450$000
Idem do edificio destinado á escola publica, na mesma cidade em....	260$000
Idem da ponte sobre o rio Serinhãem no engenho Gindahy, em........	1:500$000

Os orçamentos e mais condições do contracto acham-se nesta Secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria das Obras Publicas, em 5 de Setembro de 1884.

O official secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Camara municipal

Despesas feitas com a limpesa das ruas, praças, caes, pontes e travessas das freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, Santo Antonio, S. José e Boa Vista, na semana de 8 á 13 do corrente mez.

Despendido com a folha da limpesa da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife	121$440
Idem idem idem	15$360
Idem com a folha da limpesa da freguezia de Santo Antonio	121$440
Idem idem idem	27$040
Idem com a folha da limpesa da freguezia de S. José	113$760
Idem com a folha da limpesa da freguezia da Boa Vista	121$440
	520$480

Contadoria da Camara Municipal do Recife, 13 de setembro de 1884—O contador,
José Maria de Souza Araujo.

The New London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

Não tendo comparecido á reunião de assembléa geral do dia 26 de agosto passado numero legal de accionistas para nos termos do art. 42 dos estatutos deliberar sobre a alteração e reforma dos mesmos; são novamente convidados a comparecer á reunião que deverá ter lugar no dia 16 do corrente, á 1 hora da tarde, na séde desta companhia. Recife, 1º de setembro de 1884.

Os directores,
Luiz Duprat.
Manoel Gomes de Mattos.
João José Rodrigues Mendes.

THEATRO SANTA ISABEL

Companhia dramatica portugueza

Emilia Adelaide

DIRECTOR GERENTE

JOÃO GIL

Hoje! Hoje! Hoje!

Terça-feira, 16 de setembro

ULTIMA RECITA EM DESPEDIDA DA COMPANHIA

Beneficio dos artistas

COSTA E ELVIRA

Tomam parte neste espectaculo a distincta actriz

EMILIA ADELAIDE

E o notavel galan

ALVARO

E o popular—LYRA

Primeira representação da comedia em 1 acto:

O que elle faz.... faço eu!

Seguir-se-ha a magnifica poesia pelo actor ALVARO:

A ORPHÃ

Termina o espectaculo com a comedia em 3 actos:

O BÉBÉ

Desempenhando a parte de protogonista a actriz

EMILIA ADELAIDE

e da parte de PETTILHO o

LYRA

Principiará as 8 e 1/4.

Haverá trem até Apipucos
Bonds para todas as linhas.

MARITIMOS

Attenção

Vende-se uma barcaça muito bem construida, pintada de novo, e suas pertenças, tudo em optimo estado de conservação; a tratar com Manoel Fiuza & C., rua Imperial n. 92

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Congo

Commandante Grou

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 18, pagos ao contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 RUA DO COMMERCIO — 9

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer

Ville de Maceió

E' esperado da Europa até o dia 23 de setembro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de, e poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

AGENTES

Augusto F. de Oliveira & C.

42 - RUA DO COMMERCIO - 42

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahú, Amarração, Camossim e Maranhão.

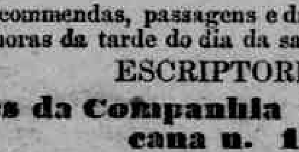

Segue no dia 19 de setembro o vapor *Jacuhype*, commandante F. Rino, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 18.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Caravellas

Commandante Trindade

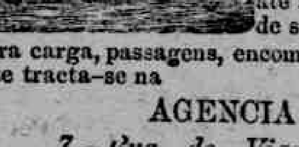

Segue para os portos acima no dia 18 de setembro ás 4 horas da tarde. Recebe carga até ao 1/2 dia do dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA

7—Rua do Vigario - 7

Domingos Alves Matheus

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O vapor

Patagonia

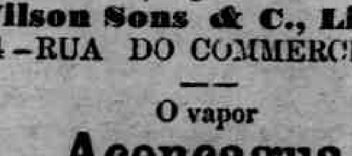

Espera-se da Europa até o dia 28 de setembro e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

O vapor

Aconcagua

Espera-se dos portos do sul até o dia 25 de setembro, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N 14— DO COMMERCIO N. 14.

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Gaudiana

Commandante Horton

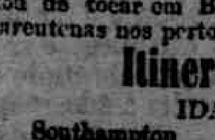

E' esperado da Europa no dia 18 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Deixou de tocar em Bordeos em consequencia das quarentenas nos portos brasileiros.

Itinerario

IDA

Sahida	Southampton	1	9	24
Chegada	Bordeaux	4	..	..
«	Vigo	..	..	27
«	Lisbôa	7	13	29
«	S. Vicente	*	..	5
«	Pernambuco	20	24	10
«	Maceió	21	..	..
«	Bahia	22	26	12
«	Rio de Janeiro	26	29	15
«	Santos	28	..	..
«	Montevidéo	..	5	22
«	Buenos-Ayres	..	7	24

VOLTA

Sahidas	Buenos Ayres	Conforme as ordens do Rio de Janeiro	17	1
«	Montevidéo		18	2
«	Santos		..	7
«	Rio de Janeiro		24	9
Chegada	Bahia		27	12
«	Maceió		..	13
«	Pernambuco		29	14
«	S. Vicente		..	20
«	Lisboa		11	26
«	Vigo		..	28
«	Southampton		15	30

(*) Só tocará se precisar carvão.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor

Pará

Commandante. o 1 tenente Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 de setembro e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

46 RUA DO COMMERCIO - 46

Para o Ceará

Segue o hiate nacional *S. Lourenço* com brevidade, por ter prompto parte de seu carregamento; a tratar no escriptorio de Bartholomeu Lourenço, á rua da Madre de Deus n. 8, ou no caes do Loyo, a bordo, com o mestre.

United States & Brasil Mail S. S. C.

O VAPOR

Advance

E' esperado dos portos do sul no dia 2 de outubro, e depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, e S. Thomaz

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 - RUA DO COMMERCIO — N. 8

1.º andar

O vapor

Finance

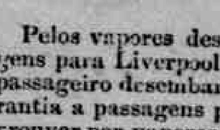

Espera-se de New-Port-News até o dia 6 de outubro, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Pelos vapores desta companhia dão-se passagens para Liverpool ao preço de 200 dollars; o passageiro desembarcado em New-York tem garantia a passagens para Liverpool quando lhe approuver por vapores de 1ª ordem.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 - RUA DO COMMERCIO - N. 8

1.º andar

LEILÕES

Leilão

De bons moveis

Sendo

Uma mobilia de jacarandá a Luiz XV com tampo de pedra, 1 espelho oval, lanternas, jarros, 1 candelabro de metal branco para quatro luzes, 1 toilette de jacarandá, cama franceza, 1 guarda vestidos, lavatorio de amarello, cabide de columna, 1 machina de costura, quadros e uma meia mobilia de páo-carga.

Uma mesa elastica, apparadores, marqueza, cadeiras de junco, ditas de jacarandá, marquezões, cadeiras de balanço, 1 quartinheira e outros muitos moveis.

No 3º andar do sobrado n. 5 da rua da Aurora

Terça-feira, 16 do corrente

A's 11 horas

O agente Martins fará leilão por ordem de uma familia que mudou a sua residencia para fóra da cidade, dos moveis acima e ao correr do martello.

Leilão

De 2 pianos, 2 bilhares, moveis, facas, louça etc.

Agente Britto

Fará leilão do seguinte: 1 mobilia de junco, 1 secretaria, 1 cama de jacarandá, cadeiras avulsas, lavatorios, marquezões, guarda vestidos, mesas, 1 espelho, fiteiros e muitos outros objectos.

Quarta-feira, 17 de setembro

A's 11 horas

Leilão

Alfredo Guimarães

De uma caixa marca H. B. & C., ♁ em baixo n. 462 contendo 30 peças de brim, avariada, descarregada de bordo do vapor francez **Belgrano.**

Quarta-feira 17 do corrente

Por intervenção do agente
Em sua agencia a rua do Bom-Jesus n. 47.

A's 11 horas em ponto

Leilão

De fazendas limpas e avariadas

Constando de brim pardo, e de cores, atoalhados de algodão, bramantes de linho, seroulas, camisas, chales de lã, colletinhos, chapéos de sol e outras fazendas.

Quarta-feira, 17 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Alfredo Guimarães

Em sua agencia a rua do Bom Jesus n. 45

Agente Burlamaqui

Leilão

De bons moveis, louças e 1 espelho

Quarta-feira, 17 do corrente

A's 11 horas em ponto

No sobrado á rua da Penha n. 23

O agente acima autorisado por uma familia que vai para Bahia, venderá em leilão uma importante mobilia de jacarandá, 1 rico toillet, 1 cama franceza de jacarandá, commoda, 1 guarda louça, aparador, mesa elastica, cadeiras de junco e outras de guarnição, ditas de balanço, 1 mesa com gavetas para escriptorio e outros muitos moveis que estarão a vista dos Srs. licitantes.

Leilão

Das dividas da massa fallida de Maia Ramos & Santos, na importancia de cerca de 42:000$000.

Quinta-feira, 18 do corrente

A's 11 horas

O agente GUSMÃO autorisado por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio fará leilão em seu escriptorio a rua do Marquez de Olinda n. 10, das dividas acima mencionadas, servindo de base a offerta de 400$ podendo os pretendentes examinar a relação que se acha em poder do agente.

Agente Pestana

Grande leilão

De moveis, louça, vidros, chapéos, bengallas, espingardas e joias de ouro e prata, etc.

para fechamento de contas.

A saber:

2 mesas elastica de amarello, 1 guarda-vestidos de dito, 1 guarda-louça de dito, 24 cadeiras americanas.

Apparelhos de porcelana para almoço, dito para jantar, 136 copos inglezes, 2 pares de lanterna de crystal, 50 duzias de bengallas, 50 chapeos de feltro superiores 20 espingardas e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão e serão vendidos

Ao correr do martello

Quinta-feira, 18 de setembro

A's 11 horas

No armazem da rua do Vigario Tenorio n. 12

POR INTERVENÇAO DO

Agente Pestana

AVISOS DIVERSOS

ATTENÇÃO.

Compra se um sitio pequeno, e que tenha boa e espaçosa casa de vivenda, com agua encanada ou cacimba, e em lugar que passe linha de bonds: quem tiver e quizer vender deixe carta feichada com as iniciaes Z. Y. no escriptorio deste *Diario*, declarando onde é o sitio, e quaes os commodos que tem, o preço e lugar onde se deve tratar.

— Aluga-se um quarto em lugar muito fresco, Caminho-Novo n. 128, só se aluga á pessoa que não tenha familia, prefere-se estrangeira, de conducta affiançada. Na mesma casa se dirá quem vende um xarope especial para a molestia do peito, de ervas do centro dos sertões, e a tintura especial da mesma erva.

— Aluga-se o predio da rua da Moeda n. 43, constando de armazem e bom sotão; chave na rua do Amorim n. 37.

Aluga se um bom sitio e diversas casas no principio da estrada da Torre, atratar no Hotel Recreio da Magdalena junto a estação dos Bonds.

— Aluga-se os andares superiores do predio n. 51, sito á rua do Imperador: a tratar no pavimento terreo do predio n. 10, á praça do Commercio

— Quem precisar de uma senhora para ensinar portuguez, doutrina, francez, musica, piano, flores de madeira e couro, dirija-se ao Caminho Novo n. 128. Na mesma casa vende-se e aluga-se a casa da rua do Carmo, em Olinda n. 2, muito fresca e perto dos banhos do mar. Na mesma casa toma-se uma orphã de 12 annos, dando-se bom tratamento e educação.

— Aluga-se uma grande casa em Santo Amaro, rua Lembrança do Gomes n. 4, muito fresca, com grande sotão, com dous grandes quintaes murados e com boa penna d'agua: a tratar na rua da Imperatriz n. 32, segundo andar

— Aluga-se a loja n. 117 á rua de Marcilio Dias: a tratar na rua da Cruz n. 56, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama na rua Duque de Caxias n. 2.

O Sr. Antonio Philemon Gonçalves Torres

queira ter a bondade de vir ou mandar á rua do Barão da Victoria n. 10.

— Compra-se duas venezianas bastante largas e compridas, novas ou com pouco uso; no oitão do Corpo Santo n. 25, armazem.

— Pede-se ao Sr. pai do menino que esteve arrumado na padaria do Lima Coté, que faça favor vir tratar com Manoel Fiuza & C., arrumação para o mesmo, á rua Imperial n. 229.

— Aluga-se o sobrado n. 21 á rua da União, tendo vastas accommodações para familia; a entender-se á rua da Imperatriz n. 19.

— Precisa-se de um forneiro e de um mestre de massa, para padaria; a tratar na Casa Forte junto ao mercado.

— Aluga-se um grande sobrado na Magdalena, á rua do Paysandú n. 3 (antigo Chora-menino): a tratar no mesmo sobrado.

— Aluga-se o terceiro andar do predio n. 59 á rua Duque de Caxias, forrado a papel, pintado, etc., com commodos para familia: a tratar na loja.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de padaria e que dê fiador á sua conducta: na rua Imperial n. 208, padaria Victoria.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba bem comprar, engommar e cosinhar, para uma pessoa: na rua da Cruz n. 13, segundo andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para copeira e serviço interno de casa de familia de duas pessoas: na rua do Livramento n. 6, primeiro andar.

Pharmacia pernambucana

Antonio M. Veras, á rua do Cabugá n. 11, precisa de um bom pratico neste estabelecimento.

AO COMMERCIO

Viagens ao centro

De Olinda á Itambé por Iguarassú e Goyanna

Todos os sabbados, ás 4 horas da tarde: passagens tomam-se á rua Primeiro de Março n. 1, loja.

De Itambé á Olinda por Goyanna e Iguarassú

Todas as terças-feiras, ás 4 horas da tarde: passagens á tratar com Lourenço Pereira d'Amorim, em Itambé.

Viagens avulsas para qualquer parte e em qualquer dia, partindo do ponto que se convencionar e a preços commodos. Essas contratam-se á rua da Companhia Pernambucana n. 4. Encarrega-se das bagagens que não poderem ir nas diligencias.

Aviso

O abaixo assignado previne á quem interessar possa, de que as casas do espolio do finado Antonio Martins de Carvalho Azevedo, levadas á praça do juizo commercial d'esta cidade, em virtude de execução de Joaquim Ribeiro da Gama, acham-se sequestradas, á seu requerimento, pelo juizo do civel, tendo sido feito o sequestro anteriormente á penhora procedida na referida execução, como será facil de verificar nos respectivos cartorios dos escrivães tenente-coronel Ernesto Silva e Maciel Pinheiro.

Recife, 12 de setembro de 1884.

Como procurador de Francisco Ferreira da Silva,

Miguel José Barbosa Guimarães.

Aluga-se barato

Os armazens n. 13 do largo do Corpo Santo, o qual tem communicação com o do n. 4 no caes da Companhia Pernambucana, com guindaste.

A casa terrea n. 1 C na Baixa Verde (Capunga).

A tratar no largo do Corpo Santo, 19, primeiro andar.

Aluga-se um sitio

com casa para familia, diversas fructeiras dando fructo, com viveiro, e logo junto banho salgado: na travessa do Motocolombó n. 4, em Afogados, muito perto dos bonds e da estrada de ferro: a tratar com Th. Bastos, á rua de Santa Thereza n. 38 B

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos, que dê conhecimento á sua conducta: a tratar na taverna á rua da Roda n. 11.

VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão afflictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.

PERFUMERIA OZEA

Qualidade superior
NOVA CREAÇÃO
DE
WM RIEGER
Perfumista e Destilador
FRANCFORT S/M.
FORNECEDOR
PRIVILEGIADO DA CASA REAL DE ESPANHA

Sabão	Ozea	Agua	Ozea
Sabão superior	»	Agua de toilette	»
Oleo	»	Vinagre de toilette	»
Pomada	»	Pasta para dente	»
Cosmetico	»	Agua para dente	»
» transparente	»	Pós	»
Brilhantina	»	Cold Cream	»
Perfume	»	Sachet	»

Deposito nas principaes Perfumarias Pharmacias e cabelleireiros.

PAPEL RIGOLLOT

MUSTARDA EM FOLHAS
SINAPISMOS

O mais rapido e prompto dos revulsivos.

Não se deve aceitar como verdadeiro PAPEL RIGOLLOT senão o que traz inscripto de travez com tinta encarnada a assignatura em frente.

P. Rigollot

Deposito geral: 24, Avenue Victoria, PARIS
VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 quartos com a sorte de 100$ no n. 1384, 2 quartos com a sorte de 100$ no n. 2637, 2 meios com a sorte de 100$ no n. 3567, além de outras mais de 32$, 16$ e 8$, da loteria n. 70.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 71 em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife que se extrahirá quarta feira 17 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4:000
Meio	2:000
Quarto	1:000
Sendo quantidade superior a 100:000	
Inteiro	3:500
Meio	1:750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (71.ª), que se extrahirá na quarta-feira 17 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Frederico Aguiar

Francisco Pinto Teixeira Chaves e sua senhora, tendo recebido de Lisboa a infausta noticia do passamento de seu presadissimo amigo e cunhado, Frederico Aguiar, mandam resar missas por sua alma quinta-feira 18, ás 7 1/2 horas, na matriz do Corpo Santo; por cujo motivo convidam aos seus amigos, parentes e amigos em geral, para assistirem a este acto religioso; antecipando seus sinceros agradecimentos.

Diniz Antonio Ferreira Marques

D. Rita Maria dos Santos e Silva, Luiz Tranquilino Alves da Silva, Manoel Guilherme Alves da Silva, Julia Alexandrina Ferreira da Silva e Francisco de Paula Alves da Silva, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento no dia 18 de agosto ultimo, na villa do Apudy, de seu presado neto, estimado sobrinho, querido irmão e cunhado, Diniz Antonio Ferreira Marques, pelo presente convidam a todos os seus parentes e amigos e aos do finado, para assistirem ás missas que por alma do mesmo serão celebradas na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas do dia 18 do corrente, trigesimo dia de seu passamento, antecipando desde já a todos seus agradecimentos. E ao mesmo tempo agradecem ao Illm. Sr. Adelino José de Queiroz e a toda a sua Exma. familia os cuidados e carinhos que se dignaram dispensar ao mesmo finado durante seu tratamento naquella villa, confessando-se reconhecidos por tudo quanto caridosamente fizeram; e não menos digno de toda a gratidão ao distincto Dr. Lauria, seu pai e protector nesta cidade; emfim a todos os amigos que benignamente concorreram para seu tratamento.

Trajano Francisco Cavalcante de Albuquerque

Rita Maria Ferreira Cavalcante e seus filhos mandam celebrar missas por alma de seu nunca esquecido marido e pai, Trajano Francisco Cavalcante de Albuquerque, nas igrejas de N. S. da Penha e matriz da cidade de Palmares, ás 8 horas do dia 16, primeiro anniversario de seu passamento; antecipam seus agradecimentos a quem comparecer ao acto.

Padre Baldoino José da Silva

D. Anna Senhorinha da Silva, sua irmã e sobrinhos agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar até o cemiterio publico os restos mortaes de seu prestimoso e idolatrado filho, sobrinho e primo, padre Baldoino José da Silva; e de novo convidam os seus parentes e amigos do finado para assistirem a missa que mandam celebrar na igreja da Santa Cruz, ás 7 horas da manhã do dia 20 do corrente, setimo de seu passamento.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar bem, e um criado para tratar de um sitio na Casa Amarella: a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 12, armazem.

Imperial pharmacia e drogaria normal

José Braz da Conceição Silva, pharmaceutico formado pela Faculdade de Medicina da Bahia, tendo obtido de S. M. o Imperador, por decreto de 24 de abril deste anno o titulo de imperial para o seu estabelecimento de pharmacia e drogaria, sito á rua do Visconde de Inhaúma n. 62 nesta capital, participa ao publico e aos facultativos que o seu estabelecimento, que ultimamente passou por uma completa reforma, acha-se provido de todos os medicamentos, drogas e mais artigos para o aviamento do receituario medico, á contento de todos; ao mesmo tempo promettendo zelo, asseio, aptidão e promptidão neste serviço, por preços commodos e rasoaveis. Recife, 12 de setembro de 1884.—O pharmaceutico,

José Bras da Conceição Silva.

O Pain Killer vegetal de Perry Davis

Matador da dor

Um amigo dos pobres, economico e de facil applicação, 40 annos de successo espantoso.

Nenhuma familia deve estar desprovida deste remedio.

Externamente cura: furunculos panaricios e outros tumores torcedura dos tendões intumecencias das articulações dores de dentes nevralgias— rheumatismo queimaduras— golpes, etc., etc., etc.

Internamente cura: cholera, molestias do figado, dispepsias, ulceras doenças de garganta, tosses, etc., etc., etc.

Acautelar-se contra as imitações.

Agentes em Pernambuco, *J. C. Levy & C.*

DROGARIA E PHARMACIA
Rua do Barão da Victoria n. 25

PREÇOS

Frascos grandes	1$500
Pequenos	1$000
Duzia de frascos grandes	12$006
Pequeno	9$000

Jardim das plantas

Rua do Mondego n. 80

Sapotiseiros e sapoteiros muito grandes e copados, dando fructo, a 4$ e a 3$, segundo o tamanho, e descendo até 1$, com seis palmos. Comprando-se mais de dez faz-se abatimento. Ha outras muitas plantas tambem para preços commodos.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que seja perita na arte: na rua do Riachuello n. 57, portão de ferro.

Muita attenção

Na rua da União n. 47 faz-se plissés e recorta-se babados toda de todas as larguras, pontudos, redondos e miudos.

Iguarassú

O Sr. Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, promotor publico, é rogado a vir ou mandar á rua do Marquez de Olinda n. 50, dar comprimento ao que não ignora.

Muita attenção

Perdeu-se da rua do Brum á rua da União uma petição de João Francisco Correia de Araujo, e uma vistoria feita a requerimento do mesmo: quem a achou queira leval-a á rua Duque de Caxias n. 54, primeiro andar, que será recompensado, ou no escriptorio deste *Diario*.

Grades

Ha para vender na fabrica Phenix á rua da Florentina n. 15, grades novas e nas posturas, assim como porção de portas servidas, por preço modico.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e lavar: na rua de Fernandes Vieira n. 24, taverna.

Ama

Precisa-se de uma ama para o serviço domestico: na rua da Aurora n. 109.

VICHY

Administração: PARIZ, 8, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.—Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL.—Affecções das vias digestivas incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.

CÉLESTINS.—Affecções dos rins, da bexiga areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, areias concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

Em *Pernambuco*, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em casas de HARISMENDY & LABILLE, 9, rua do Commercio; e SULZER & KOECHLIN, 35, rua da Cruz.

A venda em casa de Sulzer & Kuykoorna aa Cadeia n. 36.

ROWLANDS' Macassar Oil

Oleo conhecido ha mais de 84 annos como o ***melhor preservativo dos Cabellos***, particularmente nos paizes quentes. ***Impede os Cabellos de Cair e de Encanecer; fortifica-os e convem especialmente ás Crianças.***— Vende-se tambem ***Côr de Ouro.***—O **ROWLANDS' MACASSAR OIL** de 20 Hatton Garden, **Londres**, encontra-se em todas as Drogarias e Perfumarias

Um sitio para alugar

Aluga-se a casa sita no Caldeireiro, junto ao sitio em que reside o Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, tendo os seguintes commodos: 2 salas, 6 quartos, cosinha fóra, quartos para criados, quintal com arvores fructiferas e jardim, cacimba com boa agua e muito perto do rio, para o qual tem sahida: a tratar com o Sr. Julio Fuestemberg, á rua do Imperador n. 32 loja de joias.

Aluga-se

o pavimento terreo do sobrado do largo da igreja da Soledade n. 58, accommoda uma familia, é fresco, têm quintal e entrada independente; a tratar no mesmo predio.

Cal nova

de Lisboa: vende-se na rua do Amorim n. 52.

KANANGA DO JAPÃO

Nova Agua para o Toucador

IMPORTADA POR

RIGAUD & Cª, Perfumistas

8, Rua Vivienne, PARIS

Esta agua extrahida das flôres do Pirus Japonica, pela sua suavidade e suas propriedades beneficas, excede os cosmeticos mais celebres; tendo sido adoptada por toda a sociedade elegante.

Usada no banho, é de um perfume delicioso, consolida as carnes e faz desapparecer as espinhas, comichões e efflorescencias da pelle.

Injecção de Grimault & Cia com MATICO

Approvada pela Junta Central de Hygiene publica do Brazil

Esta injecção na qual utilisou-se as propriedades notaveis das folhas do matico do Peru contra a *blenorrhagia*, goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo os corrimentos mais rebeldes.

Deposito em Paris, Pharm. **GRIMAULT & Cia**, *8, Rua Vivienne* **e nas principaes Pharmacias e Drogarias de Portugal et do Brazil.**

Doenças Nervosas

RADICALMENTE CURADAS COM O

BROMURETO LAROZE

XAROPE SEDATIVO

de cascas de laranjas amargas

com BROMURETO de POTASSIO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

O Bromureto de Potassio de Laroze, cujas todos os principios ... é exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza as affecções nervosas do coração, das vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia, das criancas durante a dentição em uma palavra, todas as affecções nervosas.

Dissolvido no Xarope Laroze de cascas de laranjas amargas, ... universalmente empregado ...

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J. P. LAROZE:

XAROPE LAROZE ... TONICO ANTI-NERVOSO

XAROPE DEPURATIVO ... IODURETO DE POTASSIO

XAROPE FERRUGINOSO ... PROTO-IODURETO DE FERRO

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.

Paris, J.-P. LAROZE e Cia Pharmaceuticos.

2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

Recuse-se todo ALCATRÃO GUYOT que não trouxer um rotulo cuja reproducção em tinta preta se acha ao lado.

ECOLE SUPÉRIEURE De Pharmacie DE PARIS — Médaille d'Argent E. GUYOT

GOUDRON DE GUYOT

Cette liqueur ... à préparer instantanément l'eau de goudron limpide et d'un goût agréable. Il suffit d'en verser deux à trois cuillerées ... dans un litre d'eau ou une cuillerée à café dans un verre d'eau.

PHARMACIEN A PARIS

VENTE AU DÉTAIL DANS LA PLUPART DES PHARMACIES
VENTE EN GROS
MAISON L. FRERE ET CH. TORCHON A PARIS
19, RUE JACOB, 19

AVIS. — Pour distinguer mon produit de toutes les préparations plus ou moins analogues, et afin d'éviter à l'acheteur toute confusion possible, mes flacons portent désormais cette étiquette avec ma signature en trois couleurs.

Reproducção em tinta preta do rotulo do Verdadeiro ALCATRÃO GUYOT registrado de conformidade com a Lei.

XAROPE DE DIGITALE DE LABÉLONYE

Empregado desde trinta annos pelos Medicos de todos os paizes, contra as diversas Doenças do coração, Hydropisias, Bronchites nervosas, Coqueluches, Asthmas, etc., emfim, em todas as perturbações da circulação.

ERGOTINA E GRAGEAS D'ERGOTINA de BONJEAN

Medalha d'Ouro da Sociedade de Pharmacia de Paris

A dissolução d'Ergotina Bonjean é um dos melhores hemostaticos. As Grageas d'Ergotina de Bonjean são empregadas para facilitar o trabalho do parto e fazer parar as hemorrhagias, de qualquer natureza.

Deposito Geral: Pharmacia LABÉLONYE, 99, rua d'Aboukir, em Paris.

Depositos nas principaes Pharmacias, de cada Cidade do Brazil.

NÃO MAIS OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

RABANO IODADO

De GRIMAULT & Cia, Pharmaceuticos em Paris

ADMITTIDO NA NOVA PHARMACOPÊA OFFICIAL DE FRANÇA. — APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Xarope de Rabano Iodado de Grimault & Cia** é uma feliz combinação do iodo com as plantas antiscorbuticas seguintes: **Agrião, Rabano e Armoracia**, cuja efficacia é popular desde os tempos mais remotos.

Todas as affecções, em que o uso do oleo de figado de bacalhau e dos medicamentos iodados é indicado, são combatidas victoriosamente pelo **Xarope de Rabano Iodado**, que apresenta a vantagem de ser facilmente acceito e tolerado pelos estomagos mais delicados, ao passo que o oleo de figado de bacalhau, as pilulas e o xarope de iodureto de ferro occasionam, ás mais das vezes, nausea, diarrhea, ou accidentes de intolerancia.

Já ha mais de vinte annos, que este medicamento dá os resultados mais notaveis no tratamento da **Tisica** e das **molestias das creanças**; é soberano contra **escrofulas, lymphatismo, rachitismo, infarte, inflammação das glandulas do pescoço, tumores, usagre,** e as varias erupções **da pelle, da cabeça e do rosto. Excita o appetite, fortalece os tecidos, combate a pallidez** e a **flaccidez das carnes**, e restitue ás creanças o seu vigor e alegria naturaes. Tambem é um admiravel medicamento depurativo, sobretudo excellente contra as **crostas de leite**; em virtude de sua acção depurativa cura os furunculos e evita a sua reapparição. — ***Cada frasco leva a firma e o sello de GRIMAULT & Cia.***

Em PARIS, casa **GRIMAULT & Cia, 8, rua Vivienne**, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

DEPOSITO GERAL
13–Rua Primeiro de Março–13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C,
N.—3 Rua do Commercio—N.—3
A venda em todos as boticas e drogarias.

Maria Joaquina Lopes Gomes

Carlos Loureiro Gomes, Maria Mathilde Martins Gomes, Gregorio Gomes Maia, Manoel Lourenço Gomes Maia e Antonio Gomes Maia, possuidos do mais doloroso sentimento pela infausta noticia do prematuro fallecimento no dia 22 do preterito, em Portugal, de sua sempre idolatrada mãi e sogra, convidam os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar pelo repouso eterno de sua alma, na igreja do Corpo Santo, ás 8 horas do dia 17 do corrente, setimo da noticia de seu passamento; e desde já se confessam eternamente reconhecidos á todas as pessoas que comparecerem a este acto de religião e caridade.

A viuva e filhos do Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar pela alma de seu presado esposo e pai, no dia 16 do corrente, ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, anniversario do fallecimento.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos a sorte de 200$ em 2 meios n. 2082, além de outras sortes de 32$ 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 71ª a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá 17 do corroute.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n, 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes o inteiro n. 768 com a sorte de 4:000$000, dous meios n. 1,259 com a sorte de 800$000, um quarto n. 1,384 com a sorte 100$000, além de outras sortes de 32$000, 16$ e 8$, da loteria (70.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (71.ª), que se extrahirá na quarta-feira, 17 do corrente

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

Aluga-se

casa terrea sita á rua do Forte n. 26 por 20$000 mensaes; a tratar na rua Nova n. 14, thesouraria das loterias.

TRILHOS PORTATEIS

O SYSTEMA APERFEIÇOADO DE KERR STUART & C.

Browns & C. receberam desenhos e especificações destes trilhos, como tambem de wagões e locomotivas

Os trilhos e dormentes são todos de aço por tanto tem muita duração—o assentamento é mais facil do que com dormentes de madeira.

N. 5—Rua do Commercio—N. 5

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar em casa de familia: a tratar na rua do Imperador n. 55, segundo andar, ou rua do Barão da Victoria n. 41

Segundo andar

Aluga-se o da rua de Lomas Valentinas n. 50 com bons commodos muito fresco e por preço muito rasoavel, atratar na Livraria Parisiense, á rua Primeiro de Março n. 7 A,

Cosinheira

Precisa-se de uma ama para casa de familia: na rua do Rangel n, 13, segundo andar.

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Luz brilhante sem fumo

Oleo aromatico

HYGIENICO E ECONOMICO

Para lamparinas

Martins & Bastos

Pernambuco

Numero telephonico n. 33

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar (livre): na rua da Ventura n. 3, Capunga.

Cosinheira

Precisa-se euma cosinheira: na rua da Aurora n. 156.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar: na rua Imperial n. 161, sendo para pouca familia.

Attenção

Pede-se aos devedores do espolio de Manoel Soares Mendes, que venham pagar seus debitos á rua Primeiro de Março (Crespo) n. 12, primeiro andar.

Permuta-se

Uma casa terrea em um dos melhores e mais habitados arrabaldes, tendo bond á 20 passos da mesma, e as dimensões e commodos seguintes: 28 palmos de largura por 70 de fundo, duas salas, dous quartos, corredor independente, cosinha externa e quarto para criado, cacimba e quintal murado e plantado, sem necessidade de concertos.

Deseja-se permutar por outra na freguezia de Santo Antonio ou Boa-Vista, em boa rua de moradia e que se ache pouco mais ou menos nas mesmas condições, (volta-se dinheiro).

A pessoa que quizer fazer este negocio deixe carta fechada n'esta typographia, com o endereço A. C., declarando a rua e numero da casa que permuta e onde se póde tratar.

Troca-se

Quem precisar trocar por cedulas apolices provinciaes da ultima emissão, com um pequeno desconto, dirija-se á rua do Vigario Tenorio n. 1, armazem.

Aluga-se casa pequena

Aluga-se uma casa pequena, tendo 1 sala e 1 quarto, na rua de S. Francisco n. 1: a tratar com Th. Bastos, á rua de Santa Thereza n. 38.

Aluga-se

Metade de uma casa de familia, com trastes atratar na rua da Florentina n. 6, (Bilhar.

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar comprar; na rua Duque de Caxias n. 47.

Boquets de apurados e novos gostos

O bem conhecido fabricante de boquets, José Samuel Botelho, se faz lembrado neste trabalho; além da reputação grangeada nelle, pelo gosto, promptidão, asseio, etc., tem hoje para offerecer ao publico novos porta-bouquets de bem estudada e reflectida combinação de gosto: a tratar na rua do Cabugá n. 1, loja de relojoeiro, e na rua da Cadeia no Recife n. 43, loja de selleiro.

Fabrica a vapor, de chapéos

Antonio José Maia & C., proprietarios deste estabelecimento, avisam aos seus numerosos fregnezes e a todos os Srs. commerciante em geral, desta e das outras provincias limitrophes assim como ao respeitavel publico desta capital, que em vista do grande deposito e augmento do fabrico, resolvem vender os seus chapéos por preços e condições sem competencia. Deposito da fabrica á rua do Barão da Victoria ns. 34 e 36.

Aluga-se

a casa terrea com sotão, gaz e agua do Beberibe, sita na rua de Paysandú n. 22: a tratar na rua do Vigario n. 31.

CHAPELARIA VICTORIA

CHAPELINAS E CHAPEOS

NA

Praça da Independência ns. 36 40

DE

J. da Silva Carvalho & C.e

Um lindo sortimento em chapellinas e chapéos para senhoras em todas as cores, ultimos modellos do mez de Nesta casa tem sempre um completo sortimento em artigos de chapellaria, tanto para homens, senhoras e crianças, e recebe mensalmente das principaes modistas de Paris o queha de mais alta novidade em chapéos e chapellinas.

Garante-se sinceridade e preços modicos.

HERM. PETERSEN & C. communicam aos seus freguezes e amigos que na presente data tem mudado o seu estabelecimento da rua Marquez de Olinda n. 13 para a do Bispo Sardinha n. 1 (antiga do Encantamento) onde continùam com o mesmo genero de negocio (como representantes de fabricas da Allemanha.)

Munidos de novos e explendidos sortimentos de amostras, convidam aos seus amigos e freguezes para lhes honrar com suas ordens, e pedem que lhes dispensem no futuro a mesma confiança que tão obsequiosamente lhes tem dispensado até agora.

Recife, 1 de setembro de 1884.

Herm. Pertersen & C.

Typographia Apollo

OBRAS LITTERARIAS
IMPRESSÃO NITIDA, PAPEL SUPERIOR, PREÇO MODICO

JORNAES, PERIODICOS E REVISTAS
UMA OU DUAS CORES COM ARTE E CORRECÇÃO

DIPLOMAS E QUADROS DE LUXO
DOURADOS, PRATEADOS, DE CÔRES E EM PRETO

ANNUNCIOS E CARTAZES
PARA CASAS DE COMMERCIO E THEATROS

CARTAS DE CONVITE
SIMPLES E DE PHANTASIA

FACTURAS
DE QUALQUER FORMATO

MEMORIAES
COM TODA PROMPTIDÃO

VINHETAS
PARA PHARMACIAS

ETC., ETC.

CARTÕES
DE TODOS OS GOSTOS

ROTULOS
PARA GARRAFAS

TALÕES
SERRILHADOS E EM LIVROS

MAPPAS E TABELLAS
EM PRETO E EM 2 CORES
IMPRESSÃO SEM COMPETENCIA

OBSERVAÇÃO

Para ajuste, os senhores interessados póderão expedir avisos por intermedio dos depositos da Fabrica Apollo á rua do Cabugá n.º 14, e rua do Marquez d'Olinda n. 52, ou pelo n. telephonico 68 afim do respectivo empregado ir com elles tratar.

A. P. DA CUNHA

79 Rua do Visconde de Camaragibe 79

PERNAMBUCO

Folinhas de Laemmerta Para 1885

Acabam de chegar para casa de G. Laporte & Companhia.

Prevenção

Avisa-se que as casas sob os ns. 81 e 81 A, sitas na estrada do Giquiá, e que vão á praça na audiencia do juizo de orphãos no dia 16 do corrente, se acham hypothecadas, como consta no registro de hypothecas desta cidade, esperando o credor o vencimento da respectiva escriptura, afim de fazer valer o seu direito. Recife, 13 de setembro de 1884.

Ao commercio

A viuva de João Baptista Boaventura Rodrigues de Almeida convida os seus credores, para no prazo de seis dias se apresentarem com suas contas, para deliberar o que deve fazer sobre esse negocio.

Jezuina Henriqueta Rodrigues de Almeida.

Ao publico

Perpetua Francisca de Souza Rabello, declara que ficam cassados os poderes da procuração que em data de 9 de setembro de 1882 concedi a meu marido Manoel Cypriano Ferreira Rabello para vender quaesquer bens do nosso casal, cuja procuração foi passada na nota do tabellião Apolinario Maranhão; portanto, ninguem faça negocio algum com dito meu marido com quem sou casada por um contrato ante-nupcial. Recife, 13 de setembro de 1884.

— Precisa-se de um empregado para serviço braçal: na rua do Aragão n. 37.

Pilulas antidyspepticas E Reguladoras do ventre

Preparadas por

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos honorarios de S. M. El-Rei de Portugal

Estas pilulas, cuja formula nos foi confiada pelo distinto clinico desta cidade o Illm. Sr. Dr. Carneiro da Cunha, são applicadas com o melhor exito contra a fraqueza do estomago, prisão de ventre, engorgitamentos do figado e baço, anemia, tonteiras, hemorrhoidas, etc., etc. Ellas não causam o menor vexame ou dor ao estomago, produzindo sua acção operativa branda e suavemente.

Não prostram as forças, nem abatem o espirito, antes pelo contrario dão alento, desenvolvem o appetite, dão maior vigor e restituem aos doentes suas primitivas forças, concorrendo assim para o completo restabelecimento da saúde.

MODO DE USAR—Uma a duas pilulas por dia, uma hora depois do jantar, ou ao deitar-se.

Unico deposito

34—Rua Larga do Rosario—34

LINHA COATS

« *Lustrosa* » *para machina, e a* « *Macia de 6 fios* » *tanto para machina como para coser a mão.*

—Não se usa mais linha em novello—

Pede linha em carretel com o nome

— J. & P. COATS. —

Costureira

Precisa-se de uma costureira: no Pinaud Parisiense, á praça da Independencia ns. 2, 4 e 6.

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogios dos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Aluga-se

amas para cosinhar, engommar e tratar de meninos, assim como tambem criados e feitores; a tratar na rua do Visconde de Goyanna (antiga do Cotovello) n. 119, mediante uma paga.

SITIO

Precisa-se alugar um grande sitio com proporções para plantação de capim, e perto da capital: quem tiver dirija-se ao largo do mercado de S. José n. 25.

Cal de Lisboa

Vende-se barato: na rua da Madre de Deus n. 22, armazem.

Creada

Precisa se de uma criada de bôa conducta para andar com duas criancinhas de quatro e cinco annos de idade: a tratar na rua da Aurora n. 27.

VENDAS

Grande reducção de preços!

Cortes de vestido de cretone e percalina, modernissimos.

Fichus superiores a 2$, 3$, 4$, 5$ e 6$000.

Espartilhos a 4$000.

Sortimento geral de collarinhos e *plastrons* para homens.

Collarinhos de linho a 200 réis um.

Lãs escocezas a 240 réis o covado.

Fustões superiores a 400 réis o covado.

Brim de linho pardo a 300 réis o covado.

Colchas de todas as qualidades.

Rua Duque de Caxias n. 62

Mendonça Primo & C.

LEITE DE AVELOZ

Concentrado, perfeitamente incoagulavel e conservado para exportação

PELO BACHAREL

João Baptista Gitirana Costa

Manipulado pelo cirurgião dentista

Numa Pompilio

Privilegiado pelo Governo Imperial e approvado pela Junta Central de Hygiene do Rio de Janeiro.

Para a cura de canceros, feridas chronicas e syphiliticas

Unico deposito geral em Pernambuco

Rua do Barão da Victoria (out'rora Rua Nova) n. 54 1º andar e rua 1º de Março n. 2, loja de livros

Preço de cada frasco para canceros	6$000
Formula especial para ulcerações e granulações no collo do utero e canceros syphiliticos	5$000
Para feridas	6$000
Para calos	2$000

Cada frasco leva o retrato do bacharel Gitirana Costa e assignatura de proprio punho e rubica de Numa Pompilo com tinta encarnada.

O! que pechincha

Vende-se um terreno, terra propria, com 150 palmos de frente e cerca de 2,000 palmos de fundo, com alguns coqueiros e outras plantações de arvores, proprio para plantações ou para criação, e muito boa agua, no lugar Emberibeira, freguezia de Afogados, á estrema da estrada do governo: a tratar na taverna do becco do Pocinho n. 24.

Potassa da Russia

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio, á rua do Vigario Thenorio n. 7, primeiro andar, superior potassa da Russia, em barris de 25 kilos, e recentemente chegada no vapor allemão *Pernambuco*.

Barcaça

Vende-se uma barcaça de 400 saccos: a tratar na rua do Rangel n. 58.

Vende-se

o sobrado grande de um andar e sotão na estrada de Luiz do Rego n. 13, em Santo Amaro, com janella nos dous oitões, quintal grande e murado, quartos fóra, cocheira, viveiro, porão e grade de ferro na frente e um grande barracão fechado ao lado do mesmo sobrado, encanamento d'agua, gaz e drainage: para informações no Consulado Britannico, rua do Commercio n. 16.

Chegou

Oleado preto para coberta de carros, e vende-se na rua do Barão da Victoria n. 10: á elle, antes que se acabe.

Sapatos para banhos salgados

Vende-se na rua do Barão da Victoria n. 10, chinelo turco.

Cerveja allemã

em caixas de tres duzias, vende-se a 18$ a caixa: na rua do Commercio n. 4.

Nova machina de costura

Denominada Aurora

Está em exposição á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de Antonio Pedro de Souza Soares & C., a nova machina; cose com dous carreteis de linha, podendo ser de 500 jardas cada um, e fórma os dous pospontos como se fosse de lançadeira, é de grande vantagem. No mesmo estabelecimento tem constantemente um grande sortimento das melhores machinas de costura de todos os principaes fabricantes, e vendem em porção e a retalho sempre por preços muito razoaveis; na rua do Barão da Victoria n. 30.

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios.
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem, desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, gollas e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias, etc., etc.

Papoula & C.

18 — Rua do Cabugá — 18

Em frente a matriz de Santo Antonio

Fazendas avariadas!!!

59—Rua Duque de Caxias—59

Madapolões francezes e americanos com pequeno toque a 5$500 e 6$500! é fazenda de 10$000.

Algodões superiores e largos a 4$000 a peça!

Cretones muito encorpados a 240 réis o covado!

Bramante trançado para toalhas e lençoes a 500 o metro!

Carneiro da Cunha & C.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

Economia para as Exmas. familias

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz 40

VENDE-SE

Madapolão, peças de madapolão francez enfestado com 12 jardas a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$000 e	5$000
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençoes de um só panno, metro a	[illegible]
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençoes e toalhas de mesa, metro a	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençoes de um só panno, metro	1$280
Dito francez, sendo de linho, metro a 1$800 e	2$000
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro a 2$500 e	2$800
Creguellas proprias para lençoes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 20 varas por 10$800 e em vara a	500
Ditas com a mesma medida a 800 rs., ou vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a	1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende por peça de 3$ até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Casemiras de cores

De 2:000 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos protos até ao mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina de becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Brim pardo

Covado a 360 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se brim pardo liso, proprio para paletots, calças e roupas de crianças a 360 rs. o covado, isto por ter um leve toque de mofo, que larga logo que se molhe, é grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros

Fustões a 360 440, 500 e 640 rs.

Os barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, vendem um grande sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, pelos preços acima indicados: isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas á 500 e 640

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se um elegante sortimento de setinetas, tanto lisas como lavradas, sendo as cores mais bonitas que tem vindo ao mercado a 500 e 640 rs. o covado; assim como um bonito sortimento de lãsinhas lisas e lavradas, proprias para vestidos, de 5[illegible] até 8[illegible]0 rs., é pechincha: na loja dos barateiros da Boa-Vista.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras a 5$000, ditos para meninas a 4$000, assim como um bonito sortimento de fichús a 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Palha de carnauba

Vende-se no armazem do Travassos, caes da Companhia Pernambucana.

NOVO SORTIMENTO

DE

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40

LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, de cordão, forrados	8$000
Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazenda que não desbota	10$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Ditos de casemira preta de cordão 10$ e	12$000
Calças de casemira com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta	6$000
Seroulas de creguellas, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	6$000
Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e	3$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par, até	500
Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até	8$000
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.	

Tudo isto é com grande redução de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Cambraias transparentes a 3$

E' pechincha

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se peças de cambraia branca transparente, sendo azuladinhas, para vestidos a 3$ a peça; são muito baratas.

Carneiro da Cunha & C.

Liquidam os seguintes artigos e outras muitas fazendas de seu grande deposito, como sejam:

Cretones claros e escuros, com pequeno defeito a 240 rs. o covado!

Oxfords lisos para vestidos a 120 rs. o covado!

Lãs de cores, bonitos padrões, a 200 rs. o dito!

Alpacas de quadrinhos, novidade, a 400 e 500 rs. o dito!

Merinó preto de duas larguras a 1$000 o dito!

Idem de cores a 1$900, é barato!

Casemiras de cores a 1$200 e 1$500 o dito, duas larguras!

Idem diagonal, fina, a 2$400 o dito!

Brins para roupa de meninos a 240 rs. o dito!

Bramante trançado para lençoes a 500 rs. o metro!

Fustões em cortes para collete a 2$500 cada um!

Lenços de linho em caixinhas a 3$ a duzia!

Meias inglezas para homem a 3$500 e 5$500 a dita!

Seroulas bordadas de bramante a 16$ a dita!

Camisas brancas e de cores, francezas, a 30$000 a dita!

Cobertas de ganga forradas a 2$500 uma!

Cobertores de lã, grandes, a 2$, colchas finas a 3$000.

Saias bordadas superiores a 3$, 4$ e 5$.

Espartilhos de couraça a 4$500 cada um!

Leques modernos a 4$, é barato!

Madapolões, boa-vista verdadeiro, a 6$ a peça de 24 jardas!

Algodões largos a 3$200 e 3$500 a dita!

Toalhas riquissimas de labyrintho para presentes e baptisados, a preços resumidos.

Cortinados bordados a 7$ o par, proprios para cama e janellas.

Redes de cores, superiores, a 5$!

Fichus, chales, crochets, sortimento completo de roupas de todas as qualidades.

As vendas em grosso damos descontos

59—Rua Duque de Caxias 59

Carneiro da Cunha & C.

CRAVOS E FLORES

Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

Chambres

A' 2$500, 3$000 e 4$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40

Vende-se chambres de chita e cretones a 2$500, 3$000 e 4$000, para acabar, isto á esquina do becco dos Ferreiros.

Riscados do Rio com avaria.

Superiores algodões do Rio de Janeiro com pequeno toque a 200 e 320 rs. o covado!! na rua Duque de Caxias n. 59.

Bom negocio

Vende-se um deposito com fabrica de café moido e fabricas de farinhas de milho de todas as qualidades, podendo trabalhar em pequena e grande escala, em bom local, rua das Calçadas n. 1.

— Vende-se a taverna sita á rua Luiz do Rego, em Santo Amaro das Salinas n. 47 B, bem afreguezada, propria para principiante por ter poucos fundos.

Exterminador das formigas

De Bouquayrol Frères

Vende-se na botica franceza e drogaria, á rua da Cruz n. 22, Recife.

SCIENCIAS

A estrella do pastor

Radiante de belleza, a alva estrella ostenta-se actualmente nos nossos céos á noite, qual nos dias em que, nas azuladas ondas que banham as encostas do Latio, o joven Enéas lhe confiava os destinos da Italia nascente, qual no dia em que Cleopatra, reclinada sobre os coxins de purpura de sua nau, pedia-lhe o dom de partilhar do imperio do mundo.

Na hora em que o sol atufa-se nas aguas abrazadas, accendem se seus fogos ardentes, e, no ether transparente, é a propria Luz, a Luz increada, que parece nascer e brilhar. Quão verdadeira era a mythologia em seus imaginosos symbolos:

Não é Venus na aurora uma deusa luminosa surgindo do seio das ondas?

Não é ella no crepusculo a confidente natural dos jovens corações que se abrem aos primeiros fremitos da vida?

Mercurio, fluctuando rapido, tão caprichosamente na apparencia, ora de um, ora de outro lado do sol, não é o mensageiro de Apollo e da corte celeste, a imagem subtil do deus dos que buscam fortuna?

Marte, com os seus fulvos raios, não é, dentre todas as estrellas que criam-se presidir aos destinos humanos, o astro rubro que libra-se nas alturas, qual ameaça constante e que faz recordar o sangue das batalhas?

Jupiter, calmo, grande, esplendido, irradiante, não é o soberano dos mundos?

Saturno, vagaroso, pallido, de aspecto mais tristonho; não symbolisa a velhice, o tempo, o destino?

Sim, a mythologia celeste é tambem a astronomia, a astronomia que está em tudo, na qual vivemos sem o saber desde o principio do mundo.

Os sentimentos inspirados pelos espectaculos da natureza; pelo céo, pelo mar, pelas montanhas, pelos raios de luz e pelas sombras, pelos ruidos e pelo silencio, manifestaram-se sob fórmas vivas, sob personificações que hoje nos parecem mortas, encerradas segundo se nos afiguram em frias allegorias, porém que eram a opulenta e sincera manifestação de impressões internas.

Tudo foi impregnado de vida, tudo foi animado, e o homem acreditou viver em meio de um povo de deuses que o podiam ouvir, ver, fallar-lhe, com os quaes entretinha perpetua troca de sentimentos.

Estes deuses não existiam de per si, assim como não existiam os dos devotos budhistas, musulmanos e outros povos, porém existiam no pensamento humano como um reflexo delle mesmo, e sempre existem sob esta fórma.

Sempre compraz-nos ouvir, na solidão profunda das florestas, o regato que murmura, a fonte que goteja, o vento que affia, a folhagem que freme, o passaro que gorgeia ou falla; sempre com prazer contemplamos o horizonte profundo do mar, as vastas campinas vistas do cimo das serranias, os valles que a tarde rescalam perfumes. e sempre os associamos ás nossas mais intimas impressões, sempre os interrogamos sobre o grande mysterio da existencia das cousas.

Ha tres mil annos, no descambar de um bello dia de estio, Homero pensava como nós, quando escrevia na *Iliada*:

« Os astros esplendidos brilham nos céos, em torno da lua luminosa; o ar não respira: ao longe divisam-se as collinas, as escarpadas encostas e os valles; o ether infinito rasga-se em toda a sua magnificencia, todas as estrellas apparecem; e jubiloso pulsa o coração do pastor.»

Homero foi por vezes esse pastor que, assentado no declive dos valles e perdido nas sombras da noute tranquilla, sentiu unisona vibrar-lhe a alma com a silenciosa immensidade.

Certos espiritos scepticos, cerrados a todos os sentimentos e a toda a emoção pura, ousam por vezes pretender que isto são idéas vaporosas, senhores da imaginação, e que verdadeiras são unicamente a materia e a algebra. Os espiritos mais positivos que sabem sentir sentem como Homero e Virgilio.

Um philosopho contemporaneo, que, sem duvida, ninguem o accusará de demasiado pendor pela poesia, o positivista Littré, citando, a proposito da astronomia e do infinito, estes versos de Lamartine:

Esprit de l'homme, un jour sur ces cimes glacées,
Loin du monde oublié quel souffle t'emporta?
Tu fus jusq'au sommet chassé par tes pensées?
Quel charme ou quelle horreur á la fin t'arrêta;

accrescentou: «O que o arrebatou, é Lamartine, a estes cimos glaciaes o fel-o sentir e exprimir de modo novo as mysteriosas bellezas da natureza; foi, si bem que a muitos isto se afigure estranho, foi a *Sciencia*, ou por outros termos, o vasto desenvolvimento do conhecimento do mundo:

E Ampère espirito não menos positivo do que o laborioso e profundo autor do *Diccionario* escreveu:

Heures de poésie, heures trop tôt passées,
Que l'étoile du soir m'apporte avec la nuit,
Oh! ne me quittez pas sans porter quelque fruit.
Sans éveiller en moi quelques nobles pensées.

Sempre a contemplação do céo despertará em nós «nobres pensamentos»; sempre dispensará, nas horas de solidão, calma bemfazeja, serenidade profunda, e, quando, como na presente estação, sobre a primavera e os ninhos, a estrella Venus brilha com todo seu esplendor, acompanhada por suas irmãs do céo, é impossivel deixar de sentir que, apezar de sermos imperceptiveis no infinito, unisonos vibramos com o grande ser e fazemos parte integrante de uma immensa harmonia

Associamol-a, a silenciosa estrella, ás nossas impressões pessoaes, aos nossos sentimentos intimos; animamol-a pelo pensamento; lastimariamos a sua ausencia, sem poder olvidal-a, e a seu respeito diriamos o que dizemos de ente que nos é caro: «Talvez a estrella esteja velada por nuvens, porém sempre brilha em meu coração a doce lembrança de sua formosura, qual luz inextinguivel.

Tal era a impressão immediata, instinctiva, natural que ella nos infunde. Desenvolve-se, engrandece-se, completa-se quando illuminada pela luz da sciencia moderna. Pois, dentro em pouco, contemplando Venus, assentado junto á colonia, seguindo vagamente com o olhar a sua descida gradual e silenciosa no horisonte longinquo, nosso pensamento instruido vôa mais longe do que a propria vista; já não é simplesmente o ponto luminoso que attenta, qual o viam os olhos hoje cerrados dos pastores da Caldéa, dos pontifices do Egypto, das sacerdotisas de Athenas e Roma; já não saúda apenas a Venus que invocava a nympha Egerya no bosque do Numa, ou a que os frescos de Pompéa celebravam nos dias da decadencia nas lendas primitivas; vê além a melhor; sabe que é um mundo analogo áquelle em que vivemos, do mesmo volume, com o mesmo peso, pouco mais proximo ao sol, com o seu curso mais rapido, com mais perturbações nas suas estações, porem imagens do nosso, por sua situação tão vizinha, pela atmosphera que o cerca. por suas montanhas, seus dias e noites, e, sem duvida, tambem pela vida desconhecida que deve ter-se desenvolvido em sua superficie, como desenvolvem-se na superficie da Terra.

Sem duvida, é difficil libertar-nos da idéa tão natural de que, semelhantes pela sua situação na familia do Sol, Venus e a Terra são tambem dous mundos semelhantes pelo seu papel no universo.

Celeste patria, ella gravita como a nossa na irradiação do Sol; é a mesma luz que nos allumia, o mesmo calor a aquecer-nos, a mesma attracção que nos sustém e embala no espaço.

Qualquer que seja o seu estado physico e moral, qualquer que seja a forma dos seres que a constituem, a humanidade de Venus, si (como todas as leis da cosmogonia nos induzem a crer), ella já surgio na superficie desta terra vizinha, a humanidade de Venus é irmã da nossa; atravéz da transparente immensidade que nos separa, nós a advinhamos e... quasi procuramos olhares que respondem aos nossos.

Neste momento (maio e junho de 1884) é primavera no hemispherio sul do planeta Marte, e a tarde, depois do ocaso do Sol, o céo offerece espectaculos analogos aos nossos.

Em certas épocas, tambem de lá nota-se uma estrella brilhante que ostenta-se magestosamente para oeste e que desce em silencio para o horizonte occidental. Si for observada com o auxilio de uma luneta, ver-se-hão phases analogas ás de Venus. Sem duvida, tambem, os que contemplam desta região perguntam si essa branca estrella é habitada, e si bem que provavelmente ainda não nos tenham descoberto, os pensadores admittem como um principio de philosophia natural, que ella é habitada, que o foi no passado, ou que o será para o futuro.

Este planeta, é o nosso. Para os humanos de Marte, nós « somos a estrella do pastor.»

E, sem duvida, a linguagem ... de todos os entes, sendo somente a traducção sensivel da impressão recebida, sem duvida nossa Terra tem na linguagem de Marte os nomes mais elegantes, e a sua personificação mythologica representa nas lendas dessa humanidade um papel encantador e gracioso, feminino, mysteriosamente associado ás mais agradaveis impressões dos sentidos, aos sentimentos mais intimos da vida.

Assim transmittem-se atravez do céo, não as influencias dos astros, porém os proprios pensamentos humanos; assim o conhecimento astronomico do universo faz circular nova vida entre os mundos, vida ainda mais bella do que a da antiga poesia. Talvez as communicações entre as ilhas do oceano etereo sejam mais reaes, mais completas do que o supomos; talvez nossas mônadas pensantes, independentes do tempo e do espaço, nunca adormeçam em somno inutil e se apoderem successivamente das celestes patrias.

Vistas profundas sobre o eterno abysmo, contemplações sublimes do céo estrellado, vos unicamente sois verdadeiras, tudo mais são apenas sombras. « A plenitude e o cumulo da felicidade para o homem, dizia Seneca, é poder lançar-se no céo.

Com que satisfação, do meio destes astros, onde vôa o seu pensamento, elle ri-se do mosaico de nossos ricos e de nossa terra com todo o seu ouro!

Para desenhar estes porticos, estes tectos de marfim, estes rios forçados a atravessar palacios, é preciso ter a braço o circulo do universo e de cima ter deixado cahir um olhar sobre este globo minusculo.

Eil-o, pois, diz o sabio comsigo, o ponto que tantas nações disputam entre si a ferro e fogo! Eil-os estes mortaes com as suas risiveis fronteiras!

Si fosse dada á formiga a intelligencia do homem, não dividiria ella um canteiro de jardim em muitas provincias! Quando te houveres elevado aos objectos verdadeiramente grandes de que te fallo, todas as vezes que vires exercitos marcharem com as bandeiras desfraldadas, e como si tudo isto fosse uma cousa séria, cavalheiros ora voarem á descoberto, ora abrirem-se em alas, terás impetos de exclamar: « São evoluções de formigas, grandes movimentos em tão pequeno espaço »

E quão verdade é isto! Era a astronomia que ha 18 seculos inspirava o contemporaneo de Jesus, do mesmo modo que é ella que nos inspira hoje, assim como será ella que sempre fará pensar com justeza, áquelles que comprehenderem a sua philosophia elevada e convincente.

Todas as noites, cada um de nós admira a resplandescente Venus, que brilha tão vividamente no céo occidental, quando o cimo das arvores desenha suas sombras fantasticas no azul claro do crepusculo Acima della e á esquerda nota-se Jupter, e entre os dous planetas as estrellas dos Gemeos, Castor e Pollux, a cujo pé scintilla Procyon. Este quadro nos transporta ás profundezas do infinito. Venus acha-se actualmente a 17 milhões de leguas, distante de nós. Jupiter libra-se a 200 milhões de leguas, isto é, á uma distancia dez vezes maior!

Quanto ás estrellas, Gastor, Pollux, Procyon e suas companheiras, jazem a mais de dez mil bilhões de leguas, isto é. em uma profundidade incommensuravel. Cumpre pensar nestas distancias successivas ao contemplar estas luzes longinquas.

Então um só olhar erguido para o céo transporta-nos mui longe da Terra.

CAMILLE FLAMMARION.

LITTERATURA

VIDOCQ

UM EPISODIO DA SUA VIDA

POR

PAULO MAKALIN

Segunda parte

O CAMINHO DO CADAFALSO

(Continuação)

II

COMPANHEIROS DE VIAGEM

— Quer ser meu amigo? perguntou Rolando.

— Seu amigo?

— ... Porque sim? tornou o Sr. de Maubriac. O nosso conhecimento é um desses effeitos imprevistos do acaso, um desses encontros fortuitos, uma dessas relações ephemeras...

Rolando interrogou-o:

E' pelo contrario, desse modo que se formam as amisadas sinceras e duraveis. Basta attribuir á Providencia o que o senhor attribue ao acaso.

— A Providencia, tornou o adolecente, decidio que nos separassemos em Paris: o senhor para ir morar com sua madrinha, eu para ir onde os meus negocios me chamam. Sinto não poder aceitar, como desejava, essa sympathia que o senhor offerece-me tão espontaneamente e a que dou o devido valor.

Esse *speech* foi pronunciado n'um tom de ironia ceremoniosa que, em outra occasião, não teria deixado de impressionar e desagradar ao nosso heróe. Mas, havia um minuto que este não ouvia mais ao Sr. de Maubriac. Tinha voltado a cabeça e escutava.

— Escute, disse elle, apertando o braço do companheiro.

— O que é?

— Um cavallo que gallopa atraz de nós...

— Um cavallo? Será algum carro que nos segue?

— Não. E' um cavallo só, que vem a toda a redea. Parece cavallo de correio ou da cavallaria.

— Acha que sim?

— O passo é firme, cadenciado, regular. Conheço esse animal... Diabos me levem se não é *Bradamente* a egua do meu amigo velho Chalomeau.

Que Chalomeau?

Oh! o meu mestre de esgrima! O bom Chalomeau, de Sens! O cabo de gendarmes!...

— O cabo!... Elle persegue-me!... Estou perdido!...

O adolescente estava livido. Tinha-se voltado automaticamente e as suas pupillas dilatadas pelo terrorr, interrogavam áquella parte da estrada já percorrida pela *Finotaise*.

Rolando olhava-o atonito.

Perseguido! balbuciou elle. Perdido!... O senhor!... Não comprehendo!... O que significa isso!...

Sim, perseguido!... Sim, perdido! repetio o outro. Eu não me chamo Raul de Maubriac e esta roupa não é minha...

— E' possivel!...

— Não sou o que o senhor pensa.

— Como?... Quem é então?... Acabe...

Eu sou...

A voz expirou nos labios do pretenso cavalleiro que com o dedo indicava o ponto culminante do horisonte na direcção da Villecerf, que havia muito tinham passado.

— Eil-o!... Já nos vio!... Está fazendo signal!... Ahi vem!...

Com effeito, o vulto de um cavalleiro desenhava-se no céo claro. Esse vulto tinha na cabeça o chapéo de tres bicos tão temido pelos malfeitores; e a seu lado balouçava alguma cousa brilhante que devia ser a bainha de uma espada.

Vendo na sua frente o carro, o cavalleiro ergueu-se nos estribos, levando a mão, abrio a bocca e uma ordem atravessou o espaço como uma bala de canhão:

— Alto! Paro a caçamba! Esperem-me, com o diabos! Em nome da lei e do commissario de policia!...

E' dando de esporas, desceu o mamelão á passo de carga.

O adolescente vacillou. Para impedil-o de cahir, Rolando foi obrigado a tomal-o nos braços. Ficaram um minuto nessa posição. Rolando ouvia bater contra o seu peito o coração desse personagem mysteriosa, para o qual sentia uma attracção irresistivel; sentia no rosto o vapor morno de uma respiração offegante; e esse sopro carregado de todas as emanações da juventude e da belleza, abrasavam-o, embriagavam-o, enlouqueciam-o! Disse ao ouvido do seu companheiro e em tom que revelava uma resolução subita:

— Escuta, murmurou elle, tenho a minha espingarda no carro. Queres que mate o gendarme?

O falso Maubriac era valente e prudente. O que o abateu momentaneamente, foi o imprevisto do acontecimento. Ouvindo a proposta de Rolando, voltou a si:

O Senhor me é dedicado? perguntou elle.

— De corpo e alma! Exclamou o nosso heróe, dando um passo para o carro em busca da arma carregada.

O adolescente reteveo.

— Não, disse elle, não quero. O meio é máo. A explosão havia de acordar esse homem.

Indicou Finot, que embuçado no capote de pelle de lontra enterrado até o nariz, continuava pacificamente o seu somno.

O olhar do nosso heróe brilhou com ferocidade incrivel.

— Bem, tornou elle com um sorriso significativo, a minha espingarda é de dous canos. Quando ha para um...

O seu companheiro interrompeu-o:

— Ainda uma vez, nada de violencia... Vale mais empregar o ardil... Havemos de fechar a bocca do cocheiro com um punhado de ouro... O senhor disse que conhecia esse cavalleiro?...

— Quem? O cabo Chalomeau?... Se eu tivesse no bolso um bilhete de mil francos por cada estocada que temos trocado e por cada garrafa que temos esvaziado juntos, eu teria com que comprar o Louvre!...

— Então, basta responder por mim e sustentar que eu sou um dos seus amigos, um camarada de classe...

— Chalomeau mora em Sens ha quinze annos. E' um finorio e não ha de cahir na esparrella.

O adolescente ergueu o rosto no qual o trabalho de pensar tinha sulcado rugas profundas.

— Achei!... Sim, é isso. A sua madrinha, Sra. Mazerolles, tem dous filhos que nunca estiverão aqui, não é assim?

— Nunca...

— Pois bem, eu sou um desses filhos que ella mandou buscar!... Tenha sangue frio e audacia que me salva!... Se não, serei eu que ha de pedir-lhe que me metta uma bala na cabeça!...

II

OS DIAMANTES DA PREFEITA

Esse dialogo, entrecortado e rapido, durou apenas a metade do tempo que levamos a transcrevel-o. A egua *Bradamante* chegava a toda a brida. Montado nella, gritava uma especie de gigante ao qual o grande rosto que relembrava as chimeras antigas que lançam fogo pelas narinas, os cabellos eriçados e os pequenos olhos inquietos por baixo de sobrancelhas que pareciam escovas, davam um aspecto formidavel.

Logo que chegou perto do carro:

— Alto lá! ordenou elle em voz feita para a escola de esquadrão, e os senhores á pé cheguem á falla.

— Oh! respondeu alegremente Rolando, não é preciso perguntar com quem tratamos: é o cabo Chalomeau, o Jupiter Tonante dos *gendarmes*. Ainda ha pouco fallavamos em você. Quando se falla no máo...

— Como! exclamou o cabo parando o cavallo suado, como! é a caçamba de Finot e o brejeiro Rolando...

— O moço fez a continencia militar.

Bravo! a gente gosta de ser conhecida pelos amigos. E' verdade, papai Chalomeau é um prazer vel-o. Eu nunca me teria perdoado desertar da séde de sua jurisdicção sem dizer-lhe adeus.

— Dizer adeus?... Então vais-te embora?

— Com a sua permissão e a convite da minha madrinha que mandou-me chamar para Pariz...

— Para Pariz?...

— Pois se é em Pariz que ella mora...

— Sim, disse o brigadeiro, fallaram-me nisso em Sens; tua madrinha, que é rica como um banco de França, que te mandava presentes mais vezes do que merecias.

— Com os quaes regalei-te muitas vezes, sim? Baccho velho de botas grandes.

— Mas, foi uma idéa singular que teve-a boa senhora. Como se não houvesse tanta gente bonita na capital!..

Chalomeau, você ha de fazer falta... Com tudo isso, meu amigo, ainda não nos disse porque veio correndo atraz de nós como atraz de Chastanche ou de Mandrin.

— Ah! meu rapaz, é um negocio grave. Parece que *filaram* todos os diamantes da esposa do prefeito e como presume-se que o ladrão quer esgueirar-se...

— O cabo continuou:

— Quando eu digo o *ladrão*, é engano! Não confundamos melão com abobara, nem calção com saia!... Eu deveria dizer: a *ladra*: porque a *individua* pertence ao sexo encantador que ama a nossa existencia...

— Uma mulher?

— Justamente uma especie de professora ou de dama de companhia, que a senhora funccionaria tinha tomado para os filhos e que, ha tres dias, deu de pernas levando todos os enfeites de grande gala da patroa... Anneis, collares, pulseiras, brincos e relogios com as suas correntes, toda a loja de joias foi-se. Tambem toda a força armada do departamento está-lhe no encalço. Ha ordem para revistar os carros, tanto particulares como publicos, que vão para Pariz, examinar os lugares susceptiveis de dar abrigo a quem...

— Devéras!

— A tratante não ha de enganar. O telegrapho trabalhou; mandaram-se expressos por todas as estradas; a policia, as municipalidades dos lugares mais pequenos foram advertidos. Os meus homens batem os arredores: hão de examinar todas as aldêas, todas as herdades... Eu vou até Moret avisar ao meu collega.

Durante esse dialogo, que teve lugar na estrada, Rolando olhava para a *Finotaise*.

Esta seguia o seu caminho, levando o cocheiro adormecido...

— Você, disse o moço, não ha de ter muito trabalho com o carro de Finot. Somos apenas dous passageiros

— Ah! perguntou Chalomeau, porque é que o teu companheiro se mostra tão esquivo? Terá medo que o coma? Diga lhe que chegue-se um pouco, quero ver-lhe a cara.

Rolando deu uma gargalhada:

— Por acaso voce está pensando que é alguem *do sexo*?

— Não seria a primeira vez tornou o cabo, que se tenha visto um espartilho mettido em calças!

Essa reflexão causou um sobresalto ao pretenso Maubriac e ao nosso heroe. O *gendarme* continuou sem notar:

— Conscriptos! Vocês não conheceram a *Joanna Hachette da guarda*: uma creatura soberba que foi dez annos sapador de granadeiros a cavallo, a que eu pertenci, sem que nenhum soldado do regimento desconfiasse que ella fazia parte da metade mais amavel do genero humano. O imperador condecorou-a com a propria mão, em Wagram, depois da nossa celebre carga, quando ella acutilou tres couraceiros austriacos. Agora ella tem uma casa de bebidas por traz dos Invalidos.

(Continúa)

VARIEDADES

Humorismo

DESEJOS

Si tu fosses uma velha
Mesmo torta e desdentada,
Eu teria então meu anjo,
Vida alegre e socegada.
Mas és moça e muito bella.,
Qu'existencia attribulada!

Passo as noutes em vigilias
Só pensando em meu amor,
Sinto então no fundo d'alma
Vida nova e mais calor.
Mas não sei se tu me amas
Tal qual eu te adoro, flôr.

Sinto febre e calafrios
Se te vejo conversar,
Tremo todo só pensando
Que me querem te roubar.
E's tão moça e tão bonita!
Não me vás abandonar!

Deus permitta que doente
Tu já fiques p'r uma vez
Para assim ver se descança
Quem não dorme ha quasi um mez.
E que fiques mais horrendo
Do que a tua prima Ignez.

Este mal que te desejo
Crê que é para nosso bem,
Pois assim não corre risco
De quereres mais ninguem.
Não t'importes! trata todos
Com despreso e com desdem.

Deus permitta que os cabellos
Que tu tens, minha boneca,
Fiquem brancos, ou que caiam
Todos logo! levem a breca.
Quão feliz serei no mundo
Tendo um amor todo careca.

Quero mesmo que tu sirvas
D'espantalho á toda a gente,
Que ninguem possa encarar-te
Sem ficar morto ou doente.
Se assim fôr, eu te garanto
Qu'hei de amar-te eternamente.

Recife, 12 de setembro de 1884.

PAULO PEREIRA.

FOLHETIM

O GRILHETA

POR

G. PRADEL

TERCEIRA PARTE

(Continuação do n. 212)

VII

Pedra e papel azul

— Minha filha, disse ella, dê-me este annel! Se infelizmente nos restasse alguma duvida, este pobre annel a dissiparia. E' o primeiro annel, a minha primeira joia de infancia, que me foi dada por meu pobre pai. Bem vê, pobre creatura, que apezar de tudo, graças á Providencia Divina, a verdade apparece sempre. Oh! não pense que me enfado comsigo. Pobre! infeliz, e querida menina! Deve ter soffrido tanto, deve ter derramado tantas lagrimas, não posso ver em si senão a victima d'aquelle que...

Não ousou acabar. As ultimas palavras que tinha a pronunciar eram por demais horriveis.

Com a cabeça pendida, as mãos postas, Thereza tornara a cahir de joelhos, na attitude da mulher adultera, immortalisada por Humbert. Entregou-lhe o annel.

— Expulse-me, mande-me pôr fóra, minhora? Eu não sabia. Mas nem por isso deixei de profanar esta reliquia.

Aline levantou-a com bondade, e tomando o annel, dirigio-se aos aposentos de sua mãi.

Mme. Vanniéres, deitada sobre uma *chaise longue*, levantou-se sobresaltada vendo a physionomia alterada de sua filha.

— O que aconteceu? perguntou ella com angustia.

— Reconhece isto, minha mãi? disse ella. O annel foi roubado depois do assassinato de meu desgraçado pai. Ainda nega?... Não confessará, afinal, que a missão que me impuz era um dever? o mais sagrado de todos!

Deixando Mme. Vanniéres interdicta, voltou para junto de Thereza.

Era tempo, o tio Berard acaba de chegar.

Pobre homem Quando Aline lhe explicou que sua filha libertava-se por fim do infernal poder de Paloque, não pôde acreditar nos seus ouvidos. Thereza! Voltava para elle! Encontrava-a como ella era outr'ora, quando ella era pequenina. Ria. E aquelle riso, repuchando ainda mais o rosto encarquilhado do velho, emquanto grossas lagrimas lhe rolavam pelas faces, aquelle riso era medonho. Era um riso de louco, de demoniaco.

Ah! quanto havia sido torturado!

— Thereza, disse Aline, quando a emoção do tio Berard e a da moça se acalmaram um pouco, peço-lhe uma cousa, minha filha, é não me deixar fóra do tempo que deve consagrar a seu pai. A nossa missão não está ainda terminada, começa agora. Preciso de si. Prometta-me que ha de estar aqui a meu lado e que d'ora avante posso contar comsigo, mais do que commigo mesma.

A moça apertou as mãos de Aline com reconhecimento, sem ter forças para articular uma palavra. O seu martyrio não estava acabado.

Era preciso agora descobril-o, aquelle assassino! Era preciso destruir aquelle a quem havia adorado com tanto fervor! Renegar o seu amor e calcal-o aos pés, porque o ente que a havia enganado era o ultimo dos criminosos e dos infames.

N'este momento ouvio-se rumor na antecamara.

Alain appareceu, trazendo na mão um pequeno sobrescripto azul.

Um telegramma urgente para o senhor, meu tenente, disse elle, apresentando-o ao seu irmão de leite, vem de Toulon.

Lançando os olhos sobre o conteúdo do telegramma, Roberto não pôde reter um grito de sorpresa. Depois estendeu simplesmente o papel a Aline. Não devia dizer-lhe tudo que se passasse em sua vida!

Aline teve de ler a meia voz o telegramma sobre o quol acabava de lançar os olhos.

Estava assignado pelo Sr. Mermier, o capitão de fragata, ultimo commandante do *Ariel*, sob cujas ordens o Sr. de Laitres tinha servido durante tres annos no Senegal, na qualidade de immediato.

O leitor deve sem duvida lembrar-se da alta estima, da estreita amizade, que unia aquelles dous homens do mar.

« Venha com urgencia, dizia elle, preciso dos seus serviços. Questão de honra. Traga espadas de combate.

« MERMIER.»

Taes foram as palavras que leu lentamente Aline.

Depois entregou o telegramma ao Sr. de Laitres.

O coração apertava-se-lhe. Sabia-se que elle ia partir sem demora pelo primeiro trem.

Não lhe tinha elle traçado, com phrases cheias de enthusiasmo, o affecto que o unia ao commandante Mermir? O dever, a santa amizade, a solidariedade, tudo o obrigava a obedecer áquelle chamado urgente e conciso.

No salão, onde estavam reunidos os personagens d'este drama, todos se calaram. Só a tia Bitord, que em toda a parte e apezar de tudo tinha a mesma franqueza, se animou a fazer uma observação.

— Questão de honra, disse ella interrogando a seu filho de criação, questão de honra! Isto quer dizer que, armados de espadas, e um outro individuo, vão se lordear quanto puder, não é verdade? E vais tornar-te cumplice d'isto? Têm uma bonita maneira de proceder os senhores! Faço-te os meus cumprimentos. O defunto meu homem, o tio Bitord, que não era peco nem tolo, como todos sabem, teve tambem as suas historias com diversos. Um sim, um não, palavra pucha palavra, esmurravam-se reciprocamente, e estava tudo acabado. Um dia mesmo, em Concarneau, um marinheiro inglez olhou muito para mim, ao que parece. Era moça n'aquelle tempo, e não era das peiores, segundo diziam. O defunto Bitord foi procural-o logo, logo. Por mais que eu lhe gritasse, nada! Puzeram-se a malhar um no outro, como dous desesperados. O inglez apanhou um soco pelos queixos e começou a escarrar sangue e os dentes ao mesmo tempo. O tio Bitord até me trouxe dous, que guardei por muito tempo. Mas, lá com os senhores, as cousas passam-se de outra maneira. E' preciso matarem-se, vararem-se e correr o risco de morrer sem confissão.

Yvonne podia fallar ainda por mais tempo e recordar todos os tropheos que o defunto Bitord vinha galantemente depôr a seus pés, ninguem se lembrava de interrompel-a.

Aline levantou-se e dirigio-se para o Sr. do Laitres.

— A que horas parte, Roberto? perguntou lhe ella simplesmente.

— Esta noite, respondeu elle no mesmo tom. Tomo o expresso das sete e um quarto. A's onze da manhã estou em Marselha. A' uma hora da tarde posso estar em Toulon.

Voltando-se então para Alain, accrescentou d'esta vez em voz baixa:

— Vê duas espadas de combate, as azues, e embrulha-as em uma toalha; e depois mette-as no estojo de uma espingarda de caça.

— Não me leva comsigo, meu tenente? disse o pobre rapaz, muito triste.

— Não, replicou Roberto, a tua presença é necessaria aqui.

E então, fallando comsigo mesmo, Roberto perguntava:

— Que motivo poderia levar o commandante Mermier a ter uma questão de honra?

Mas Yvonne não podia deixar as cousas passarem-se assim sem um protesto energico da sua parte.

— Então, disse ella, partes? Nada te póde reter? Vais para Toulon? Quanto a nós ficamos aqui em claro, e que nos desenvencilhemos como podermos. Vai, anda. E nada te diz no fundo do teu coração que fazes mal, que, partindo, aquella que escolheste, a quem juraste defender, póde correr os maiores perigos?

— Fazes mal com isso, Yvonne, respondeu o Sr. de Laitres. Se soubesses a magua que me causas, nem uma d'essas palavras teria sahido dos teus labios. Parto, sim, parto porque é preciso. Pergunta a Aline se devo ficar.

Aline meneou tristemente a cabeça.

— E' preciso que parta, disse ella. E toda a minha vida choraria a minha fraqueza, se lhe pedisse que ficasse. Ha de voltar, ha de me encontrar, e continuaremos todos a nossa luta.

— Façam o que quizerem, resmungou a tia Bitord. Cá por mim, lavo as minhas mãos. Sou muito tola afinal em me estar a amofinar por causa dos outros. Guiem-se pelas suas cabeças, meus filhos, e veremos o tempo que isto dura.

E então, com a invencivel teimosia, que era o fundo do seu caracter, bateu com o pé no chão, repetindo em voz alta:

— Pois bem! não! não! não! cem mil vezes não! No teu lugar, Roberto, pedia explicações ao commandante Mermier. Não se embarca assim em jejum. Perguntava-lhe por telegramma...

Roberto encolheu os hombros e não respondeu mais á sua velha ama.

— Ouviste, Alain? disse elle, prepara tudo em uma mala para a minha partida.

— Bem, replicou o moço.

E sahio immediatamente para obedecer ás ordens do Sr. de Laitres.

Este lançou um olhar em torno do aposento. Procurava evidentemente um apoio, um amparo. Dirigio-se collectivamente a todos. Os seus olhos paravam mais particularmente, entretanto, sem que soubesse porque, em Thereza.

— Velem por ella, disse elle com uma emoção reprimida. Protejam-n'a. Que nada lhe aconteça durante a minha ausencia. A meu pezar, tenho presentimentos funestos. Temo o desconhecido. Yvonne, terminou elle, dize a Martin que não deixe Aline.

N'essa mesma tarde o expresso levava o Sr. de Laitres para Toulon. Corria para onde o chamava o seu dever.

....

(Continua)

Typ. do Diario á rua do Duque de Caxias 42.